

III – PARTICIPAÇÃO POPULAR, AUTONOMIA E DIGNIDADE - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ESTADO	2
1 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3
1.1 - A CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESTADUAL	4
2 – FINANÇAS PÚBLICAS	6
2.1 - DIAGNÓSTICO	6
2.1.1 - Finanças Públicas no Brasil	6
2.1.1.1 - A Estrutura Tributária Brasileira	8
2.1.2 - Finanças Públicas no Governo Britto	8
2.1.2.1 - Política de favorecimento às grandes empresas	8
2.1.2.2 - Queda na Arrecadação de ICMS	12
2.1.2.3 - O Governo Britto Gasta Mal	12
2.1.2.4 - A Falência Financeira	14
2.1.2.5 - A Dívida Pública	14
2.1.3 - A Experiência de Porto Alegre	17
2.2 - O PROGRAMA DA FRENTE POPULAR	18
2.2.2 - A Política Fiscal da Frente Popular no RS	18
2.2.2.1 - Diretrizes	18
2.2.2.2 - Política Tributária Justa	19
2.2.2.3 - Administração Tributária	19
2.2.2.4 - Inversão de prioridades no Gasto Público	20
2.2.2.5 - A Dívida Pública	20
3 – GESTÃO PÚBLICA E FUNCIONALISMO	21
3.1 – DIAGNÓSTICO	21
3.2 - RESGATE DA DIGNIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO COM GESTÃO PARTICIPATIVA	23
3.3 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL - IPERGS	24
3.4 - INFORMATIZAÇÃO	25
4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	26
4.1 - A DEMAGOGIA NO GOVERNO BRITTO	26
4.2. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO EM UM ESTADO DEMOCRÁTICO	29

III – PARTICIPAÇÃO POPULAR, AUTONOMIA E DIGNIDADE -**GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ESTADO**

O aparato estatal não é propriedade ou posse de alguém ou de algum grupo. O Estado deve ser uma construção coletiva de todos os cidadãos que o formam e que ele representa. A partir disto a Frente Popular entende que a gestão do estado deve sempre estar orientada pelos princípios da democracia e da participação. E é esta orientação que norteará a ação do nosso Governo Democrático e Popular. Ou seja, é nosso compromisso não só receber e ouvir a comunidade, através do respeitoso diálogo com os movimentos populares, mas também viabilizar que o planejamento e a decisão sejam realizadas pelo cidadão.

Mas esta não foi a prática do Governo Britto, pois este revelou-se, antes de mais nada, um governo autoritário. Vendeu as maiores empresas do Estado sem consultar ninguém. Entregou cargos no Governo para conseguir uma maioria ditatorial na Assembleia, maioria que tudo aprovou, mas que não teve argumentos nem convenceu ninguém. Usou o monopólio de comunicações no Estado para impedir que a população tivesse acesso às informações verdadeiras sobre o Rio Grande do Sul. Tentou esconder os verdadeiros termos das doações à GM e à Ford e dos diversos contratos que comprometeram a autonomia do Estado, como ocorreu na renegociação da Dívida Pública. Mesmo assim, mesmo quebrando-se a autonomia de nosso Estado a Dívida Pública cresceu de R\$ 6,9 bilhões em 1994 para 17,5 bilhões em 1997.

O Rio Grande perdeu. A dupla Fernando Henrique e Britto não trouxe recursos para o RS, trouxe apenas a recessão, o desemprego e a falência financeira. A Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir), proposta pelo Governo Federal e aprovada com o apoio do Governador Britto e seu Secretário da Fazenda retirou R\$ 541,5 milhões do Estado do Rio Grande do Sul apenas em 1997. Já o Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) retirou mais R\$ 76,9 milhões, em 1997.

PERDAS EM 1997 (EM R\$ MILHÕES)

	Lei Kandir	FEF	Total
GOVERNO DO ESTADO	406,1	23,8	429,9
MUNICÍPIOS	135,4	53,1	178,5
TOTAL DE PERDAS PARA O RS	541,5	76,9	618,4

A Constituição de 1988 havia consagrado o descentralização dos encargos e das receitas para Estados e Municípios. A descentralização dos encargos ocorreu, mas a das receitas foi travada. As esferas subnacionais tiveram acréscimo significativo nas atribuições relacionadas à área social, como educação, saúde e assistência social. O próprio desmonte dos serviços públicos federais implicou em transferência de encargos. Um exemplo é a extinção do DNOS. Outro, é o desmantelamento dos serviços federais de assistência social, com a extinção da LBA. Já nas receitas permanece a União com 56% da receita disponível restando aos Estados apenas 27% e aos Municípios menos ainda: 17%.

MUNICÍPIOS

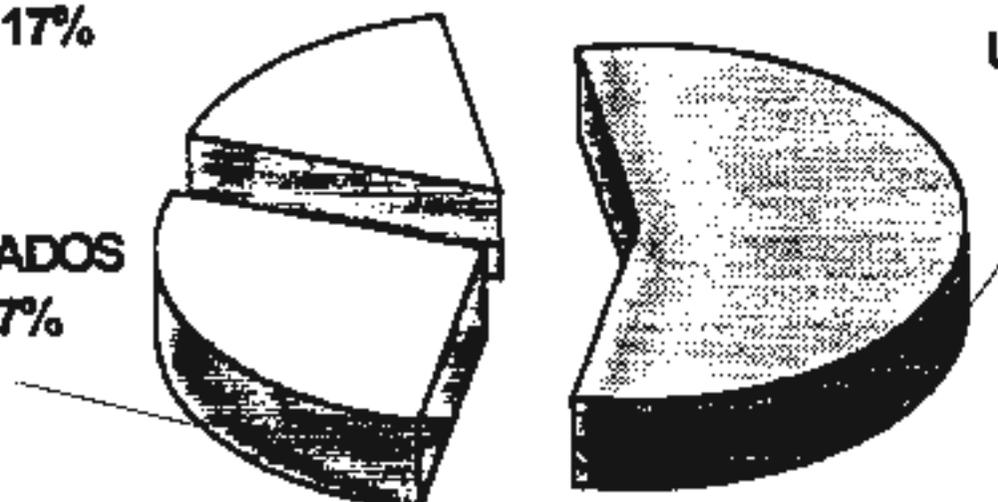
17%

ESTADOS

27%

UNIÃO

56%



Além da Lei Kandir e do Fundo de Estabilização Fiscal, outras perdas se abatem sobre Estados e Municípios. As desonerações fiscais da União, no que tange ao Imposto de Renda e IPI, previstas no seu orçamento de 1998 proporcionam uma perda de receita, via FPE, aos Estados de R\$ 2,6 bilhões e, via FPM, aos municípios de R\$ 2,7 bilhões. Convém lembrar ainda que a Emenda Constitucional n.º 3 de 1993, proposta pelo Governo Federal, extinguiu o IVVC, tributo de competência dos municípios, e o Adicional do Imposto de Renda de competência dos Estados.

A guerra fiscal entre os Estados se aprofunda. Além de não ter política industrial, a própria União patrocina a guerra fiscal. Por exemplo, a política federal para o setor automotivo atinge diretamente a indústria gaúcha. Os incentivos concedidos para a implantação de indústrias no nordeste e as facilidades para a importação de autopeças prejudicam, em especial, o setor metalúrgico.

Paralelamente, para dar continuidade as suas políticas de privilégios fiscais os Estados têm feito "acordos de cavalheiros" para a concessão de isenções e demais privilégios fiscais. Neste quadro destaca-se o Governo do Estado do Rio Grande do Sul não só por não expressar sua contraditoriedade como também por ser ativo na proposição, junto ao Confaz, de novos benefícios fiscais. É um estranho "acordo de cavalheiros". Todos os Estados perdem e as maiores multinacionais do mundo ganham.

O Rio Grande do Sul tem sido destaque negativo no cenário nacional pela concessão destes privilégios fiscais mesmo sem a necessária autorização do Confaz, contrariando a Lei Complementar Federal 25/75. Um exemplo é o dos benefícios concedidos à GM e à Ford, que totalizarão mais de R\$ 5 bilhões. Estas ilegalidades são objeto de questionamento jurídico.

Nesta conjuntura, a Frente Popular atuará no cenário político nacional no sentido de conter e reverter as tendências de concentração dos recursos tributários em mãos do Poder Central. É necessário um novo pacto federativo que estabeleça uma repartição de receitas e encargos entre as esferas públicas mais justa, democrática e solidária. A omissão do Governo Federal em relação à Guerra Fiscal será substituída pela implementação de políticas nacionais de desenvolvimento industrial e regional. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul e na sociedade gaúcha serão atentos construtores desse novo pacto federativo, proposto também no Programa Lula.

1 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Uma das três diretrizes fundamentais do nosso programa é a democratização do Estado que, diante do quadro de privatizações do patrimônio público e de dilapidação das finanças do Estado implementado pela política neoliberal do governo Britto, passa a ter um papel estratégico na reconstrução e transformação do Estado gaúcho.

O governo Britto durante 3 anos e meio não discutiu nada com a população: privatizou empresas públicas, como a CRT e a CEEE; deu benefícios fiscais, financiamentos e doações de recursos públicos à GM e à FORD em cerca de R\$ 5 bilhões, sem perguntar à população do Rio Grande se estava de acordo. Agora, no ano eleitoral, propõe fazer uma "consulta popular" para o orçamento de 1999 que será executado pelo próximo governador. Ou seja, enquanto foi governo fez um governo autoritário. Durante as eleições tenta enganar a população com uma imagem diferente da realidade.

Na consulta para este ano, o valor fixado pelo atual governo é de R\$ 100 milhões, o que representa em torno de 1% do orçamento estadual para 1999, a ser distribuído para 22 regiões do Estado.

A proposta do governo, além de discutir uma parcela insignificante do orçamento, peca na sua origem ao separar os investimentos de interesse regional, dos investimentos de interesse geral do Estado, reservando estes últimos para serem decididos pelo governo a portas fechadas.

Como se pode constatar, a chamada consulta popular, é um engodo de participação popular. A população, além de ser consultada apenas sobre um valor irrisório do orçamento, de limitada consequência, pela natureza dos investimentos, no seu município, na sua região e no desenvolvimento do Estado, é chamada em um determinado dia, do mês de julho, para votar algo que nunca discutiu previamente.

A prática do governo Britto sempre foi contrária à participação popular nas decisões do orçamento. As emendas populares foram sempre derrotadas na Assembleia pela base governista. Quando alguma lograva aprovação o governo vetava. Por exemplo, em 95 foi aprovada pela Assembleia Legislativa, para o orçamento de 96, uma emenda popular destinando R\$ 7 milhões para o Hospital de Pronto Socorro - HPS de Porto Alegre para compensar os pacientes que são atendidos oriundos do interior do Estado. Esta emenda foi vetada pelo governador. Para o orçamento de 98, todas as 125 emendas populares apresentadas foram rejeitadas. Das propostas encaminhadas pelos COREDEs, somente seis

foram aceitas, justamente aquelas que não mexem em nenhum centavo do orçamento, pois eram diretrizes.

O governo Britto, além de privatizar o patrimônio público, também dilapidou as finanças públicas do Estado, com uma política nefasta de benefícios fiscais aos grandes grupos econômicos, e dando apoio à política do governo FHC de concentração das receitas na União com o repasse dos encargos de saúde, educação e assistência social aos municípios. São exemplos desta prática a Lei Kandir, que determinou uma série de desonerações fiscais de ICMS para as exportações, a extinção do IVVC (Imposto Sobre a Venda a Varejo de Combustíveis) e a criação do FEF (Fundo de Estabilização Fiscal), que retira recursos do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e do FPE (Fundo de Participação dos Estados), entre outros. Tudo isto levou a um quadro de deterioração das finanças públicas. Mantida a atual política, e com o desastroso acordo da dívida, teríamos um compromisso de 109% da receita do Estado somente com pessoal, dívida e gastos mínimos de custeio. Para investimentos, portanto, nada vai sobrar. Isto mostra que, durante todo o seu governo, Britto buscou dinheiro fácil com a venda do patrimônio público, ao invés de preocupar-se com o saneamento da receita do estado no sentido de recuperar a capacidade de investimento e prestação de serviços básicos à população gaúcha. Esta política jamais seria desenvolvida se houvesse participação popular, pois a experiência de Porto Alegre demonstra que a população, quando discute as finanças públicas, constrói o saneamento financeiro e não a irresponsabilidade do atual caos do Estado.

Os partidos da Frente Popular apresentaram um substitutivo ao projeto de consulta popular do Britto, porque este na sua essência, não atendia os princípios básicos e indispensáveis da participação efetiva da população em um processo democrático e transparente de discussão, decisão e acompanhamento do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento e das políticas públicas do Estado. A proposta não chegou a ser apreciada em função de uma manobra dos partidos governistas. O nosso substitutivo, baseado na experiência de Porto Alegre, objetivou alterar radicalmente o perfil de tal projeto, propondo a discussão, decisão e o controle pela população de todo o orçamento e das políticas públicas do Estado.

O Orçamento Participativo implementado e desenvolvido em Porto Alegre, desde de 1989 nos governos de Olívio Dutra, Tarso Genro e Raul Pont, nos seus 10 anos de existência acumulou ricas e variadas experiências de democratização do Estado, criando diversos mecanismos de participação, planejamento e controle popular.

A experiência do Orçamento Participativo de Porto Alegre aponta para a superação das crises fiscal e de legitimidade do Estado contemporâneo. Por isso tomou-se uma das principais referências de gestão pública democrática para a esquerda e as forças progressistas nacionais e internacionais.

O Orçamento Participativo - OP é um processo de democracia direta voluntária, onde a população pode discutir, decidir e controlar o orçamento público, as políticas públicas, enfim, a gestão pública do Estado. Este processo possibilita a democratização das relações do Estado com a sociedade. O cidadão não encerra a sua participação política no ato de votar quando escolhe o executivo e o parlamento, mas vai além, decidindo e controlando a gestão pública, deixando de ser um mero coadjuvante da política tradicional para tornar-se um protagonista ativo do processo político.

1.1 - A CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESTADUAL

O programa de gestão pública democrática da Frente Popular para governar o Rio Grande tem o Orçamento Participativo como seu principal instrumento estratégico

Tendo como marco a experiência exitosa da Frente Popular com o Orçamento Participativo a implantação do Orçamento Participativo Estadual contará, desde o início de seu processo, com a participação dos Movimentos Populares. Esta participação se pautará pela responsabilidade não só pela organização do processo como também pela convocação e esclarecimento da população sobre a importância de sua participação.

A nossa proposta de implementação do Orçamento Participativo no Estado, está alicerçada em quatro princípios básicos e indispensáveis da participação efetiva da população em um processo democrático e transparente de discussão, decisão e acompanhamento do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento anual e das políticas públicas do Estado.

1º) A discussão de todo o orçamento e das políticas públicas.

Instituir a participação da população, a partir das regiões e de fóruns temáticos do Estado, na discussão, decisão e acompanhamento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do

Orçamento anual, abrangendo: as diretrizes, metas e prioridades; a totalidade dos recursos fixados em despesas correntes e de capital, respeitado os princípios constitucionais; as diretrizes da política de crédito das agências oficiais de fomento; a estimativa da receita e a política tributária; as diretrizes para a concessão de isenções, benefícios e incentivos de ordem tributária, financeira, creditícia e tarifária.

Portanto, a participação da população na gestão pública não deve limitar-se a uma parte dos investimentos. A experiência de Porto Alegre, acumulada em 10 anos de exitosa participação democrática da população na discussão, decisão e controle sobre a gestão pública, tem nos mostrado que o orçamento pode ser discutido na sua totalidade, não cingindo-se, apenas, a uma parcela dos investimentos. A discussão deve estender-se a totalidade dos investimentos, tanto os de interesse regional quanto os de interesse geral do Estado, aos gastos de custeio com a prestação dos serviços essenciais prestados à população, aos gastos de serviços em programas e projetos das áreas sociais, como educação, saúde, assistência social, segurança, saneamento básico, entre outros. Também deve abranger a estimativa da receita, a política tributária e tarifária, a concessão de isenções, aos benefícios e incentivos de ordem tributária, financeira e tarifária.

2º) Assegurar a participação universal de todo o cidadão no processo do Orçamento Participativo, independente de sua filiação partidária, associativa e credo religioso:

A participação da população no processo do Orçamento Participativo dar-se-á através da democracia direta, voluntária e suas formas de representação delegada, de maneira universal, assegurando a participação de todo o cidadão.

3º) A auto-regulamentação do processo do Orçamento Participativo, ou seja, a regulamentação do OP não deve ser feita por lei estadual, mas sim, pela sociedade, de maneira autônoma:

O processo da participação, definição e acompanhamento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, conforme as definições dos dois princípios anteriores, será auto-regulamentado pela sociedade, através de discussões da população nas regiões abrangidas pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDEs e nos fóruns temáticos.

Os fóruns temáticos que serão criados no próprio processo de auto-regulamentação, a partir das discussões da população nas regiões abrangidas pelos COREDEs, terão como finalidade a discussão e definição das diretrizes para a execução de políticas setoriais, investimentos e serviços de caráter geral do Estado.

Na experiência de Porto Alegre o OP já é institucionalizado, sendo previsto no parágrafo primeiro do artigo 116 da Lei Orgânica Municipal. No entanto, a sua regulamentação não é feita por lei municipal, mas sim, pela própria sociedade de maneira autônoma. Isto tem possibilitado uma constante modernização, através de um processo de avaliação crítica anual, dos mecanismos de democracia e de planejamento democrático, promovido pela própria sociedade.

O processo inicial de auto-regulamentação do OP, no Estado, será realizado a partir de Assembléias Públicas Municipais, aberta a participação de toda a população, organizadas pelos COREDEs em conjunto com o Poder Executivo Estadual. Esta regulamentação deverá definir entre outras normas o regimento interno, os critérios gerais de distribuição de recursos entre as regiões e os critérios técnicos, podendo ser revista anualmente.

A Frente Popular para iniciar a discussão com a sociedade, sobre o processo de auto-regulamentação do OP no Estado, no primeiro ano de nosso governo, tem a seguinte sugestão.

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) juntamente com o governo estadual coordenarão o processo de discussão e deliberação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, através de Assembléias Públicas Municipais, Plenárias Regionais e Temáticas e do Fórum Estadual do Orçamento.

Assembléias Públicas Municipais: as assembléias públicas municipais serão abertas à participação de todos os cidadãos, com as funções de definir as prioridades temáticas, a hierarquia das obras e serviços em cada tema e eleger os delegados para a plenária regional proporcionalmente ao número de presentes. Visando qualificar as discussões as assembléias municipais iniciaram com a apresentação de diagnósticos sobre a situação econômica regional e financeira do Estado:

Plenárias Regionais: as plenárias regionais serão formadas pelos delegados eleitos nas assembléias públicas municipais, com as funções de sistematizar e definir as prioridades temáticas, a

hierarquia das obras e serviços em cada tema, encaminhadas pelas assembleias públicas municipais e eleger representantes para o Fórum Estadual do Orçamento.

Plenárias Temáticas: as plenárias temáticas serão abertas à participação de todos os cidadãos, com as funções de discutir e definir as diretrizes para a execução de políticas setoriais (educação, saúde, segurança etc.) investimentos e serviços de caráter geral do Estado e eleger representantes, por temática, para o Fórum Estadual do Orçamento.

Fórum Estadual do Orçamento: caberá a este Fórum apreciar e decidir sobre as propostas encaminhadas pelas plenárias regionais e plenárias temáticas, dentro dos limites legais e constitucionais, bem como deliberar sobre os termos finais da proposta orçamentária elaborada pelo Poder Executivo Estadual a ser encaminhada ao Poder Legislativo. Também deverá discutir e deliberar sobre a elaboração do plano de investimentos e serviços anual, baseando-se nas prioridades temáticas das plenárias regionais e temáticas e nos critérios gerais de distribuição de recursos entre as regiões (população, carência de infra-estrutura e serviços e prioridades temáticas).

4º) Por último, o princípio da prestação de contas do governo sobre tudo o que foi decidido, documentado e tomado público no processo de participação popular na discussão do orçamento participativo. Este princípio é o que dá transparência a gestão pública democrática e possibilita um instrumento concreto e eficaz de controle da sociedade sobre o Estado. Desta maneira, afirma-se no Orçamento Participativo como um processo efetivo e sério de participação popular de caráter deliberativo e não meramente consultivo como são os processos políticos populistas e clientelistas.

Com o cumprimento destes quatro princípios, consagrados pela prática de gestão pública democrática acumulada pela sociedade, em Porto Alegre, estaremos construindo os pilares para uma profunda democratização do Estado gaúcho.

2 – FINANÇAS PÚBLICAS

2.1 - DIAGNÓSTICO

2.1.1 - Finanças Públicas no Brasil

A adoção do receituário liberal na gestão financeira da esfera pública brasileira tem demonstrado uma completa contradição com o seu discurso. A geração de sucessivos déficits fiscais não apenas se manteve nos tempos atuais, como também foram agravados em função da perversidade do seu financiamento via taxas de juros crescentes.

Desde o início dos anos 80, quando o país mergulhou na crise da dívida externa, a direita brasileira atribui a situação de semi-insolvência das contas públicas ao tamanho exagerado da máquina estatal. A diminuição de suas funções é considerado um requisito indispensável para o saneamento fiscal. A eliminação do "Estado Empresário" e a conquista de um possível equilíbrio financeiro permitiriam a concentração de recursos em áreas de atendimento direto à população, como educação, saúde, moradia, etc.

No entanto, a história tem sido bem diferente. Apesar do aumento dos recursos extraordinários decorrentes da aceleração do programa de privatização de empresas estatais aplicado pelas três esferas de Governo, as contas do setor público continuam a mostrar tendência de crescimento do déficit, conforme se observa na tabela abaixo:

RESULTADO CONSOLIDADO DAS CONTAS PÚBLICAS DO BRASIL¹

(Em % do PIB)

ANO	PRIMARIO	OPERACIONAL
1994	5,10	1,60
1995	0,40	- 1,60
1996	- 0,09	- 3,90
1997	- 0,94	- 4,11

Fonte: Banco Central do Brasil

¹ O resultado primário refere-se ao resultado da execução orçamentária sem a inclusão das despesas relativas ao serviço da dívida pública. Já o operacional inclui as despesas referentes ao pagamento dos juros e amortizações da dívida pública não considerando a correção monetária e a variação cambial da mesma.

RESULTADO NOMINAL		(Em % do PIB)
ANO	NOMINAL	
1997	- 6,12	
1998 *	- 6,72	

Fonte: Banco Central do Brasil

* até o mês de abril.

Se considerarmos o conceito mais amplo de déficit público, que inclui todas as despesas com a dívida pública, o denominado resultado nominal, em 1997 alcançou o patamar de 6,12% do PIB, estando em abril de 1998 em 6,72%.

A insuficiência de caixa, associada à escassez de poupança interna, impõe à sociedade brasileira uma taxa de juro elevada em relação aos níveis internacionais. O setor público brasileiro somente através da atração de capitais especulativos no mundo consegue financiar o seu rombo fiscal.

Os resultados negativos freqüentes na execução orçamentária proporcionam um crescimento da dívida pública que se torna vertiginoso em função de estar sendo alimentada pela armadilha da política monetária de juros altos. A tabela abaixo ilustra o endividamento crescente do setor público:

DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO DO BRASIL*

(Em % do PIB)

Ano	Montante
1994	28,1
1995	29,9
1996	33,3
1997	34,3

* Montante apurado em títulos e contratos da Administração Direta e Indireta da União, Estados e Municípios.

Fonte: Banco Central do Brasil

Isso significa que a administração pública se mantém ineficiente na gestão financeira, apesar da redução do tamanho do Estado obtida pela privatização de grandes empresas estatais.

A estabilidade monetária alcançada nos últimos quatro anos ocorreu em detrimento do crescimento da atividade econômica e do emprego. A rigidez da taxa de câmbio (motivada pela entrada de capitais internacionais de curto prazo ao país) estimula a compra de produtos importados em detrimento do setor exportador e da produção interna. A queda inicial nas vendas da indústria se propaga até o comércio varejista. Logo, o crescimento do PIB começa a apresentar uma tendência nítida de diminuição a partir de 1995. Se no ano anterior havia alcançado 5,67%, apenas chega a 3,03% em 1997. O desemprego atinge níveis jamais alcançados nesta década. Na Grande São Paulo existem 1,6 milhões de desempregados. No cenário nacional, a taxa de desemprego representa mais de 18% da população economicamente ativa. A seguinte tabela mostra a magnitude dos efeitos adversos do Plano Real sobre as contas externas:

EVOLUÇÃO DAS CONTAS EXTERNAS

(Em US\$ bilhões)

Ano	Saldo da Balança Comercial	Saldo em Transações Correntes
1994	+10,4	-1,6
1995	-3,3	-17,9
1996	-5,5	-24,3
1997	-8,3	-33,4

Fonte: Banco Central do Brasil

Nos demais países que adotaram este mesmo modelo, como a Argentina, a situação não é diferente. A redução do tamanho do Estado não solucionou o déficit das contas públicas e das contas externas. Depois de cinco anos de estabilidade monetária, este país ainda apresentou um déficit fiscal de 2% do PIB e um déficit em transações correntes 14,5% superior às exportações em 1996.

2.1.1.1 - A Estrutura Tributária Brasileira

O Brasil tradicionalmente se mantém como um dos países mais concentradores de renda no mundo. O sistema tributário constitui um importante instrumento para redistribuir a renda nacional. No entanto, a estrutura tributária do país se revela extremamente regressiva, o que significa que os cidadãos de menor renda pagam proporcionalmente mais que os de alta renda, sendo altamente desfavorável aos assalariados. Enquanto o Brasil tributa o capital com uma alíquota efetiva média de 8,18%, os principais países da OCDE (EUA, Japão, Inglaterra, França, Alemanha, Itália e Canadá) tributam o capital com uma alíquota efetiva média de 38,43%. O inverso ocorre em relação ao consumo, com uma alíquota efetiva média de 16,75% para o Brasil e de apenas 12,65% para os países da OCDE.

Em comparação com o sistema tributário norte-americano, o Brasil possui uma carga tributária bastante parecida em relação ao PIB, mas a fonte dos recursos fiscais se concentra muito menos sobre a esfera do patrimônio e da renda que a do consumo. Pelos dados de 1993, os EUA possuíam uma carga tributária de 29,7% do PIB, onde 12,4% do PIB era obtido de impostos sobre a renda e 3,3% proveniente de impostos sobre o patrimônio. Em 1996, a carga tributária brasileira alcançava 29,8% do PIB, sendo apenas 5,4% do mesmo obtido pela tributação sobre a renda e 1,1% do mesmo pela do patrimônio.

2.1.2 - Finanças Públicas no Governo Britto

Nos três anos da gestão do atual governo, o quadro das finanças públicas se agravou. Se de um lado o Estado perde receitas e compromete despesas futuras com a política econômica implementada pelo Governo Federal, de outro a administração financeira do estado tem levado a renúncia de receitas e a elevados gastos em áreas não prioritárias socialmente.

Como pode ser visto esta política tem representado sucessivos e crescentes déficits nas contas governamentais.

2.1.2.1 - Política de favorecimento às grandes empresas**A) BENEFÍCIOS À GM E FORD**

Além das obras de infra-estrutura e as facilidades na aquisição dos terrenos os principais benefícios recebidos pela GM e Ford são:

GM	FORD
Financiamento de R\$ 253,3 milhões para investimentos Condições: Carência de 5 anos Amortização de 10 anos Juros de 6% só sobre o período de carência Sem correção monetária	Financiamento de R\$ 216 milhões para investimentos Condições: Carência de 5 anos Amortização de 10 anos Juros de 6% só sobre o período de carência Sem correção monetária
Financiamento de R\$ 1,35 bilhões para capital de giro Condições: Valor de 9% do faturamento bruto Fruição de 15 anos Recebimento: crédito fiscal / depósito bancário Carência de 10 anos Amortização de 12 anos Sem Juros e Sem Correção Monetária	Financiamento de R\$ 2,07 bilhões para capital de giro Condições: Valor de 11% do faturamento bruto Fruição de 15 anos Recebimento: crédito fiscal / depósito bancário Carência de 10 anos Amortização de 12 anos Sem Juros e Sem Correção Monetária Desconto de 2/3 no pagamento
Benefício fiscal através do Fundopem de R\$ 448 milhões Condições: Valor equivalente ao total do investimento Fruição de até 8 anos Recebimento: crédito fiscal / depósito bancário	Pagamento de parte dos juros do financiamento que a Ford fará junto ao BNDES, no valor de R\$ 773 milhões Condições: No empréstimo da Ford junto ao BNDES o Estado se compromete a pagar tudo que exceder a 6% de juros
	Doação de R\$ 621 milhões Condições: Valor de 11% do faturamento bruto Fruição de 4,5 anos
TOTAL: R\$ 2,05 BILHÕES	TOTAL R\$ 3,67 BILHÕES

Assim, podemos dizer que com os benefícios recebidos pela Ford e pela GM estão ganhando duas fábricas de presente do governo Britto. Antes de abrir uma única vaga, a GM recebeu R\$ 253,3 milhões, mais isenções e incentivos fiscais até o ano 2.025, que totalizarão R\$ 2 bilhões. Para a Ford, entre financiamentos e doações, os benefícios chegarão a R\$ 3,67 bilhões. Pelo contrato, sempre que o Estado não tiver condições, o Bannisul está autorizado a repassar para esta empresa dinheiro da conta do governo.

Particularmente deve ser destacado que os recursos destes dois primeiros empréstimos, que totalizarão R\$ 463,3 milhões, são oriundos do processo de privatização. Considerando as taxas de juros, praticadas pelo próprio Banco GM, os R\$ 253,3 milhões que a empresa recebeu antes de começar a produção renderam R\$ 99 milhões em um ano. Paralelamente as empresas só começarão a pagar estes empréstimos depois de cinco anos em prestações mensais durante dez anos, sem correção monetária e juros de apenas 6% ao ano incidentes somente sobre o período de carência.

A partir da constatação de que além dos financiamentos já concedidos o governo implantará toda infra-estrutura exigida para a GM operar: estradas, portos, canais, desapropriação do terreno e terraplanagem, o relatório técnico dos auditores do Tribunal de Contas (TCE) sobre a negociação do governo com a GM concluiu que o Estado, "contribuiu com recursos públicos na formação do patrimônio privado da GM", o que é expressamente vedado pelas normas legais que regem as finanças públicas.

O prejuízo para as finanças do Estado fica ainda mais agravado quando vemos que o montante de recursos recebido não tem nenhuma vinculação com a receita a ser arrecadada pelo Estado em impostos com a instatação destes empreendimentos. Ou seja, em nenhum momento dos protocolos ou contratos é mencionado que os recursos não poderão ser superiores aos impostos gerados pelas empresas. Além disso, a capacidade de arrecadação sobre estes empreendimentos foi ainda mais deteriorada com a adoção de medidas que estendem boa parte dos benefícios fiscais as empresas fonecedoras. Assim uma eventual compensação financeira dos benefícios a serem concedidos através da arrecadação do restante da cadeia produtiva foi eliminado.

Paralelamente podemos destacar algumas medidas que demonstram a irresponsabilidade nas negociações do estado com as montadoras: 1) O Estado autorizou as montadoras a credenciar outras empresas (importadoras) para receberem benefícios fiscais; 2) Mesmo depois de ter recebido os R\$ 210 milhões emprestados em março, a Ford pode rescindir o acordo sem reembolsar os cofres públicos.

B) FUNDOPEM: PRIVILÉGIOS SOMAM R\$ 2 BILHÕES ATÉ ABRIL DE 1998

O que é ? O FUNDOPEM (Fundo Operação Empresa) é um benefício que oficialmente existe desde 1972 (Lei 6.427/72) e foi definitivamente implementado a partir de 1988 com as alterações promovidas pela Lei 8.575/88. Mas é com o Governo Britto que ele é amplamente utilizado. Com a alteração promovida pelo governo Britto o benefício deixa de ser financeiro e passa a ser fiscal. Ou seja a empresa privilegiada deixa de pagar parcialmente ou totalmente o ICMS devido durante o período de até 8 anos limitado a 100% do montante dos investimentos realizados.

Benefício Fiscal: No sistema de *benefício financeiro* a empresa recolhia normalmente o total do imposto devido e posteriormente o estado creditava na conta bancária da empresa o valor do benefício. Assim os valores desembolsados pelo Estado com o benefício figuravam nos orçamentos e balanços do Estado como todas as demais despesas. Agora o *benefício fiscal* é concedido através de crédito presumido. Ou seja, a empresa não precisa pagar o ICMS para depois receber o dinheiro de volta, ela simplesmente deixa de pagar parte do ICMS devido mensalmente. Esta mudança, que aparentemente é uma simples questão contábil-burocrática, tem significativas implicações. Pois ao não ser contabilizada esta receita e despesa temos as seguintes implicações:

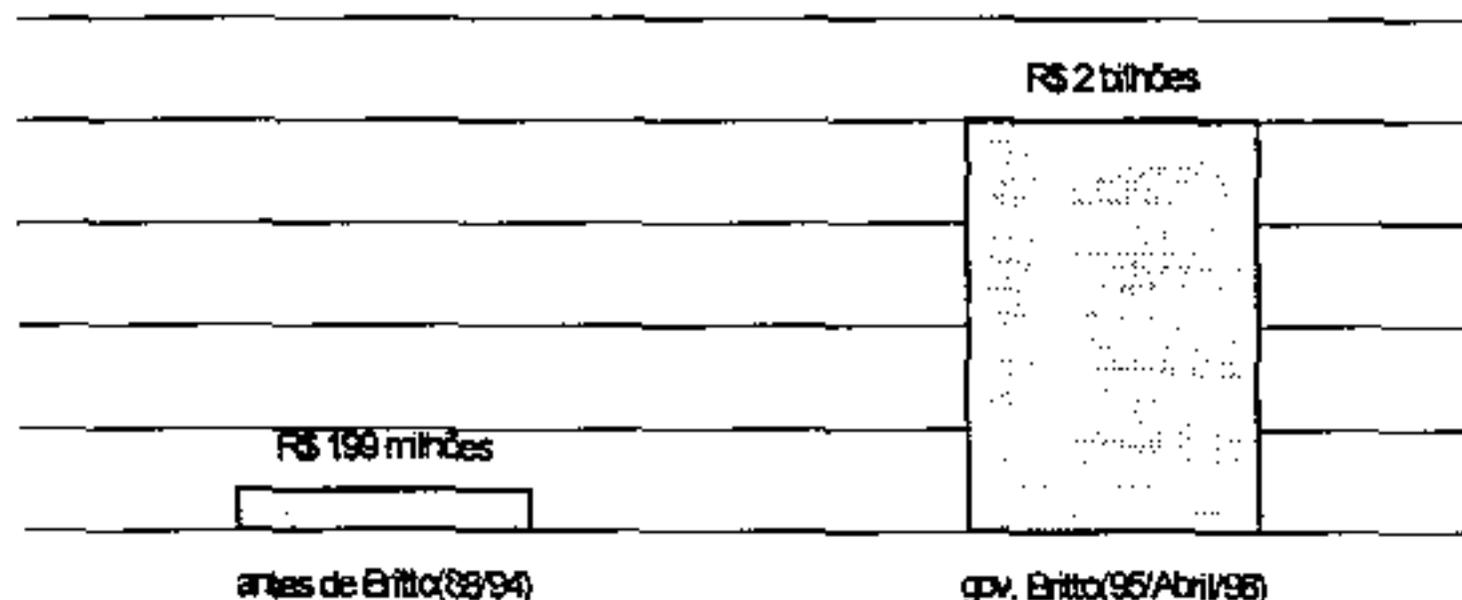
- 1) A diminuição da receita contábil implica redução da arrecadação de ICMS e conseqüentemente perda de receita para os municípios pela redução do repasse dos 25% do ICMS. Para instalar uma empresa em um município o Governo do Estado reduz a receita de todos os municípios, sem que eles possam ser consultados.
- 2) A Assembléia e a sociedade civil perdem o controle e poder de fiscalização sobre estes benefícios;
- 3) Aumenta o percentual de comprometimento da despesa com pessoal indicado pela Lei Camata ao reduzir a receita contábil do Estado. Isto amplia os argumentos do governo para a não concessão de reajustes salariais aos trabalhadores do serviço público;
- 4) A diminuição das receitas de tributos permite ao governo reduzir os gastos em educação e saúde e demonstrar que atingiu o percentual de gasto no ensino fundamental de 35% das receitas líquidas de impostos e de 10% da receita tributária líquida com a saúde.

Benefício para sonegadores: A lei do Fundopem prevê que a empresa autuada por sonegação, pela fiscalização, seja proibida de continuar usufruindo do benefício. Mas para facilitar ainda mais a vida de alguns empresários infratores o governo Britto, através do Decreto 37.298 de 13/03/97, definiu que para os fins da legislação do Fundopem uma empresa só será considerada "empresa autuada" se além de ser notificada ela também deixar de pagar o débito no tempo determinado pela notificação. Assim as empresas que além de receberem mensalmente o benefício do FUNDOPEM sonegarem o imposto só perderão direito ao benefício se não pagarem a multa depois de autuadas forem autuadas pela fiscalização.

Benefícios cada vez maiores: Até o momento de posse do Governador Britto o benefício do Fundopem, correspondia a devolução de até 60% só do incremento do ICMS gerado pelo novo investimento durante o período de até 8 anos ou até completar o valor de 50% do total do investimento realizado. Após Britto estes benefícios atingem até 75% do total do ICMS durante o período de até 8 anos ou até completar o valor de 100% do total do investimento realizado. E posteriormente o governo foi ainda mais longe e, a partir, das alterações feitas no final de 1997 o benefício mensal é limitado a 9% do faturamento bruto. Ou seja, agora o benefício pode ser superior ao ICMS gerado pela empresa.

Concessão desenfreada de benefícios: Enquanto no período de junho de 1989 até dezembro de 1994 os protocolos assinados concederam US\$ 199 milhões em benefícios, no período do governo Britto (janeiro de 1995 a abril de 1998) os protocolos assinados gerarão uma perda de receitas para o Estado de mais de US\$ 2.0 bilhões. Ou seja em pouco mais de três anos, este governo concedeu 900% a mais de benefícios que nos cinco anos e seis meses anteriores.

Perda de recursos através do Fundopem em US\$ milhões



Considerando que o ICMS afeta diretamente o preço final da mercadoria a concessão deste benefício poderia ser acompanhada de exigência para redução de preços. Mas isto não ocorre. Desta maneira podemos salientar que, além das injustiças no direcionamento destes recursos o procedimento de crédito presumido adotado no Fundopem gera distorções no sistema tributário. Pois como o ICMS é um imposto indireto quem efetivamente paga o imposto é o consumidor final, cabendo as empresas apenas recolhê-lo aos cofres públicos. Assim ao não ocorrer a redução de preços, o Fundopem permite que a empresa se aproprie do imposto efetivamente pago pelo contribuinte representando uma efetiva transferência de renda do consumidor para a empresa agravando a concentração da renda. Para ilustrar esta situação pode-se analisar a tabela dos vinte maiores beneficiários e constatar que não houve redução dos preços das mercadorias comercializadas por estas empresas. Diminuíram os preços dos Cigarros ou das bebidas? Particularmente no caso da energia elétrica o consumidor está pagando 26% do preço final em ICMS que não chega aos cofres do Estado.

C) ANISTIAS E FACILIDADES AOS INFRATORES

Rotineiramente é solicitado ao poder público o perdão de débitos fiscais ou facilidades no seu pagamento. Apesar de Antônio Britto ter anunciado em entrevista ao Correio do Povo em dezembro de 1994 que seu futuro governo não concederia nenhuma anistia, este governo não fugiu a regra. Pelo contrário, intensificou ainda mais esta política.

O argumento básico para a concessão destas facilidades geralmente está relacionado às dificuldades econômicas, enfrentadas conjuntamente pelas empresas do Estado. Mas é preciso salientar que, mesmo esta questionável justificativa, não se aplica a atual política de favorecimento aos devedores. Pois as maiores facilidades foram oferecidas aos infratores e não aos inadimplentes do fisco Estadual. Ou seja, os parcelamentos, as reduções de multas e perdões foram concedidos hegemonicamente àqueles que sonegaram impostos, que fraudaram o fisco. O governo Britto sistematicamente tem concedido remissões e anistias, perdendo sonegadores e abrindo mão de receitas tributárias. Chega ao absurdo de conceder remissão e anistia de forma dirigida e personalizada. Tal prática tem efeitos maléficos incalculáveis, fazendo com que os bons contribuintes, cumpridores de suas obrigações tributárias, concluam que é mais vantajoso sonegar e aguardar a próxima anistia.

Nos vários processos de perdão total ou parcial de multas e débitos dos devedores da receita estadual podemos destacar as anistias aprovadas no final de 1996 e no final de 1997. Na anistia aprovada em dezembro de 1996, cinco grandes empresas, que deviam juntas quase R\$ 100 milhões, puderam pagar menos da metade deste valor. Conforme a tabela abaixo podemos ver que apenas uma destas empresas, que devia R\$ 46,1 milhões de tributos, teve um desconto superior a 62% e pagou somente R\$ 17,2 milhões.

Cinco empresas Beneficiadas com a anistia aprovada no final de 1996 – R\$ milhões

Empresa	Valor Devido	Valor Pago	Perda do Estado
A	46,1	17,2	28,9
B	21,5	11,5	10,0
C	12,5	8,5	4,0
D	10,3	6,0	4,3
E	8,5	4,5	4,0
TOTAL	98,9	47,7	51,2

A anistia aprovada no final de 1997 não fugiu a regra reduziu multas só para infratores e permitiu o parcelamento de débitos em até 120 vezes!

Não podemos deixar de salientar que, apesar de momentaneamente as anistias representarem uma ampliação da receita através da recuperação parcial de débitos junto ao fisco, esta medida evita que se recupere totalmente o débito perdido através de procedimentos jurídico administrativos como também incentiva novas sonegações. Ou seja, ao conceder anistias a cada ano o Governo estimula o contribuinte a não pagar impostos, pois este saberá que nos próximos meses poderá pagar seus débitos com novas facilidades fornecidas por uma nova lei de anistia.

O governo Britto sistematicamente tem concedido remissões e anistias, perdendo sonegadores e abrindo mão de receitas tributárias. Chega ao absurdo de conceder remissão e anistia de forma dirigida e personalizada. Como já salientamos tal prática tem efeitos maléficos incalculáveis, fazendo com que os bons contribuintes, cumpridores de suas obrigações tributárias, concluam que é mais vantajoso sonegar e aguardar a próxima anistia.

D) OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS

Além das alterações no Fundopem e a criação de leis específicas para os complexos automotivos, a partir de 1995 houve várias alterações na legislação do ICMS que representaram reduções de alíquotas efetivas (reduções de alíquotas nominais e/ou base de cálculos, concessão de crédito presumido etc.). O princípio constitucional da seletividade, que orienta a tributação do ICMS, não foi observado gerando distorções nas quais bens mais essenciais pagam mais impostos.

E) INJUSTIÇAS TRIBUTÁRIAS

Todo o sistema acima exposto além de gerar queda na arrecadação, sem representar um benefício direto ao consumidor via uma redução de preços, representa uma transferência de renda do consumidor final para a empresa beneficiada agravando a concentração da renda.

Se excluirmos a CEEE, a CRT e as empresas Petrolíferas, veremos que as dez empresas de maior arrecadação de ICMS no Estado reduziram a sua participação no bolo do ICMS, passando de 11,37% em 1995 para 10,46% em 1996 e 9,38% em 1997. Ou seja no total do ICMS as maiores empresas estão pagando cada vez menos recaindo o maior peso do recolhimento do imposto para o conjunto de

milhares de outras empresas do Estado. Simplificadamente se considerarmos a arrecadação de 1997 poderíamos dizer que se estas empresas mantivessem a sua participação no total do recolhimento do imposto haveria R\$ 90 milhões a mais de recursos nos cofres públicos e menor pressão fiscal sobre os contribuintes de menor capacidade contributiva.

Como medida de agravamento da concentração de renda, o Governo Estadual implantou, para o ano de 1998, o aumento de um ponto percentual da alíquota nominal para todos os produtos. Isto não só fez com que as demais empresas, não privilegiadas com esses benefícios, fossem obrigadas a recolher mais impostos a fim de compensar a queda da arrecadação com as demais desonerações como também ampliou o benefício da minoria privilegiada. Ao aumentar o valor do imposto que teoricamente deveria ser recolhido permite que a empresa aumente o preço e, usufruindo do seu benefício, se aproprie de mais recursos dos consumidores.

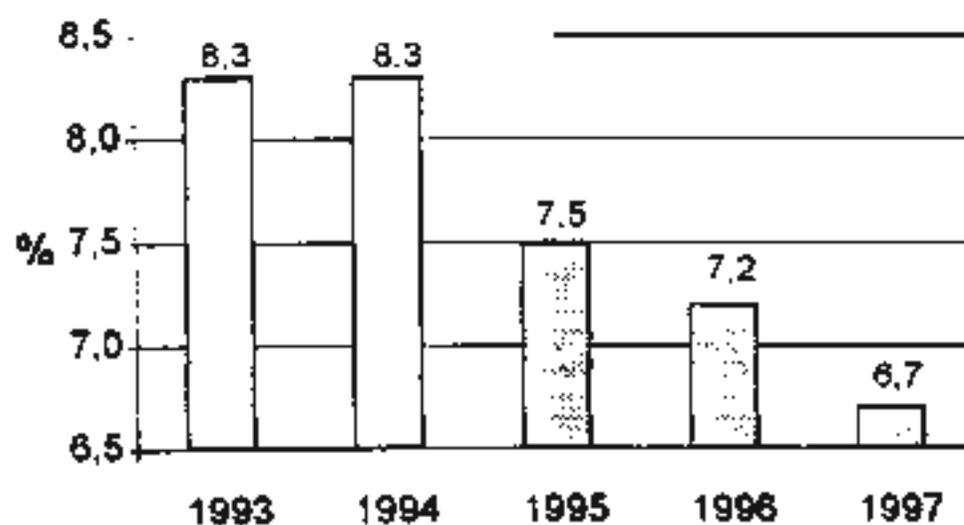
Por fim podemos salientar as mudanças na legislação do IPVA que ampliou a injustiça tributária implicando no agravamento da tributação sobre os contribuintes de menor renda. Ou seja, o Governo Estadual ampliou a base de tributação do imposto que antes era cobrado só sobre os veículos de até dez anos passou a tributar também os veículos com até 20 anos. Assim o contribuinte de menor renda que possuía um automóvel antigo e desvalorizado passou a pagar imposto agravando ainda mais a regressividade da tributação estadual

2.1.2.2 - Queda na Arrecadação de ICMS

Desde 1995, a arrecadação de ICMS tem um fraco desempenho. Apresentou uma queda de 7,4%, em 97 e caiu 4% apenas nos primeiros quatro meses de 98. O ICMS do RS não acompanhou o desempenho dos demais estados. Sua participação na arrecadação nacional caiu ano após ano, de 8,3%, em 94, para 6,7%, em 97.

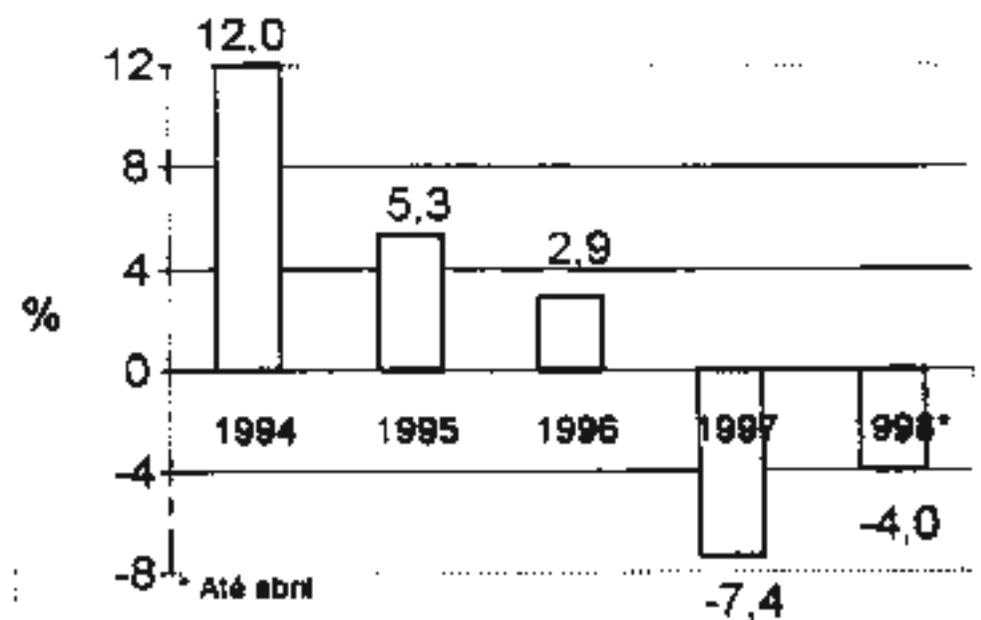
Obviamente o principal componente na queda desta arrecadação está ligado as medidas anteriormente mencionadas (Lei Kandir, anistias, privilégios fiscais). Este medíocre desempenho do ICMS, principal fonte de receita do Estado, refletiu numa queda da participação do Estado no total da arrecadação deste imposto no país. Se a participação do RS na arrecadação nacional fosse mantida, só em 97, a receita seria de mais R\$ 950 milhões.

Participação do RS no Total da Arrecadação de ICMS do Brasil



Fonte: Balanço Geral do Estado

Evolução da Arrecadação do ICMS

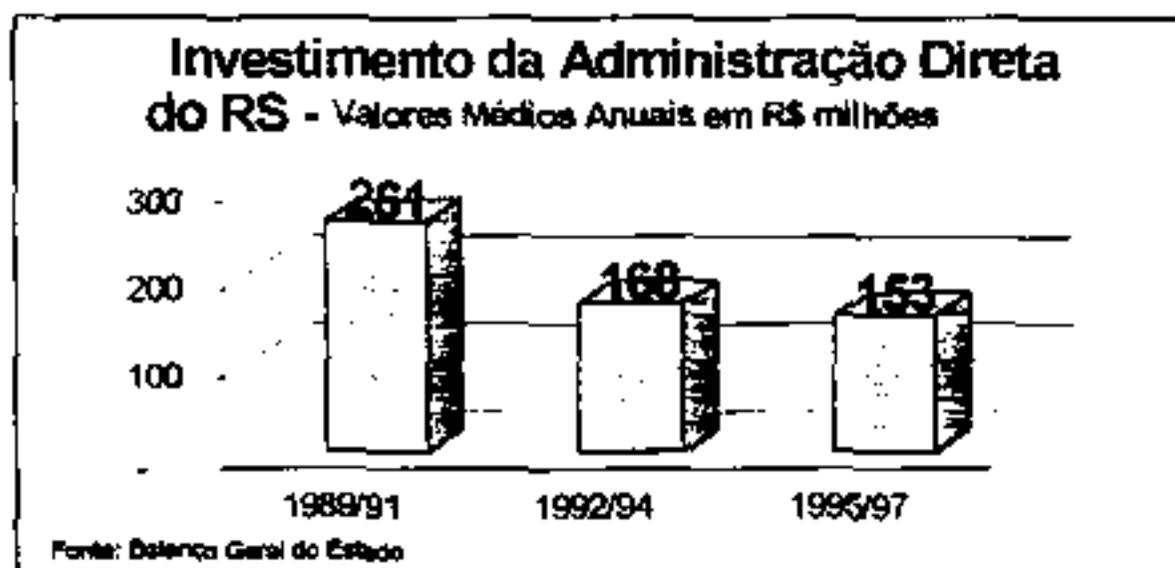


Fonte: Balanço Geral do Estado

2.1.2.3 - O Governo Britto Gasta Mal

A) TIPO DE GASTO

Além de arrecadar mal, o governo gasta mal. A despesa com publicidade aumentou 500%. O gasto com material de consumo, que envolve a utilização de materiais fundamentais para o desempenho das funções básicas do Estado (esparadrapo, medicamentos, giz, etc.) caiu 12% e a média de investimentos foi a menor dos últimos tempos.



B) PUBLICIDADE

O Governo do Estado publicou no Diário Oficial do Estado contratos que apontam para um montante de gastos de R\$ 69 milhões em 1998. Este valor é três vezes maior do que os recursos gastos em investimentos na área de saúde que de 1995 a 1997 foram de R\$ 20,6 milhões.

C) RECURSOS DAS PRIVATIZAÇÕES

Além de questionável a decisão e o processo de privatização implementado pelo atual governo, a aplicação dos recursos oriundos da venda das estatais não foram direcionados majoritariamente para a área social conforme a promessa do Governo. Na realidade a maior parte destes recursos foi para beneficiar grandes grupos econômicos, como a GM e a Ford.

D) FUNDO DE APOSENTADORIA

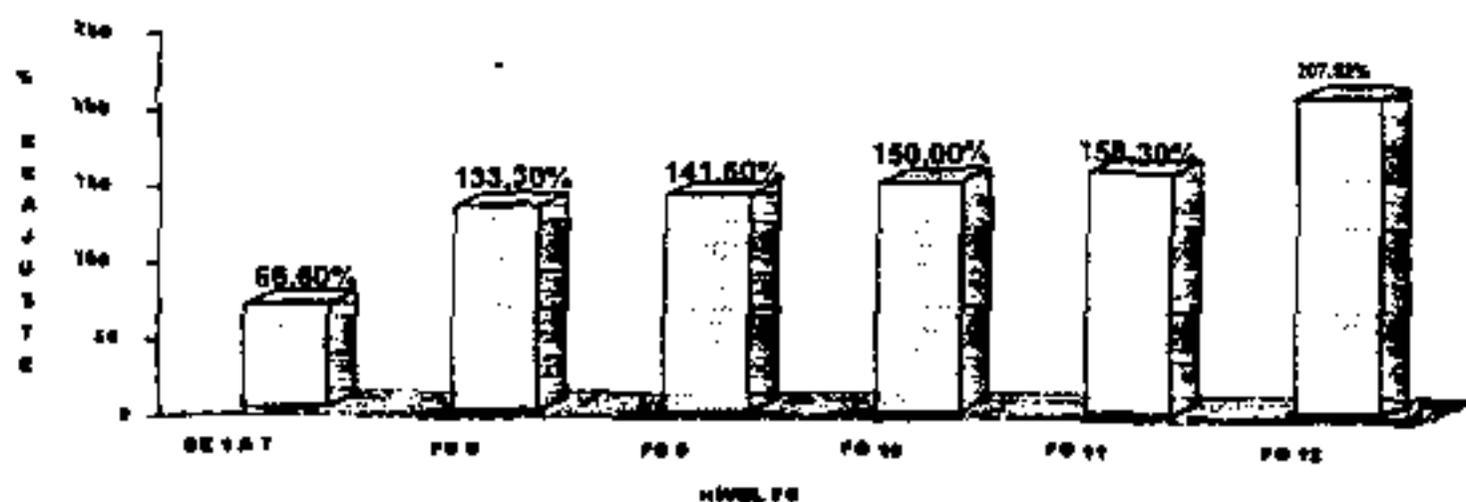
O Governo do Estado obteve autorização legislativa para descontar 2% do salário do funcionalismo a título de constituição de um fundo para o provimento de recursos para a aposentadoria dos servidores públicos. Posteriormente o Poder Executivo deveria enviar à Assembleia um projeto de lei regulamentando este Fundo o que ainda não ocorreu. Assim, desde março de 1996 está sendo retirado 2% do salário dos servidores ativos e inativos dos três poderes do Estado do Rio Grande do Sul sem que estes recursos estejam sendo direcionados para o seu devido fim. Dessa maneira, o Tesouro Estadual está parcialmente cobrindo suas despesas, com a renda dos servidores, caracterizando uma verdadeira apropriação.

E) PDV e FGs

A Despesa com pessoal tem se caracterizado como o principal componente da despesa do Estado chegando em 1997 ao valor de R\$ 4,2 bilhões representando cerca de 80% da Receita Corrente Líquida da Administração Direta, Autarquias e Fundações. A título de minimizar estes gastos, o Governo Estadual implantou o Programa de Demissão Voluntária (PDV), ampliando a dívida do Estado em R\$ 140 milhões (com encargos financeiros 26,88% ao ano) e demitindo mais de 15 mil funcionários do serviço público.

Mas os resultados do PDV não representaram uma redução das despesas do Estado. Não só porque o Estado passou a gastar mais com a terceirização de serviços (assessoria e consultoria, monitores e estagiários) como também o gasto com a folha não diminuiu. Para piorar o quadro a maior parte dos demitidos através do PDV eram de duas áreas carentes de pessoal, Educação e Segurança. Assim posteriormente a saída daqueles trabalhadores o Executivo teve que realizar contratações emergenciais para cobrir as necessidades de realização do serviço público.

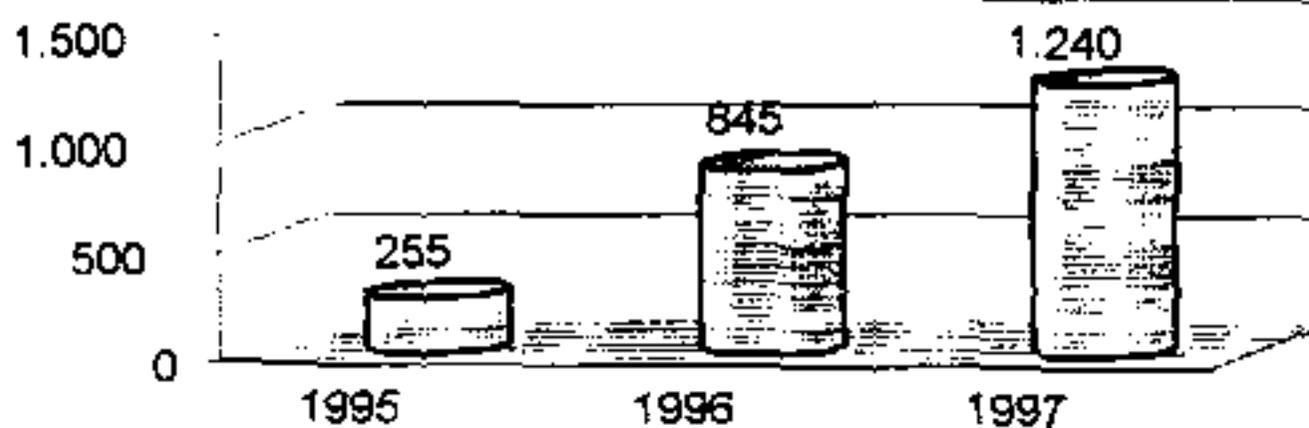
Além disso, houve a adoção de medidas que incentivaram ainda mais o crescimento da despesa com pessoal. Como exemplo podemos citar a contratação de quase mil funcionários irregularmente e sem concurso público pela FUGAST - Fundação de Gastroenterologia e o aumento da remuneração dos cargos de Confiança (CCs) em até 207,52%.

AUMENTO DE FGs - 1998**2.1.2.4 - A Falência Financeira**

Este governo arrecada mal, gasta mal, gasta muito mais do que arrecada, endivida o Estado e anuncia que as finanças públicas estão saneadas.

Na realidade estas ações do Executivo Estadual levaram o Estado a um déficit operacional de R\$ 1,2 bilhão em 1997, o maior da última década, que está sendo ocultado pelos recursos das privatizações. Ou seja, há um falso equilíbrio financeiro pois as receitas só são maiores que as despesas pois há o processo de privatizações.

**Déficit Operacional
excluindo as Receitas de
Privatizações - R\$ milhões**



Fonte: Balanço Geral do Estado

Paralelamente, mesmo que realizássemos uma análise mais restrita das finanças do estado, observando apenas as receitas e despesas correntes veremos que desde 1988 não havia os déficits que estão ocorrendo neste governo.

2.1.2.5 - A Dívida Pública

A Dívida Pública Estadual vêm se constituindo em problema bastante complexo, e vemos, através dos tempos, ser utilizada como forma de justificar situações injustificáveis tais como ocorre no atual (des)governo de Britto, onde, além de crescer, vêm tomando características diferentes, que demonstra a forma irresponsável como vem sendo conduzidas as finanças de nosso Estado.

É constituída do chamado Passivo, apresentado no Balanço Geral do Estado(BGE), subdividindo-se em Financeiro (também denominada de Dívida Flutuante) e Permanente (também chamada de Dívida Fundada, que, por sua vez, subdivide-se em Contratual e Mobiliária), podendo ainda ser considerado sob o ponto de vista dos valores que pertencem à Administração Direta e dos que pertencem à Administração Indireta (Autarquias e Fundações) – a consolidação destas dívidas, se encontra contemplada no referido Balanço.

A Administração Indireta também inclui as empresas estatais (CRT – até junho/98, CEEE, CGTEE, CORSAN, PROCERGS, etc.) cujos balanços são elaborados a partir da legislação para empresas tipo Sociedades Anônimas e o Passivo é registrado com enfoque de Dívida de Funcionamento (gastos de

manutenção) e Dívida de Financiamento (empréstimos destinados a investimentos), sendo que, vamos considerar em nossa análise, somente a de Financiamento, pois, nela o Estado é avalista e potencial pagador. Cabe ressaltar que as Demonstrações Financeiras das Estatais devem fazer parte integrante do Balanço Geral do Estado, embora aconteça de em alguns anos, algumas empresas não encaminharem ditas demonstrações em tempo hábil, para que seja cumprida a disposição legal.

A Dívida Flutuante é composta pelos restos a pagar de exercícios anteriores, pelos encargos dos empréstimos por antecipação de receita orçamentária (ARO), pelo serviço da dívida empenhada e não paga no exercício e pelos chamados depósitos – que no atual governo – em função do Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, tomou-se um item muito expressivo na composição desta dívida.

A Gazeta Mercantil de 15-04-98, publica o perfil da dívida da administração direta, e mostra, em percentuais a evolução do item Dívida Flutuante no total global do Passivo Financeiro, podendo-se verificar a média de 6,8% e 15,79% nos períodos 91/94 e 95/97, respectivamente. Tal dado nos leva a reflexão de que, não obstante o grande problema do endividamento se encontrar na dívida mobiliária, a dívida flutuante vem também sendo agigantada!

Para visualizarmos o endividamento de forma global, abaixo inserimos uma tabela com sua composição mais geral, no final de 1994, último ano do governo anterior e a composição em 31-12-97, considerando os valores informados nos dados oficiais e também, considerando a badalada renegociação da dívida mobiliária e os não tão badalados contratos com a Caixa Econômica Federal (AROs e PDV) que, o Governo tinha contratado para pagamento até 31-12-98, pois oriundos de fatos que, historicamente, a administração deve pagar dentro de sua própria gestão e não, deixar para os futuros governantes pagarem a conta!

DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - TOTAL

Valores nominais – R\$ milhões

DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	1994	1997(1)	1997(2)
1-Dívida Interna Fundada	4.397.062	11.144.344	11.142.350
1.1-Mobiliária	3.354.476	6.144.347	25.700
Mobiliária (renegociada)			6.920.700
Conta Gráfica (Ações CEEE)			-1.150.000
1.2-Contratual (2)	1.042.586	2.910.375	3.133.248
Contratual (renegociada CEF)			616.000
Contratual (Proes/Fundação/BNDES)			2.550.000
Contratual (Cart. CEE/COHAB/FCVS)			-953.298
2-Dívida Externa Fundada (Contratual)	244.721	252.275	252.275
3-Dívida Flutuante	351.677	2.507.711	2.507.711
TOTAL DÍVIDA SETOR GOVERNAMENTAL (3)	4.993.460	13.904.330	13.650.061
4- Empresas Estatais (4)	1.955.050	3.901.015	3.901.015
ENDIVIDAMENTO TOTAL	6.948.510	17.805.345	17.551.076

(1) Dados do Balanço em 31-12-97

(2) Considerando os valores com a renegociação da dívida mobiliária, conforme demonstrativo entregue à Assembleia Legislativa

(3) A composição da Dívida Contratual foi feita a partir das informações dadas na Comissão de Planejamento da Assembleia Legislativa e dos dados constantes no BGE

(4) Dívidas da Administração Direta, Autarquias e Fundações

(5) Valores constantes do BGE e Publicações na imprensa

O que se depreende é que, mesmo entregando R\$1,150 bilhão de nosso patrimônio (Ações da CEEE/CGTEE), as carteiras imobiliárias da COHAB e Caixa Econômica Estadual (CEE), mais os créditos do FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais), que verifica-se, pelo contrato do PROES, sozinho cobriria o déficit patrimonial de R\$ 278 milhões da CEE, tomando-a viável, a dívida foi diminuída em, tão somente, R\$ 254,269 milhões.

Além disso, não fica bem claro, em momento nenhum a razão do Estado ter que assumir R\$ 1,124 bilhão de dinheiro para o BANRISUL (R\$ 562 milhões do PROES, e outro tanto de contrapartida pela assunção da dívida da Fundação do Banco e do empréstimo do BNDES), já que, não foi demonstrado como o Banco inviabilizou-se, pois, se necessita todo esse investimento desse Estado que não tem recursos para a saúde, educação, saneamento, habitação, necessidades maiores da população, nos parece que, minimamente, há problemas administrativos sérios.

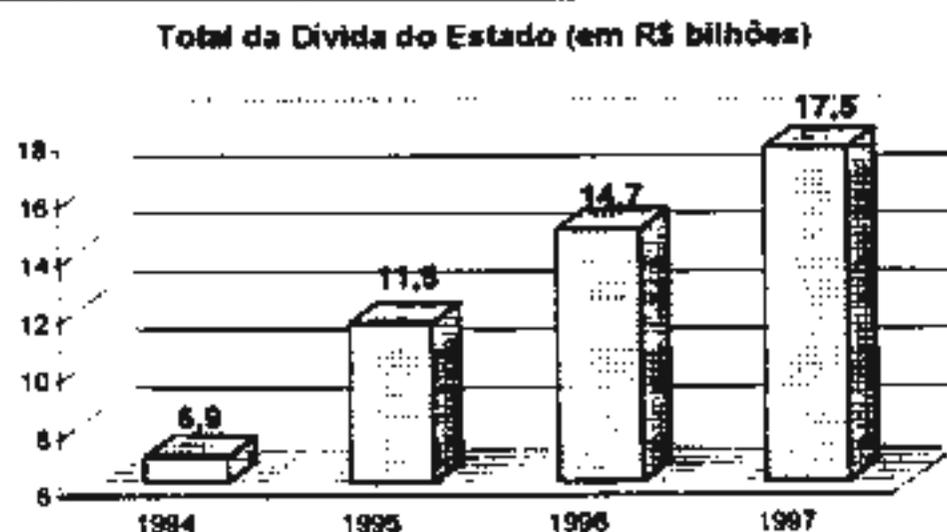
O Rio Grande do Sul, como a maioria dos estados brasileiros, historicamente apresenta dificuldades na administração de sua dívida. Com raras e honrosas exceções governos inconseqüentes e com visões de curto prazo, tomaram empréstimos buscando recursos para a concretização de obras de caráter eleitoreiro sem se preocuparem como seus sucessores irão pagá-los.

Este governo não tem agido diferentemente. Pois ao contrário, do que diz tem contraído novas dívidas e deixando de pagar compromissos anteriormente assumidos. Assim foi com o não pagamento das AROs, no prazo estipulado. Além disso até dezembro de 1997 já havia o aumento de R\$ 740 milhões da dívida com novos contratos, empréstimos de R\$ 39 milhões e US\$ 406 milhões já contratados e não liberados e mais US\$ 193 milhões já autorizados e ainda não contratados que ampliarão ainda mais a dívida.

Paralelamente a brutal elevação dos juros, provocada pela política econômica do governo federal, ampliou consideravelmente, o estoque da dívida mobiliária (principal parcela da dívida total), que era R\$ 3,3 bilhões no início do governo e passou para R\$ 8,8 bilhões em março de 1998. Ou seja, sem que houvesse a emissão de novos títulos houve um acréscimo de R\$ 5,5 bilhões só de juros.

A partir deste quadro podemos ver que a dívida total do estado do Rio Grande do Sul, incluindo não só a administração direta mas também as fundações, autarquias e estatais quase triplicou nestes três últimos anos. Em janeiro de 95, a dívida do Estado era de R\$ 6,9 bilhões e considerando a renegociação com a União, pulou para R\$ 17,5 bilhões no final de 1997.

Aqui há mais um fato demonstrando que a versão divulgado pelo Governo estadual não condiz plenamente com a realidade. O governo diz que conseguiu renegociar a dívida pública do Estado com o governo federal em condições amplamente favoráveis, resolvendo mais este problema histórico que assombrava o Rio Grande.



Fonte: Balanço Geral do Estado; Balanços das empresas estatais e Secretaria da Fazenda.

O novo acordo de renegociação, celebrado em 1998, determina que 13% da receita líquida real deve ser destinado para o pagamento da dívida, sendo que este valor pode chegar a 17%. Esta exigência, que reduz drasticamente a capacidade do Estado de investir e prestar serviços, apaga o único aspecto positivo do acordo: o prazo de 30 anos para o pagamento total da dívida com correção monetária e juros pré-fixados. Ou seja, considerando a receita de 1997 podemos dizer que para cumprir este contrato, o Estado terá que repassar à União cerca de R\$ 641 milhões por ano, o que corresponde a quase três vezes o que foi empregado na Secretaria de Saúde, em 97. Se somarmos o peso deste desembolso com o que o governo gastou em pessoal, material de consumo e serviços de terceiros e encargos (cerca de R\$ 4,7 bilhões necessários para a manutenção da máquina pública), veremos que o estado não pode honrar com estes compromissos. Pois este valor representa um montante de 9,38% a mais que a Receita Líquida Real ou um déficit de R\$ 462 milhões.

Neste mesmo contrato o Estado já aponta para futuras privatizações. Ou seja, entre os compromissos firmados com a União está a entrega de R\$ 1,15 bilhão em ações da CEEE para a Eletrobrás ou diretamente a União objetivando futura privatização. Além disso, o comprometimento de privatização do Barrisul.

Se compararmos o peso dos 13% de comprometimento que deverá haver com o que o estado vem efetivamente pagando veremos que as dificuldades financeiras do estado se ampliarão ainda mais. Assim podemos dizer que depois de deixar a dívida crescer nestes três últimos anos e no quarto ano o Governo do Estado assina um contrato que representará o estrangulamento financeiro do futuro governo.

Assim podemos dizer que a atuação do atual governo junto a Secretaria da Fazenda foi calamitosa. Enquanto o Estado ampliava suas dívidas, sem dinheiro para a saúde, agricultura, educação o governo fomentou a renúncia fiscal, aumentando a concessão de anistias e benefícios aos grandes grupos econômicos. Deixou em segundo plano a fiscalização, a cobrança de impostos e provocou um déficit acumulado, conforme o declarado na documentação referente a renegociação da dívida de R\$ 2,4 bilhões.

2.1.3 - A Experiência de Porto Alegre

A aplicação do Programa da Frente Popular para as finanças públicas demonstra resultados favoráveis, permitindo que o Município de Porto Alegre, apesar da crise generalizada dos municípios, Estados e União, mantenha-se em equilíbrio financeiro, com significativa taxa de investimentos, em torno de 17% do orçamento consolidado, decididos pelo Orçamento Participativo. Tem concedido reajustes salariais de acordo com a inflação de dois em dois meses e pago rigorosamente em dia o salário, 13º salário e demais vantagens. Os fornecedores e prestadores de serviços e obras para a Prefeitura também recebem em dia. Esses resultados decorrem de uma melhoria significativa na arrecadação dos tributos próprios e no total das receitas correntes arrecadadas. Todo o trabalho de permanente reformulação da estrutura tributária de competência municipal que temos feito em Porto Alegre de 1989 até agora tem por base três princípios fundamentais:

A) **Justiça Tributária** - A aplicação desse princípio nada mais é que a consequência natural da crítica que sempre fizemos à regressividade do Sistema Tributário Brasileiro. O peso demasiado dos impostos indiretos e a tributação insuficiente dos impostos diretos foi revertida na prática, no caso de Porto Alegre. Por exemplo, a participação do IPTU em termos reais na arrecadação, que chegou a ser de apenas 6%, encontra-se hoje em patamares superiores a 13%. Mais importante ainda é a redistribuição interna que este imposto sofreu, fazendo com que os grandes proprietários de áreas urbanas passassem a pagar proporcionalmente mais do que os proprietários de residências. Por terem seus interesses econômicos contrariados, esses setores sempre fizeram uma oposição violenta contra a política tributária da Administração Popular, inclusive e principalmente por parte dos meios de comunicação.

Na mesma luta contra a especulação imobiliária urbana, insere-se a instituição do IPTU progressivo no tempo. A partir deste instrumento tornou-se possível combater a contradição entre a existência de vazios especulativos em áreas dotadas de infra-estrutura urbana e o paralelo crescimento da periferia, carente das mínimas condições de infra-estrutura.

B) **Combate à Sonegação, às Anistias e Isenções Injustas, Administração Tributária Eficiente e Otimização da Arrecadação** - Sempre tivemos um compromisso firmado com a população de que nenhuma anistia seria concedida. Este preceito foi cumprido à risca. Nenhuma anistia fiscal foi concedida nos nove anos que administramos Porto Alegre. Mais do que isso, nenhuma isenção ou benefício fiscal de qualquer ordem foram concedidas aos grandes interesses econômicos da Cidade. O resultado é que o poder econômico já sabe que não é lucrativo, no caso de Porto Alegre, tomar-se devedor de impostos, pois as multas e penalidades são aplicadas rigorosamente.

C) **Participação Popular** - Todas as alterações tributárias foram realizadas com a aprovação da população organizada de Porto Alegre. O próprio pagamento dos tributos municipais passou a ter um importante componente de afirmação da cidadania. No caso do IPTU, constituiu-se um compromisso com a Cidade de que os recursos com ele auferidos são totalmente aplicados em obras novas. Por isso o nível de investimento sempre situa-se em níveis semelhantes ao arrecadado com o IPTU. Como consequência, a inadimplência do IPTU medida em número de contribuintes, apesar da recessão econômica, vem caindo ano a ano, situando-se hoje em apenas 12%. Esse percentual situava-se em torno de 20% em outros tempos.

O Orçamento Participativo é uma razão decisiva para a existência de solidez financeira, ao mesmo tempo em que exige esta solidez para que as obras e serviços que a população nele define sejam de fato realizadas. A experiência da arrecadação tributária em Porto Alegre, no último período, mostra que essas duas premissas se realizam conjuntamente.

2.2 - O PROGRAMA DA FRENTE POPULAR

Olívio Dutra já mostrou como se transforma um governo em situação falimentar em um governo com equilíbrio financeiro e capacidade de investimento. Quando assumiu a Prefeitura de Porto Alegre a situação encontrada levava a um déficit de 35% do orçamento e um investimento de apenas 3%. Esta situação foi revertida a partir da participação popular e da justiça tributária.

Em 1994 o Rio Grande do Sul arrecadava 8,3% do ICMS nacional, caindo este percentual no Governo Brito para 6,7%. A Frente Popular propõe, no mínimo, a volta ao patamar de 8,3%. Isto ocorrerá através do combate a sonegação, do fim das anistias e privilégios fiscais, da justiça tributária e da participação popular. Este objetivo significa um crescimento de 26,04% em relação a arrecadação de 1997 e será alcançado ao longo dos quatro anos de governo. Além disso, o ICMS do Rio Grande do Sul deverá crescer no mínimo na mesma taxa histórica de crescimento do ICMS nacional desde a nova Constituição até 1996:

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS NO BRASIL
Período 1989-1996 (Em R\$ milhões)

ANOS	ICMS
1989	49.053,1
1990	54.396,1
1991	50.869,2
1992	47.196,1
1993	44.252,8
1994	49.494,7
1995	58.157,8
1996	61.741,7

Fonte: Boletim DEE, n.º 28, ano 12, p.21. Secretaria da Fazenda/RS, fev. 1998.

Obs.: Valores atualizados pelo IGP-DI em dez./97=100.

A taxa anual média de crescimento é de 3,34%. Este período é representativo de um crescimento médio pois é posterior a nova Constituição e anterior aos efeitos mais relevantes da Lei Kandir.

Considerando a retomada do patamar de 1994 de 8,3% do ICMS nacional e projetando um crescimento médio igual ao crescimento médio nacional do período referido, chegamos a um patamar médio de crescimento anual do ICMS de 9,5% ao longo dos quatro anos do próximo governo.

A política tributária que garantirá este objetivo, com suas diretrizes e ações, está descrita no tópico a seguir referente a política fiscal da Frente Popular.

2.2.2 - A Política Fiscal da Frente Popular no RS

A Política Fiscal da Frente Popular será orientada pelas mesmas diretrizes que norteiam toda a sua ação programática. Estas diretrizes, adaptadas às questões de finanças públicas objetivam a construção de um Estado Democrático, soberano e voltado para a construção coletiva com a sociedade de um modelo de desenvolvimento que priorize os mais necessitados.

2.2.2.1 - Diretrizes

A) Participação Popular. A instalação do Orçamento Participativo no Estado além de permitir o atendimento das efetivas demandas priorizadas pela população tem poderoso efeito sobre as finanças públicas. Do lado da receita a comunidade definirá o quanto e de que forma será a tributação e no da despesa fiscalizará a correta aplicação dos recursos.

B) Justiça Tributária: Aplicação do princípio da progressividade e da seletividade em que os produtos essenciais serão menos onerados que os supérfluos. Simplificação da legislação e diminuição das obrigações meramente burocráticas. Prioridade absoluta de incentivos para as pequenas e médias empresas e para os pequenos produtores rurais.

C) Inversão de Prioridades e Eficiência do Gasto Público: Arrecadar com justiça fiscal e gastar com inversão de prioridade e transparência para beneficiar os investimentos na área social. A

Frente Popular tem o compromisso não só de incentivar a participação popular na gestão das finanças e acatar as definições do Orçamento Participativo, mas também com uma administração fazendária austera e transparente, com seriedade e lisura para combater os desperdícios e desvios, primando pela eficiência e eficácia na destinação e aplicação dos recursos.

D) Autonomia do Estado: A atual política centralizadora, capitaneada pelo Presidente da República e apoiada pelo governador Antônio Britto, tomando Estados e Municípios reféns do Governo Central, não faz parte nem da tradição gaúcha e nem do projeto da Frente Popular. Assim, iremos lutar em todas as instâncias para manter e aprofundar o federalismo, dando cada vez mais autonomia financeira para as unidades sub-nacionais

E) Desenvolvimento Econômico: O Estado deve ser promotor do desenvolvimento econômico e da geração de empregos. Assim iremos utilizar mecanismos tributários, creditícios e verbas orçamentárias para incentivar as pequenas e médias empresas, a agricultura, principalmente a familiar, e os setores que desenvolvam as vocações regionais.

2.2.2.2 - Política Tributária Justa

Os privilégios fiscais serão eliminados e será implementada uma política de redução das renúncias fiscais. Novas concessões serão interrompidas, disputando-se no Confaz a não-prorrogação e analisando-se a legalidade das existentes.

Por outro lado, revisaremos as alíquotas do ICMS, de longe, o principal tributo estadual, aplicando efetivamente o princípio da seletividade, ao contrário do praticado no atual governo, que aumentou indiscriminadamente em 1% todas as alíquotas básicas (a de 12% passou para 13%, a de 17%, para 18% e a de 25%, para 26%).

A política de privilégios fiscais através do FUNDOPÊM será alterada. Inicialmente deverá ser feito estudo jurídico pormenorizado para averiguar acerca da validade das cláusulas contratuais referentes ao Fundopem, a GM, a Ford e aos demais casos. Paralelamente deverá ser feita auditoria nas empresas beneficiadas para verificar se estão efetivamente cumprindo todas as condições previstas nos contratos.

Outro exemplo de injustiça tributária é o das remissões. O trato diferenciado e privilegiado, dispensado pelo Governo Britto a "alguns setores" e "determinadas" empresas, é uma constante. Basta referir que até mesmo créditos tributários constituídos, autuações lavradas de acordo com as Leis Tributárias vigentes, são anuladas, quando convém, mediante convênios.

No nosso governo os incentivos serão direcionados para as Pequenas e Médias empresas (microempresas/ ME - 80 mil inscritas e Empresas de Pequeno Porte/ EPP- 139 mil) e para os microprodutores rurais/ MPR, dando um real incentivo para que estes setores, que são a base da economia gaúcha e os maiores geradores de empregos permitindo, desta maneira, elevar o nível econômico da maioria da população do Estado. Para isso, além de simplificar o máximo os seus controles e obrigações formais iremos revisar o critério de enquadramento, levando em conta não apenas o faturamento mas também se envolvem empreendimentos familiares ou associativos e também a relação da atividade econômica com a geração de emprego e o desenvolvimento econômico do Estado.

Paralelamente, dentre os instrumentos de fomento à atividade econômica, teremos um Fundo de Geração de Emprego e Renda, que atuará como financiador de empreendimentos que prioritariamente estejam integrados com a base produtiva do Estado, gerem empregos, produzam bens essenciais, não sejam poluidores da natureza.

2.2.2.3 - Administração Tributária

A Administração Tributária visará organizar eficiente e transparentemente o processo da Receita Tributária.

Este processo passa pelo cadastro único de contribuintes, pela decisão política honesta da carga tributária efetiva, pela educação tributária (exercício da cidadania), pelo cumprimento das obrigações tributárias, a ser implementado tanto através da fiscalização repressiva quanto da preventiva, bem como pelo acompanhamento do ingresso do tributo.

Em relação a anistias e remissões, no governo do estado a prática será a mesma que as já adotadas nas localidades por nós administradas. Ou seja, no governo da Frente Popular não haverá remissões nem anistias. O bom contribuinte será respeitado.

O Combate a sonegação se pautará por uma atuação incisiva para que o tributo embutido nos preços dos produtos e serviços cheguem aos cofres do Estado. Para isso a Frente Popular lançará mão de uma Fiscalização efetiva, tanto preventiva quanto repressiva devidamente aparelhada (equipamentos e softwares). *Combater a injustiça fiscal significa combater injustiça social.*

A fiscalização preventiva se dará de forma efetiva fiscalizando os segmentos econômicos mais significativos e dentre esses as empresas de maior porte e de maior contribuição na arrecadação do ICMS (por exemplo, fiscalizando 600 empresas se estará abrangendo em torno de 80% da arrecadação total do ICMS - no entanto, a fiscalização terá que ser real e não como no sistema de "monitoramento" iniciado pelo Governo Britto às vésperas da eleição para fazer de conta que fiscaliza). Conjuntamente com um acompanhamento eficaz, profissional e contínuo deverá o Governo da Frente Popular estar empenhado na busca de uma real educação tributária com envolvimento amplo de diversos setores sociais, tais como os vinculados à educação, saúde, pequenos agricultores, micro e pequenas empresas e municípios. Nunca deve ser esquecido que fiscalizar é exercer um importante trabalho social, já que não existe Estado sem tributação, sendo este Estado tanto mais democrático quanto maior for a justiça fiscal e a de distribuição de rendas.

Na seara da fiscalização repressiva, a constituição do crédito tributário integrará um processo ágil de ingresso de receita, reduzindo ao máximo o espaço de tempo entre a apuração do ilícito tributário e a execução fiscal, se necessária, dos devedores contumazes.

Um exemplo de situação que merece uma mudança no padrão de fiscalização é o da importação. O ICMS incidente sobre as mercadorias importadas representa 8% do total da receita do ICMS. Os mecanismos de controle das importações, por parte do Estado do RS, são muito frágeis, não temos acompanhamento das importações realizadas através do Porto de Rio Grande, Aeroporto Saigado Filho e fronteiras Sul. É necessário viabilizar o acesso às informações da Receita Federal, do SISCOMEX, que possui todos os dados referentes as importações realizadas no Brasil.

Outro exemplo é o das operações interestaduais. As empresas situadas em outras Unidades da Federação, e que são responsáveis pela retenção e recolhimento de ICMS para o RS, por realizarem operações sujeitas a substituição tributária, devem ter fiscalização especial. Os valores recolhidos referente a estas operações, representam 10% do total da Receita de ICMS. Não existem mecanismos de controle, e, raramente, um fiscal do RS visita uma empresa em outra Unidade da Federação. O recolhimento é praticamente espontâneo. Somente em julho, 14 fiscais de Santa Catarina, fiscalizaram empresas situadas no RS, e constantemente fiscais de vários Estados visitam empresas no RS.

2.2.2.4 - Inversão de prioridades no Gasto Público

Primeiramente devemos destacar a necessidade de racionalização das despesas do Estado, buscando eliminar os gastos excessivos e os desvios, simplificando as atividades a fim de evitar que os recursos públicos sejam consumidos integralmente pela burocracia estatal.

Paralelamente, e mais importante, as prioridades na realização do gasto público será definida democraticamente, com a participação de toda a comunidade interessada, através da instalação do Orçamento Participativo Estadual que discutirá e deliberará sobre a elaboração da Proposta Orçamentária, da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual não só a totalidade dos investimentos públicos como também toda a despesa e a receita do Estado. Além disso, a constituição de mecanismos que permitam a comunidade fiscalizar as ações do Estado tencionará constantemente o Poder executivo estadual para que este amplie não só a eficiência como também da eficácia na prestação dos serviços públicos.

Neste processo, a participação propositiva da Frente Popular terá como eixo fundamental a priorização da realização dos serviços públicos essenciais em detrimento da publicidade que deverá ser reduzida. Nossa prioridade será "desprivatizar o Estado", interrompendo a situação em que o mesmo está direcionado a atender uma pequena parcela privilegiada da população, buscando melhorar a qualidade de vida e gerando um desenvolvimento que esteja integrado com a base produtiva do Estado e que, ao mesmo tempo, busque integrar à atividade econômica os milhares de excluídos existentes.

2.2.2.5 - A Dívida Pública

Como já salientamos o novo processo de renegociação com a União, da Dívida do Estado, implicará não só em um grave comprometimento das finanças públicas do Estado como também um processo de submissão perante o Governo Federal.

Neste sentido não aceitaremos o comprometimento de 13% da Receita Líquida Real com o pagamento da dívida do estado. Exigiremos a exclusão das cláusulas que obrigam o Estado a ampliar o processo de privatização e a reduzir o emprego de recursos na prestação de serviços essenciais. Para isso deveremos lançar um movimento nacional que congregue os demais estados e a União nesta discussão.

Paralelamente, buscaremos novos financiamentos com perfil de longo prazo, que sejam compatíveis com a disponibilidade financeira do Tesouro e que não comprometam a autonomia do Estado.

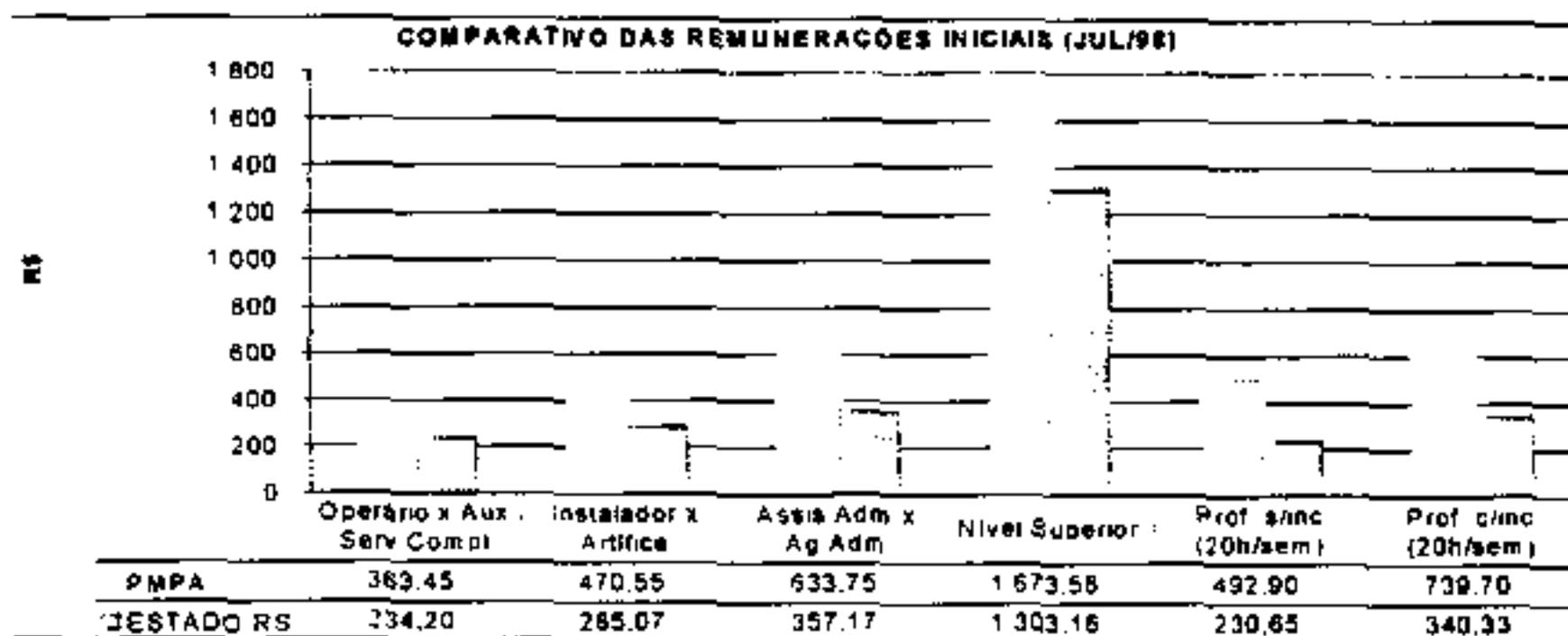
3 - GESTÃO PÚBLICA E FUNCIONALISMO

3.1 - DIAGNÓSTICO

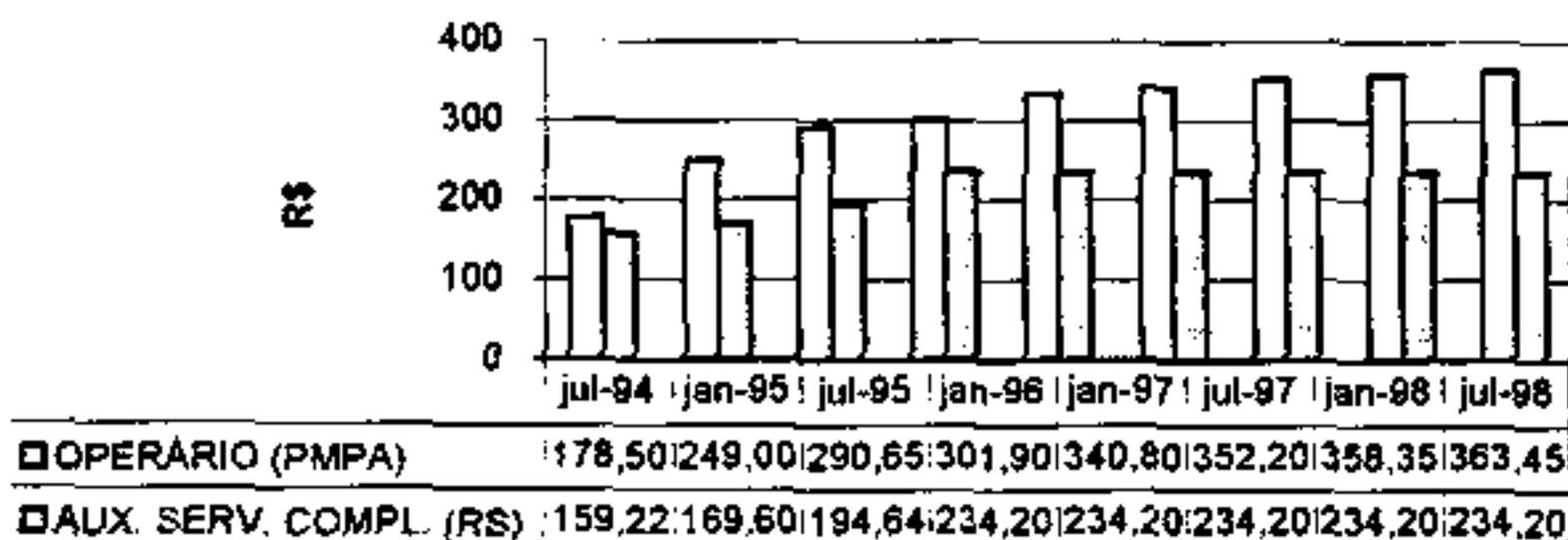
O Governo Britto caracteriza-se pelo aprofundamento do sucateamento da estrutura do Estado, venda das estatais mais rentáveis e desestruturação dos serviços prestados à população. Uma das frentes duramente atingidas foi o funcionalismo público que, durante o Governo, foi alvo de ataques sistemáticos com o objetivo de responsabilizá-los pela ineficiência do Estado e, ao mesmo tempo, reduzir seus direitos. Dentro das medidas adotadas pelo Governo Britto destacamos:

- 1 - **DESRESPEITO À LEGISLAÇÃO SALARIAL:** a descon sideração de Leis de reajustes salariais que foram projetos de seu próprio governo (ex.: Lei n.º 10.420, de 04 de julho de 1995, Lei n.º 10.395), assim como o não cumprimento do pagamento dos vencimentos dos servidores nas datas legais.

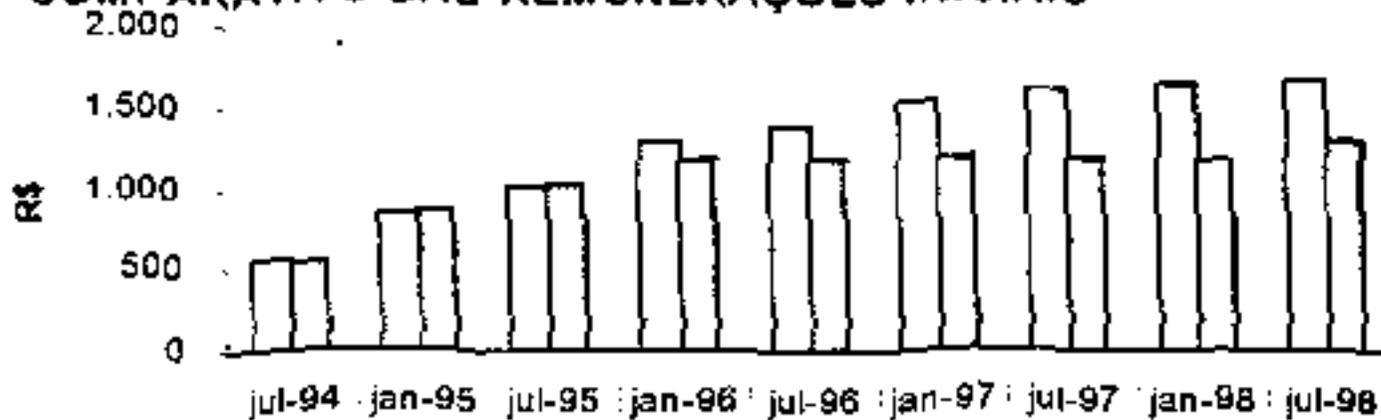
Abaixo há um quadro comparativo dos salários pagos pela Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado para algumas categorias.



COMPARATIVO DAS REMUNERAÇÕES INICIAIS



COMPARATIVO DAS REMUNERAÇÕES INICIAIS



□ NÍVEL SUPERIOR (PMPA)	555,66	845,00	1.005,01	1.297,51	1.391,51	1.532,91	1.605,01	1.642,81	1.673,51
□ TÉCNICO CIENTÍFICO (RS)	548,88	864,05	1.024,41	1.183,71	1.183,71	1.183,71	1.183,71	1.183,71	1.303,11

2 - **FUNDO DE APOSENTADORIA PARA REDUZIR SALÁRIO E FAZER CAIXA:** Na Convocação Extraordinária da Assembleia Legislativa de julho de 95 foi aprovada emenda à Constituição Estadual que cria a possibilidade de desconto dos servidores da Contribuição Previdenciária Complementar para constituir o Fundo de Aposentadoria. A emenda foi aprovada sem cumprir o rito previsto no Regimento Interno da Assembleia e o substitutivo aprovado foi apresentado na hora da votação, sem ao menos ter sido publicado e muito menos demonstrado qualquer cálculo atuarial. A Lei que regulamentou o desconto de 2% prevê a criação do Fundo e de uma comissão de fiscalização das suas aplicações, mas até hoje nem o Fundo e muito menos a dita comissão não existem e as entidades que solicitaram a sua inclusão nem sequer receberam resposta. O Fundo de Aposentadoria, que poderia ser uma garantia para a aposentadoria dos servidores, não passa de um mero desconto. Os atuais aposentados, inclusive os que já o eram na publicação da Emenda Constitucional e da Lei, também são descontados.

3 - **SERVIDORES NÃO DETENTORES DE CARGO PÚBLICO:** A Procuradoria Geral da República ingressou com a ADIN 1.150 contra parágrafos do artigo 276 do Estatuto e Regime Jurídico Único que transpôs celetistas estabilizados pela CF 88 ao regime estatutário e criou os respectivos cargos. O Supremo Tribunal Federal concedeu liminar impedindo a transposição dos servidores regidos pela CLT ao regime estatutário a partir daquela data. O entendimento do Governo do Estado foi o pior possível, pois a sua interpretação foi a de que os servidores já transpostos no ato da concessão da liminar são estatutários, com as obrigações dele decorrentes, mas sem os seus direitos. Assim como sem os direitos da CLT. O Governo do Estado somente concedeu, entre março de 96 até a publicação do acórdão, os direitos previstos simultaneamente no Estatuto e na CLT. Desta forma o Estado impediu que milhares de servidores se aposentassem, entre outros direitos. O julgamento do mérito da ADIN (setembro de 97) e o conseqüente acórdão (abril 98) define que estes servidores são estatutários, mas sem serem detentores de cargo público. Com isto milhares de servidores estão se aposentando.

O acórdão do Supremo deixou claro que a lei é inconstitucional, mas o pedido foi mal feito porque não atacou o caput, onde se deu a transposição ao regime estatutário. Com esta decisão os chamados transpostos são estatutários, mas sem serem detentores de cargo público. Uma espécie de extranumerários, com direito a conversão da licença-prêmio em dobro - 3 meses a cada 5 anos de trabalho assíduo - e ao tempo ficto decorrente de atividade insalubre - 1/8 para 20% e 2/5 para 40%.

Nos órgãos que concentram um grande número de "transposto", como saúde, agricultura, FEPAGRO, IRGA, Caixa Econômica e IPE, é possível que ingressem com o pedido de aposentadoria mais de 50% dos servidores.

4 - **PROIBIÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO:** Os art. 150 a 153 da Lei Complementar N.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 (Estatuto de Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Estado do RS) regulamentam o Art. 33, § 4º da Constituição do Estado que concede a licença-prêmio por assiduidade (3 meses de licença-prêmio por 5 anos ininterrupto de trabalho). A Ordem de Serviço 178/95-98 simplesmente proíbe que a licença-prêmio seja gozada durante o atual governo.

5 - **PLANO DE DEMISSÕES VOLUNTÁRIAS:** Os contratos do Governo Brito com a Caixa Econômica Federal para financiar o Programa de Demissão Voluntária ferem a autonomia do Estado: proibem a contratação de servidores; exigem a elevação da arrecadação de ICMS, em índices por ela definidos; impõe a extinção de vagas no serviço público embora necessárias ao atendimento básico da população; exigem a revogação de direitos dos servidores públicos; exigem a adequação da execução orçamentária e do próprio Orçamento do Estado; destina os recursos advindos da venda da Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações à vontade do Governo Central; entre outras.

O Governador do Estado comprometeu-se a atingir resultados que não dependem somente de sua atuação, pois precisa da aprovação do Poder Legislativo. Os seus membros serão obrigados a concordar sob pena de serem responsabilizados pelas penalidades que o ESTADO venha a sofrer pelo descumprimento do contrato, previstas em cláusulas que desrespeitam a Constituição Federal. A quebra do princípio federativo e da independência dos poderes não são aceitos pela Constituição Federal e Estadual.

O PDV promoveu a demissão ou aposentadoria precoce de mais de 14 mil servidores entre estes 6.000 mil professores, brigadianos e trabalhadores da saúde, áreas já carentes de pessoal.

6) **FALTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:** Inexiste qualquer política de recursos humanos que busque a qualificação profissional dos servidores, assim como a falta de servidores tem sido suprida através de permanentes contratos emergências, terceirização, locação de mão de obra e estagiários em todos os órgãos burlando o princípio do Concurso Público.

7) **DESVIOS DE FUNÇÕES:** O desvio de função embora seja proibido pelo estatuto existe em grande quantidade no Estado e não existe nenhuma política para corrigir esta distorção.

3.2 - CONSTRUIR A DIGNIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO COM GESTÃO PARTICIPATIVA

O direcionamento dos recursos do Estado para o atendimento das reais necessidades da maioria da população – Inversão de Prioridades -, e a recuperação da qualidade dos serviços públicos passa pela construção de um Estado democrático no qual a participação popular e dos servidores públicos, juntamente com o Governo, são os elementos construtores do aumento da eficiência e eficácia das ações públicas.

A Frente Popular tem o compromisso e o respeito da comunidade gaúcha e dos servidores públicos para criar este novo ambiente, onde a comunidade se organize para definir as prioridades do Estado e controlar os serviços públicos, e os servidores sejam respeitados e exigidos como profissionais que prestam um importante serviço à comunidade.

O redirecionamento dos recursos do Estado para o atendimento das necessidades da maioria da população, e não mais para os interesses exclusivos dos grandes grupos econômicos, passa pela organização da comunidade e pela abertura de efetivos canais de controle de investimentos do Estado. Da mesma forma, a reconstrução da capacidade do Estado para prestar um serviço de qualidade também exige a criação de formas de controlar e fiscalizar os serviços públicos. As Administrações Municipais da Frente Popular já desenvolveram e continuam desenvolvendo uma série de experiências exitosas nas quais a comunidade diz onde deve ser investido o dinheiro público (como o Orçamento Participativo) e fiscaliza as obras e investimentos. Nestas cidades, a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos públicos também é controlada através da criação de organismos de fiscalização, como os Conselhos de Educação e Conselhos de Saúde com representação da comunidade, as Comissões de Acompanhamento de obras e serviços e outros. Um Exemplo é a comissão tripartite (servidores, Orçamento Participativo e Governo) para a contratação de novos servidores. Nesta estrutura a sociedade, representada pelo Orçamento Participativo, juntamente com os servidores e o Governo, decide sobre as prioridades de contratação de pessoal e, portanto, sobre o próprio gasto com pessoal. A Frente Popular no Governo do Estado irá constituir fórum semelhante a ser composto pelos servidores, pelo Orçamento Participativo e pelo próprio governo que irá realizar um processo democrático de discussão para a definição das políticas de pessoal, salarial e trabalhista.

Os servidores públicos, tão atacados e desmoralizados pelos governos neoliberais de Brito e FHC, estão desmotivados e sem condições para prestar um serviço público com a qualidade que a população necessita. Uma nova relação com estes trabalhadores passa em primeiro lugar pelo resgate da dignidade dos servidores públicos. Isto significa construir uma relação de respeito profissional, na qual se invista na valorização e na busca de um maior comprometimento destes trabalhadores com um atendimento de qualidade à população.

A criação desta relação Democrática - Governo, Comunidade e Servidores Públicos -, deve estar combinada com um Programa de Profissionalização do Serviço Público, através de um amplo leque de ações, entre as quais destacamos:

- a) **Estrutura:** reduzir o número de níveis hierárquicos, fortalecendo a visão de planejamento e gerenciamento participativo, propiciando maior autonomia e levando a uma efetiva descentralização administrativa, tanto na concepção quanto na execução.
- b) **Tecnologia:** investir no desenvolvimento tecnológico em três sentidos:
 - 1) enquanto elemento de sustentação de um processo de ampliação da transparência pela democratização da informação e disponibilização a todo cidadão do acesso ao andamento dos processos administrativos;
 - 2) como base para atingir maior eficiência, reduzindo custos e qualificando serviços;
 - 3) pelo seu potencial para a qualificação dos processos de trabalho, reduzindo a insalubridade e periculosidade dos ambientes de trabalho.
- c) **Capacitação Funcional e Desenvolvimento Gerencial:** construir um modelo de gestão participativo, através de um processo permanente de desenvolvimento e capacitação dos funcionários, articulado a uma política de qualificação dos processos de trabalho. Este movimento deve ser efetivado a partir de um sistema gerencial altamente capacitado para lidar com a complexidade que constitui a gestão estatal, orientado por uma visão de profissionalização do serviço público.
- d) **Qualificação das Relações de Trabalho:** desenvolver instrumento que propiciem a qualificação das relações de trabalho através de mecanismos de incentivo ao trabalho e a qualificação profissional de políticas de saúde e melhoria das condições de trabalho e da criação de efetivos canais de participação dos servidores na gestão.

3.3 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL - IPERGS

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul tem sido exemplo de má administração durante os últimos governos estaduais. O órgão é alvo de fraudes e ingerências que comprometem a viabilidade e a qualidade dos serviços prestados a seus segurados. Podemos destacar os seguintes resultados dessas gestões:

1) DESQUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - A assistência médica e exames laboratoriais ocorrem com participação financeira do segurado, conforme faixa salarial e tipo de exame, com exceção dos exames realizados quando o segurado ou dependente está hospitalizado: nestes casos o custo é coberto integralmente pelo IPE. Isto causa uma série de baixas hospitalares desnecessárias, chamadas "baixas sociais", que é uma forma de burlar a participação financeira do segurado nos exames, aumentando desnecessariamente os custos do IPE, pois são acrescidos das despesas do hospital e dos valores ao médico.

A ingerência do IPE tem levado vários médicos a se descredenciarem, causando deficiência de atendimento em várias regiões do Estado, onde deixam de existir atendimentos especializados, ou mesmo atendimento de urgência.

Apesar da Constituição Estadual, no art. 41, prever assistência odontológica, este serviço nunca foi prestado pelo IPE, até ser revogado, no ano passado, pela Emenda Constitucional n.º 16, proposta pelo Governo do Estado.

2) GESTÃO AUTORITÁRIA: A Constituição Estadual de 1989 estabelece que a gestão do IPE deve ser paritária entre governo e segurados. Até hoje este princípio constitucional não foi cumprido. O

presidente do instituto é de livre nomeação e exoneração do governador do Estado e detém todos os poderes, que pode ou não delegar aos Diretores. A participação dos segurados na gestão do IPE é simbólica.

3) **FRAUDES:** A falta de controle eficiente, tanto nas consultas médicas, como nas intervenções cirúrgicas e nos exames laboratoriais, dão margem a lançamentos de prestação de serviços não realizados efetivamente. Como por exemplo: é comum o conveniado assinar mais de uma vez por consulta, ou as "baixas sociais", que garantem a complementação do número de consultas para médicos sem que eles as tenham realizado. Além dos problemas levantados, a digitação das contas dos médicos, laboratórios e dos hospitais são feitas por estagiários e não possuem qualquer confiabilidade e qualquer forma legal de cobrança, dando muita margem para irregularidades e erros.

O direito de guarda de criança ou de adolescente, estabelecido em Lei Federal, está sendo usado de forma abusiva, por servidores públicos, para garantir o direito do neto. Em dois anos, já existia 12.000 crianças dependentes do IPE sob a guarda judicial de avós.

4) **SITUAÇÃO FINANCEIRA:** O segurado contribui com 9% do salário, sendo 3,4% para assistência médica e 5,6% para previdência; o Estado, Autarquias e Fundações Públicas participam com 3,5% do salário de contribuição, destinada ao custeio das despesas de assistência médica;

A contribuição denominada de Quota Previdenciária nunca foi paga pelo Estado, suas Autarquias e Fundações Públicas. Atualmente é calculada em 1,8% da folha de pagamento do Estado pela atual Direção do IPERGS. A dívida do Estado para com o IPERGS está calculada em valores superiores a 700 (setecentos) milhões de reais.

O patrimônio do IPE, chamado de reserva técnica, é constituído basicamente de imóveis. Muitos destes estão condenados. Outros são utilizados pelo próprio Estado, através de comodato (sem ônus para o Estado ou para entidades próximas do Governo - SINDIPE, por exemplo) ou com alugueis inisórios. A receita dos imóveis do IPE não pagam o custo de manutenção. O governo Britto aprovou autorização legislativa para a venda de quase 200 imóveis, em todo o Estado.

5) **AÇÕES JUDICIAIS:** O IPE é alvo de várias ações judiciais por parte de seus segurados, como são exemplos: a não inclusão dos maridos das funcionárias como dependentes; o direito de um número significativo de pensionistas filhas maiores e o valor das pensões, que o IPE tem pago uma quota familiar de 45%, mais 5% por dependente. Nas Constituições Federal e Estadual, conforme decisões do Supremo Tribunal Federal de forma unânime, a pensão deve ser igual ao salário ou provento do servidor falecido. O custo disto é incalculável e não existe receita prevista para tapar o rombo. Há dois anos, o custo das pensões já consumia 20% das receitas da assistência médica.

Como se não bastasse a Reforma da Previdência, em especial a restrição de que somente servidor público titular de cargo efetivo seja segurado, fará com que algumas dezenas de milhares de servidores estatutários sem cargo público sejam excluídos do IPE e o seu regime previdenciário será o regime geral de previdência (INSS).

A Frente Popular tem como propostas para o IPE:

- 1) Constituir um Conselho Superior de administração com efetivo poder de decisão e com composição paritária entre segurados e Estado;
- 2) Realizar imediata reestruturação das funções de direção da entidade, com divisão de responsabilidades entre diretores e a exigência do cumprimento de metas;
- 3) Desenvolver mecanismos para sanear e combater irregularidades;
- 4) Cumprir com os dispositivos legais de repasse de verbas do estado ao Instituto;
- 5) Empreender programas de qualificação dos serviços do IPE;
- 6) Envolver os usuários do IPE na avaliação de seus serviços.

3.4 - INFORMATIZAÇÃO

A principal provedora de serviços de informática para o estado do Rio Grande do Sul é a Companhia de Processamento de Dados - PROCERGS. Não fugindo dos demais setores do estado, a informática também teve um tratamento de negócio para os amigos. A Procergs passou a atuar com a mais profunda terceirização de toda sua história, 53,3% do total de gastos foram com fornecedores externos, enquanto, por Exemplo, a empresa do município de Porto Alegre teve dos seus gastos totais

26% com fornecedores. O sucateamento da empresa foi justificativa para esta terceirização, adotando mais uma vez a tese de que é preferível passar para terceiros do que administrar com competência. O governo Britto tentou ainda uma outra façanha que era de vender parcialmente a empresa, mantendo o controle acionário, e passar o controle de gestão para terceiros. Como o cliente principal da Procergs é o próprio Estado do Rio Grande do Sul, desta forma poderia a empresa vender serviços para o Estado sem a necessidade de licitação, criando uma relação comercial de privilégio para alguém que viesse a comprar a Procergs. Estava ainda garantido no edital que caso a empresa viesse a ter prejuízo, o Estado cobriria este resultado negativo.

O Governo da Frente Popular irá colocar a Procergs à serviço do Estado e não de particulares interessados como no Governo Britto. Uma gestão eficiente, com a consciência de que a informação é fundamental para a democracia, colocará o setor como instrumento para a eficiência do Estado e dos mecanismos de gestão democráticos. Estar a serviço do Estado é estar a serviço da maioria da população, servindo de elo para diminuição da distância hoje existente entre as estruturas do Estado e a população. Cabe ao Poder Público construir uma alternativa à forma como o avanço da tecnologia vem sendo usada na sociedade atual, criando um verdadeiro abismo social entre os que acessam os benefícios do mundo moderno e a população. Não queremos que o chamado paraíso da modernidade seja um "paraíso sem portas", onde o acesso é só para os que lá já estão e não para todos.

Modernizar a prestação de serviços públicos, ter uma gestão democrática com participação dos trabalhadores e da população em geral, servir de apoio aos programas sociais, ser um elemento de humanização e de qualificação da vida das pessoas é os principais argumentos políticos a serem colocados como guia no Governo da Frente Popular para o setor de informática.

4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

4.1 - A DEMAGOGIA NO GOVERNO BRITTO

Nos últimos anos tem ocorrido uma avassaladora e crescente onda de propaganda oficial do Governo do Estado. Um volume de publicidade no rádio, jornal e principalmente na TV nunca jamais visto ou imaginado na história deste Estado. Se pensarmos que os gastos da administração direta com publicidade foram R\$ 4,8 milhões em 1995, R\$ 18,3 milhões em 1996 e R\$ 31,6 milhões em 1997, veremos uma agressiva tendência de crescimento. Além disso não podemos esquecer que provavelmente outro valor significativo e desconhecido está sendo gasto sobre outra classificação e também pelas empresas estatais (CEEE, CRT, CORSAN, Banrisul etc.) na mesma propaganda oficial.

Essa tendência de crescimento não irá acabar. Pois apesar da imprensa ter anunciado um gasto em publicidade, nada modesto, de R\$ 51 milhões para 1998, os contratos do Estado com as agências de propaganda publicados no Diário Oficial do Estado apontam para um montante, ainda maior, de R\$ 69 milhões (incluindo as empresas estatais). Esta cifra toma-se mais significativa se considerarmos que a lei eleitoral vigente proíbe a publicidade a partir de três de julho deste ano. Ou seja, serão R\$ 69 milhões para serem gastos só em seis meses.

Esta tendência gera uma ligeira desconfiança sobre a finalidade deste serviço de publicidade. Será que está sendo utilizado exclusivamente para divulgar editais, licitações, concursos, obras e serviços governamentais? Essa dúvida se agrava quando vemos as declarações das empresas vencedoras do contrato de publicidade para 98 que apontam como objetivo básico do seu trabalho, não a divulgação de informações sobre a prestação de serviços públicos, mas sim melhorar a imagem do governo perante a opinião pública (Gazeta Mercantil-RS 12/01/97 pág. 06). A desconfiança de que boa parte destes recursos estão sendo utilizados para a promoção deste governo e, em alguns casos, pessoal do governador, começa a indignar cada vez mais os gaúchos.

A publicidade tem recebido atenção especial deste governo. Um indicativo é que em todos os três anos, a verba para publicidade é suplementada tomando os valores significativamente maiores que os inicialmente orçados. Em 1995, este acréscimo foi de 74,2%, em 1996, 47,3% e em 1997 atingiu o ápice de 132,4%. Ou seja, em 1997 o Governo Britto conseguiu a aprovação pela Assembleia de leis que mais que duplicaram os recursos para a publicidade do governo.

Para garantir a igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral o inciso VII do artigo 73 da Lei Eleitoral 9.504 de 30 de setembro de 1997 proíbe aos agentes públicos realizar em 1998 "despesas com publicidade (...) que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição". Assim tomou-se impenoso para o Governo que

deseja alavancar sua campanha eleitoral em 1998 através da publicidade oficial realizar expressivos gastos de publicidade em 1997.

Coincidentemente ou não no final de 1997 o governo do Estado apresentou à Assembleia Legislativa projetos aumentando os recursos para a publicidade. Desta maneira as leis 11.045, 11.054, 11.066 e 11.067, todas de dezembro, autorizaram um aumento das despesas de publicidade ainda em 1997 de R\$ 11.471.000,00. Além disso deve-se ressaltar que estas leis retiraram recursos do Incentivo a Cultura, Fundo para Criança e Adolescente, Coleta e Tratamento de Esgotos, Pró- Guaíba, Administração do Sistema Educacional, Municipalização da Saúde, RS Emprego e outros projetos para destiná-los ao aumento de despesas em outros projetos, entre eles a publicidade. Assim só em dezembro o governo empenhou R\$ 17,3 milhões nos projetos de publicidade. Este valor é superior a tudo que foi empenhado até novembro, R\$ 12,6 milhões.

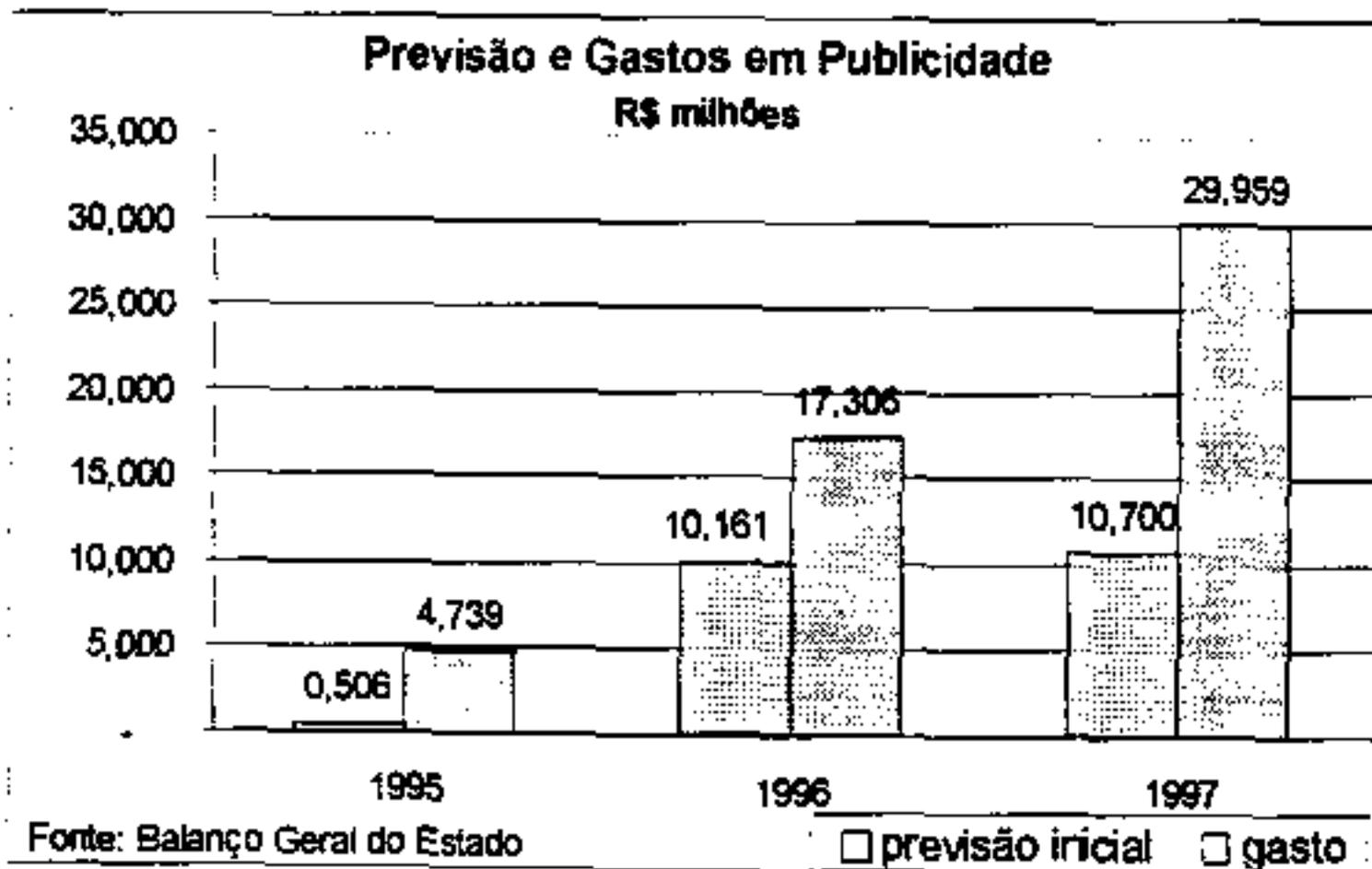
Além disso, o governo vem sucessivamente e crescentemente contrariando a Constituição Estadual. Segundo o §7º do artigo 149 da Constituição Estadual "As despesas com publicidade, de quaisquer órgãos ou entidades da administração direta e indireta, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica, com denominação "publicidade"(...)" mas o governo do Estado empenhou R\$ 49.764,71 em 1995, R\$ 977.546,90 em 1996 e R\$ 1.685.550,27 em 1997 de Serviço Relativo a Divulgação Promocional ou Institucional em Projetos/Atividade sem a denominação de Publicidade.

Recursos Destinados à Publicidade na Administração Direta, Autarquias e Fundações

Ano	Empenhado em projetos/atividade Publicidade (A)	Empenhado em outros Projeto/Atividade (B)*	TOTAL (A) + (B)
1995	R\$ 4.739.793,93	R\$ 49.764,71	R\$ 4.789.558,64
1996	R\$ 17.306.241,69	R\$ 977.546,90	R\$ 18.283.788,59
1997	R\$ 29.959.564,03	R\$ 1.685.550,27	R\$ 31.645.114,30
Total	R\$ 52.005.599,65	R\$ 2.712.861,88	R\$ 54.718.461,53

* Refere-se as despesas nas rubricas 31320025 e 31920025 não pertencentes aos Projetos Atividades de Publicidade

Para aqueles que ainda acham que o Governo do Rio Grande do Sul gasta pouco com publicidade é importante analisar os maiores Estados da Federação Segundo o Jornal Estado de São Paulo (15/03/98, pág.A-12) os gastos de publicidade do Rio Grande do Sul para 1998 (R\$ 69 milhões) são os maiores do país. Este valor é maior do que aquilo que a Coca-Cola utilizou para toda a sua campanha publicitária nacional em 1996(R\$ 67,7 milhões). Conforme a tabela abaixo - que apresenta em ordem, os cinco maiores orçamentos em publicidade do país - podemos ver a brutal diferença do RS para os outros Estados.



Gasto em Publicidade para 1998

Estado	Valor previsto (R\$ milhões)	Gasto por Eleitor (R\$)	30 seg. no Jornal Nacional (R\$ mil)**	Horas Obtidas
Rio Grande do Sul	69	10,4	9,3	62
São Paulo	45	2,0	37,1	10
Minas Gerais	28	2,5	10,2	23
Rio de Janeiro*	21	2,2	13,6	13
Pernambuco*	20	4,1	4,1	40

* Apenas verbas da administração direta

** Foi considerado o valor regional de acordo com a tabela da emissora

Fonte: Estado de São Paulo, 15/03/98, pág. A-12

Ou seja, os gastos do Governo Britto serão mais de 50% superiores aos de São Paulo, mais de 100% acima dos de Minas e mais de 200% maiores que os do Rio de Janeiro. No gasto por eleitor ele só perde para as unidades da federação pouco populosas, como Roraima, Amapá, Acre e Distrito Federal.

Como se não bastasse isso os gastos realizados com publicidade assumem dimensão ainda maior quando vemos que em 1997 em vários órgãos eles foram superiores ao que foi empregado no conjunto de outros projetos mais prioritários. Como exemplo disto salienta-se que na Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social o dispêndio com publicidade (R\$ 1,2 milhão) foi superior ao valor empregado no projeto Piá 2000 (R\$ 1,1 milhão).

Gastos em Publicidade e Outros Projetos em 1997 de Vários Órgãos do Poder Executivo Estadual

Órgão	Publicidade	Outros projetos
Gabinete do Governador	R\$ 6.061.311,58	Ação Contra Calamidade Pública e Situações de Emergência e Prevenção da Defesa Civil R\$ 604.250,00
Secretaria da Coordenação e do Planejamento	R\$ 788.868,79	Educação Ambiental Projeto Piloto de Habitação R\$ 423.591,27
Secretaria da Agricultura e Abastecimento	R\$ 386.794,92	Tecnologia Zootécnica Reforma Agrária Aquisição Terras para Assentamentos Combate a Formiga Cortadeira Correção do Solo/Calcário Manejo Conservação de Recursos Naturais Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico R\$ 327.991,02
Secretaria da Educação	R\$ 3.396.974,17	Educação Infantil Desenvolvimento Educação Especial Casa de Estudante Autônomo R\$ 250.696,39
Secretaria da Saúde	R\$ 212.519,09	Municipalização de Serviços de Saúde Hospitais Públicos Erradicação do Vetor Dengue Doação/Transplante de Órgãos Hospital Sanatório Partenon Prevenção e Controle da AIDS R\$ 140.131,34

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social	R\$ 1.229.998,10	PIA 2000 (R\$1.083.547,00) Fundo Criança e Adolescente Rede de Atendimento Social Postos de Trabalho Saúde/Segurança Trabalhador Adolescente Trabalhando R\$ 1.187.609,78
Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação	391.113,18	Execução Programa Estadual de Habitação Urbanização e Habitações Rurais R\$ 272.218,14

Para terminar é importante salientar que em 1997 o valor empregado na Publicidade da Secretarias do Desenvolvimento Econômico e dos Assuntos Internacionais (R\$ 2,5 milhões) juntamente com o valor empregado para o mesmo fim na Secretaria da Fazenda (R\$ 8 milhões) foi superior a soma de tudo que foi utilizado no Programa Pró-Rural 2000 (R\$ 4,6 milhões), no FEAPER (R\$ 1,5 milhão) e na Manutenção e Reparelhamento da Brigada Militar e da Polícia Civil (R\$ 4,2 milhões).

4.2. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO EM UM ESTADO DEMOCRÁTICO

A política de comunicação é estratégica para a realização do programa de governo democrático-popular. O acesso à informação é uma das condições essenciais para a participação dos cidadãos na construção de uma nova sociedade. Duas devem ser as principais metas do governo da Frente Popular na área da comunicação. Na administração do sistema público estadual de comunicação aplicar os princípios da democracia, da transparência, da verdade, da impessoalidade e da inversão de prioridades. Na relação com a sociedade, um governo democrático-popular deve pautar-se pelo engajamento na luta pela democratização da comunicação, apoiando iniciativas das comunidades que visem desestruturar a atual concentração dos meios de comunicação. Tudo isso deve ser feito com base nas técnicas mais modernas que incluem a convergência tecnológica entre a comunicação social, as telecomunicações e a informática. É importante ressaltar que estas modernas técnicas devem servir para que a comunicação seja esteticamente aprimorada, criativa e provocadora, estimulando não só o pensar criador como também o espírito crítico do cidadão.

A comunicação é um dos exemplos mais acabados da política de concentração de renda, poder e propriedade em nosso Estado e no País. Cada vez mais, um menor número de grupos controla esse insumo fundamental para a democracia. Essa concentração de capital está sendo acompanhada de uma ampliação para áreas econômicas afins ou não, aumentando ainda mais o poder político destes grupos. A associação política e econômica destes grupos com as elites dominantes os torna parceiros e cúmplices das práticas de exclusão social no Rio Grande do Sul e no Brasil.

É necessário, portanto, desenvolver políticas públicas de comunicação que combatam essa concentração de poder e riqueza. Para isso, porém, é preciso começar arrumando a casa. Nessa perspectiva, a comunicação institucional do governo da Frente Popular deve ser reorientada da atual direção para buscar não mais a promoção pessoal dos governantes, mas a utilização dos instrumentos de comunicação para a construção de uma relação democrática com a população, prestando contas e estimulando a participação. Assim, deverá ser garantido aos movimentos populares acesso ao espaço dos órgãos de comunicação social do Estado. Além disso, é impensável, atualmente, prescindir da comunicação como elemento fundamental na concepção estratégica de um governo. Toda a atual estrutura estadual de comunicação deve ser organizada no sentido de dar suporte às ações das diversas áreas de atuação do Estado. Para isso deve seguir procedimentos unificados com base nos princípios da participação, da democracia, da verdade e da transparência.

A utilização das verbas publicitárias à disposição da estrutura estadual de comunicação deve servir aos dois objetivos estratégicos de um Estado Democrático. De um lado, apresentar e divulgar de forma coerente e integrada as ações do poder público estadual para estimular a participação do público nos programas e projetos oficiais. De outro, contribuir para a construção da cidadania ao enfrentar a atual hegemonia no setor, valorizando o direito à informação e as formas democráticas de comunicação.

SUMÁRIO

II-QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS	1
Políticas Sociais	1
Governo democrático e popular	2
A saúde no Governo Democrático e Popular: construir uma vida digna para os gaúchos	4
1-Introdução	4
2 - O SUS em Retrospectiva	4
3 - A Saúde no Governo FHC	5
3.1 - O desfinanciamento da saúde	6
3.2 - O modelo minimalista de saúde	8
4 - A Saúde sob o Governo Britto	9
4.1 - O desfinanciamento e o desinvestimento da saúde	9
4.2 - Uma política contraditória com o SUS	12
4.3 - A privatização da Saúde	14
5 - A SAÚDE NO GOVERNO DEMOCRATICO E POPULAR	15
5.1 - Intersetorialidade	16
5.2 - Financiamento	16
5.3 - Municipalização	17
5.4 - Descentralização, Regionalização e criação de Estruturas Complexas e Especializadas	17
5.5 -Estruturas de Apoio e Suporte	18
5.6 - Relação com o Setor Assistencial Privado	19
5.7 - Participação social	19
5.8 - Políticas Específicas	19
5.9 - Relação com o Governo Federal	21
5.10 - Política de Recursos Humanos	22
5.11 - <u>Assistência integral à saúde da mulher</u>	23
A EDUCAÇÃO E O GOVERNO POPULAR	26
DIAGNOSTICO	26
CONCEPÇÃO	30
AS TRÊS DIMENSÕES DA DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	32
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS	34
TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	34
ENSINO FUNDAMENTAL	35
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35
ENSINO MÉDIO	36
EDUCAÇÃO INFANTIL	37
EDUCAÇÃO ESPECIAL	37
EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO	37
MUNICIPALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO E REGIME DE COLABORAÇÃO	39
O GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR E A SEGURANÇA PÚBLICA	41
A HABITAÇÃO E O GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR	44
ASPECTOS GERAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTADO	44
A HABITAÇÃO NO GOVERNO BRITTO	44
Propostas para um projeto de financiamento à produção habitacional de interesse social	47

1. METAS PRA UMA POLITICA HABITACIONAL	47
2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	47
3. FINANCIAMENTO	47
4. REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	48
4.1. REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PRIVADAS OCUPADAS	48
4.2. REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS ESTADUAIS OCUPADAS	48
4.3. REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS	49
4.4. REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS, URBANAS E RURAIS	49
5. DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO NA ÁREA HABITACIONAL	49
5.1 CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO	49
6. COOPERATIVAS HABITACIONAIS	50
O GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR E A ASSISTÊNCIA SOCIAL	51
DIAGNÓSTICO	52
ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO ESTADO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	54
AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA STCAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	55
PROBLEMAS EXISTENTES	56
PROPOSTAS	56
O GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR E OS DIREITOS HUMANOS	58
PROPOSTAS GERAIS:	58
CRIANÇAS E ADOLESCENTES:	59
POVOS INDÍGENAS:	59
MULHERES:	59
PROFISSIONAIS DO SEXO:	60
SISTEMA PRISIONAL:	60
TRABALHADORES:	61
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:	61
SEGURANÇA PÚBLICA:	62
EDUCAÇÃO:	63
O Governo Democrático e Popular o Esporte e o Lazer	64
A Mulher e o governo Democrático e Popular	66
O GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR E A CULTURA	67

II-QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Políticas Sociais

As políticas sociais, na medida em que tratam das necessidades mais básicas da população, assumem um caráter de centralidade em um governo democrático e popular. Esta visão do papel social do estado só será efetiva se no lugar da omissão e da negação afirmarmos a existência das desigualdades e das diferenças, que se expressam em uma enorme gama de violações de Direitos Humanos, reconhecendo que os setores que, no conjunto, representam a maioria da população, são os mais atingidos pela exclusão.

Estas desigualdades agravam-se com o impacto do neoliberalismo no Brasil, que tem levado à destruição de conquistas sociais importantes para a maioria da população, bem como barrado a implementação de direitos já adquiridos, principalmente pós constituição de 88. Isto torna ainda mais vulneráveis os setores já excluídos e discriminados da população. A miséria tem “cara”, “cor”, “idade”, “orientação sexual”, “sexo”, “conformação física” e se expressa de diversas formas: tanto na dimensão material, quanto na reprodução de valores, na ideologia, nos comportamentos, *perpassando a totalidade das relações sociais. A fotografia desta afirmação pode ser vista, por exemplo, nas estatísticas do desemprego, dos desníveis salariais, do analfabetismo, da violência, mostrando que jovens, mulheres negros e portadores de deficiências ganham menos, estão submetidos as piores condições de trabalho, são o maior contingente de desempregados e as maiores vítimas da violência.*

No projeto neoliberal as políticas sociais, restritas a patamares mínimos, tanto quantitativa quanto qualitativamente, cumprem a função de serem “políticas compensatórias” dirigidas aos setores expropriados e à margem do mercado, visando tão somente amainar o descontentamento e a inconformidade desses setores. Esta política do “mínimo dos mínimos” lança mão de um conjunto de medidas (privatizações, municipalização sem repasse de recursos, etc.) ocasionando o desmonte da estrutura funcional do Estado, notadamente a relacionada às áreas sociais. Nesse contexto, a luta pelos direitos humanos de todos apresenta-se como um contraponto para fundamentar a criação de políticas públicas voltadas para o resgate da cidadania e a afirmação dos direitos civis, políticos, sociais e econômicos da população.

Não é de se estranhar que a deterioração das políticas sociais tenha se agravado. Esta situação tem contribuído para fortalecer o sentimento de incapacidade da atuação estatal na esfera social. A nós caberá o desafio de apresentar um programa forte e capaz de reverter este quadro. A negligência e o abandono das políticas sociais é marca inquestionável do governo Britto, capaz de transformar saúde e saneamento em negócios lucrativos (para quem o explorar), além de promover a destruição da *educação e da segurança pública.*

O governo Britto teve o pior desempenho nas áreas sociais dos últimos 10 anos:

- Os investimentos na área da saúde totalizaram R\$ 19,8 milhões de 95 a 97, metade do que o Estado gastou para realiza as obras de terraplanagem da GM, que foram cerca de R\$ 40 milhões. Privilegiando os recursos públicos para grandes empresas (Fundopem, GM e Ford), o governo do Estado asfixiou financeiramente o SUS – Sistema Único de Saúde, causando um

prejuízo de R\$ 414 milhões à saúde da população somente nos anos de 96 e 97, ao não gastar 10% da receita tributária líquida na Secretaria da Saúde (LDO).

- O governo Britto está privatizando a saúde no Rio Grande do Sul, através do repasse de hospitais para entidades privadas, e mediante a transferência de recursos financeiros para hospitais e entidades privadas. Em três anos e meio de governo, Britto repassou R\$ 15,3 milhões para várias instituições privadas, em detrimento da realização de investimentos na rede estatal de saúde, seja municipal ou estadual. -O PDV implicou um gasto de R\$ 127,8 milhões em 1996 e na saída de 12.300 funcionários da administração direta, sendo que 77% eram das áreas de educação, saúde e segurança. Este valor equivale a soma dos gastos do governo nas Secretarias do Trabalho e de Obras. Na Brigada Militar, foram 1168 servidores que se afastaram estimulados pelo governo do estado, sendo que 928 militares e 140 civis. A reposição, a partir de 1997 só irá completar-se com a formatura de soldados no segundo semestre de 1999.

-Britto divulgou que aumentou os gastos em educação sem dizer que incluiu no orçamento da Secretaria da Educação despesas com a campanha do Paguei Quero Nota, o pagamento do pessoal da TVE e R\$ 360 milhões dos encargos do processo de privatização da CRT.

Governo democrático e popular

O governo democrático e popular caracterizará suas políticas sociais pela primazia dos direitos humanos e sociais da cidadania. Isto pressupõe a introdução de princípios democráticos de gestão que garantam ao usuário poder deliberativo no planejamento, na avaliação das ações, pautando a relação Estado sociedade em um novo patamar civilizatório, trabalhando as necessidades sociais através de ações coletivas e solidárias.

Sabemos que governar com justiça é tratar desigualmente os desiguais, equiparando oportunidades e direitos, superando uma cultura baseada em valores discriminatórios, garantindo a todos o direito às políticas públicas. É o que apreendemos com as administrações públicas municipais democráticas e voltadas para os interesses do povo. Estas revelam a multiplicidade de demandas e interesses dos vários segmentos da população. Trazem à tona as desigualdades que, ao longo do tempo estruturaram nossa sociedade. E fazem aflorar as pressões, organizadas ou não, por mudanças estruturais. Se no município estas questões se tornam mais próximas e mais evidentes, no Estado e no País elas adquirem um grau maior de complexidade. Por outro lado, são maiores as possibilidades da efetivação de ações que promovam mudanças estruturais.

O exame das transformações que vêm se processando no universo das políticas sociais aponta para uma dupla exigência: uma exigência teórica, que pressupõem a imprescindibilidade da capacitação técnica para a gestão destas políticas; e uma exigência política, direcionada a instituição de uma nova cultura capaz de conferir dimensão pública as práticas desenvolvida neste campo:

-A resposta a estas exigências passa por políticas substantivas que se expressem praticamente, criando condições concretas para alterar a situação de exclusão estrutural.

-Passa também, pela criação de novos signos/símbolos que se contraponham como uma postura radical e antagônica a dos governos neoliberais, que vem utilizando a imagem e as demandas de grupos discriminados como marketing político e com elemento de cooptação dos movimentos sociais

A participação popular é o princípio norteador da mudança que perpassa toda a nossa concepção de Estado e de Sociedade. Ela será garantida através da ampliação democrática dos Conselhos Estaduais existentes, com ampla representação dos municípios, bem como pela criação de canais de participação e decisão direta, como o Orçamento Participativo Estadual.

Em nosso projeto, a constituição da esfera pública é parte integrante do processo de democratização da vida social, pela via do fortalecimento do Estado e da Sociedade Civil, de forma a inscrever os interesses dos setores que, de conjunto, representam a maioria da população nos processos de decisão de política. Trata-se de um movimento que pretende conferir níveis crescentes de publicização no âmbito da sociedade política e da sociedade civil, no sentido da criação de uma nova ordem democrática comprometida com a universalização dos direitos de cidadania. Trata-se de uma perspectiva que pretende reverter a tendência histórica de enfraquecimento da sociedade civil frente o Estado, pela via fecunda do fortalecimento das formas democráticas de relação entre estas duas esferas.

Nossa experiência demonstra que para levar a termo o programa democrático e popular de governo não basta apenas honestidade e capacidade de gerenciamento da coisa pública, mas é necessário avançar e radicalizar a democratização do Estado, como temos feito nas cidades que governamos. Aprofundar a democratização certamente pressupõe a universalização das políticas públicas, bem como a incorporação efetiva dos setores discriminados, tanto através de políticas e ações nas mais diferentes áreas como através da participação nos centros de decisões, alterando as relações de poder.

No governo democrático e popular as políticas sociais passam a condição de ação prioritária e fundante de nosso projeto político. Desta forma as demais diretrizes de nosso programa de governo se constituem em frentes de ação imprescindíveis como meios para a concretização das políticas sociais no sentido de transformar o Estado.

O fundamental, portanto, em nosso projeto são as políticas norteadas pela inclusão social, vale dizer, concretizadas em políticas públicas afirmativas e incidentes sobre as desigualdades sociais, simbólicas ou concretas, de tal qualidade que inicie o processo de remoção dos entraves sociais, propiciando que a todos independentemente de gênero, etnia, faixa etária, orientação sexual e conformação física, sejam garantidos parâmetros mínimos de respeito às diferenças com equiparação de oportunidades.

As políticas sociais compõem uma rede de áreas temáticas relativas às necessidades básicas da vida moderna. As características gerais aqui delineadas são válidas para cada uma destas áreas: saúde, educação, segurança e direitos humanos, habitação, saneamento, assistência social e esporte e lazer. A cada uma delas daremos respostas detalhadas.

A abordagem inicial do governo democrático e popular será centrada naquelas políticas mais sensíveis à população e à mudança da sua qualidade de vida:

A saúde no Governo Democrático e Popular: construir uma vida digna para os gaúchos

1-Introdução

O SUS - Sistema Único de Saúde - constitui-se numa das mais valiosas conquistas da cidadania brasileira após o fim do regime militar. A arquitetura jurídico-legal do SUS expressa de forma radical uma concepção de reforma do Estado com sentido verdadeiramente social, pois está assentada nos seguintes pressupostos: da garantia da saúde enquanto um direito de todos e um dever do Estado em provê-la; do acesso universal e gratuito dos cidadãos a bens e serviços públicos de saúde de qualidade, independentemente de raça, cor, etnia, condição social e credo religioso; da equidade e integralidade no desenvolvimento das ações e serviços de saúde; da descentralização político-administrativa em direção aos municípios, com a participação responsável de Estados e União no apoio técnico, financeiro e operacional; do compartilhamento de responsabilidades e da distribuição justa de papéis institucionais entre as três esferas de governo na consecução do sistema; e do controle da sociedade sobre o Estado, exercido através dos Conselhos de Saúde e das Conferências de Saúde nas esferas municipais, estaduais e federal de governo.

O SUS, desse modo, encerra um conteúdo profundamente generoso e solidário, e cuja implantação de forma democrática significará um elemento decisivo para a construção da cidadania, para a inclusão social de largos contingentes populacionais excluídos, e para a obtenção de justiça social no Brasil e no Rio Grande do Sul.

O atraso na implantação do SUS, por essa razão, é inaceitável e constitui até mesmo atitude criminosa das autoridades públicas, uma vez que há todo um regramento legal e constitucional que, ao lado das deliberações das Conferências de Saúde, fixam de maneira claríssima os critérios para sua efetiva viabilização. Dispositivos legais para a construção do SUS existem à exaustão. Não é necessário criar-se novas leis ou reformar a Constituição. É necessário unicamente o compromisso político com o desenvolvimento deste projeto essencial para a cidadania e para a promoção da vida.

2 - O SUS em Retrospectiva

Desde o governo Collor até o presente, os sucessivos governos da União e dos Estados têm desenvolvido várias políticas contrárias aos princípios do SUS. Há muitos avanços, inegavelmente, e em regra eles se concretizam no âmbito dos municípios, *locus* que oportuniza a protagonização direta dos cidadãos na luta por seus interesses. Contudo, desde a consagração do projeto de SUS na Constituição de 1988, contabiliza-se mais retrocessos do que avanços efetivos, aumentando ainda mais a imensa dívida social que incide sobremaneira nos extratos mais desfavorecidos da população. As tentativas de desvirtuar os princípios do SUS são persistentes e se desenrolam ao longo dos últimos 10 anos. Estas iniciativas visam, em última instância, desconstituir o caráter público que deve presidir a atenção em saúde, para desse modo convertê-la em um bem submetido às regras do mercado, ditada por interesses empresariais.

Não é obra do acaso o próspero crescimento do mercado de planos e seguros privados de saúde, que atualmente abrangem uma clientela de 41 milhões de pessoas, num apetitoso comércio que

movimenta cerca de 15 bilhões de reais anualmente, equivalendo praticamente ao dispêndio financeiro anual do Ministério da Saúde. A ausência ou omissão do Estado na execução de políticas sociais, associada à propagação de uma cultura segundo a qual tudo o que é público/estatal é ineficaz e ineficiente, produz um ambiente propício para a justificativa da progressiva privatização da atenção em saúde.

A crise da saúde - expressão que, banalizada, tornou-se uma esfinge utilizada inclusive pelos adversários do SUS -, tem causas e responsáveis. A existência deste cenário inumano e incivilizado decorre da aplicação continuada de políticas de redução dos gastos sociais e da desobediência à *Constituição e às Leis*, cujos mandamentos obrigam a atuação do Poder Público na perspectiva da satisfação dos interesses e das demandas da sociedade.

A política de saúde sob os governos Brito e FHC se desenrola num ambiente de quebra de importantes direitos de cidadania conquistados a partir da Constituição de 1988, e de desmonte do Estado segundo uma noção de Estado-Mínimo, com a conseqüente fragilização dos instrumentos públicos necessários à produção de políticas sociais. O atual momento também se caracteriza pela ofensividade do projeto neoliberal, que engendra iniciativas articuladas que buscam testar-instituir-consensuar-legitimar novos modelos de saúde alternativos ao SUS, como é o caso das Organizações Sociais de Bresser/FHC, do PAS - Plano de Assistência de Saúde de Maluf, e de outras experiências privatizantes em andamento no país, como em SP, RJ, MG e RS.

Os "novos modelos" em gestação, defendidos sob as mais diferentes falácias (racionalização de custos, escassez de recursos financeiros, necessidade de diferenciar-se clientela, etc) ofendem os princípios e as diretrizes mais importantes do SUS, como da universalidade de acesso a um sistema público de saúde, da gratuidade dos serviços e ações, devido à instituição de formas de cobrança, e da atenção integral e resolutiva que se obtém através de um sistema complexo de saúde.

A presente conjuntura, portanto, caracteriza-se por uma tensão entre dois projetos: de um lado, o SUS tal como concebido, enquanto projeto solidário, democrático e garantidor de justiça social que se tornará efetivamente realidade sob um governo democrático-popular; e de outro, uma política de cunho minimalista, "focal" e segregacionista que amplifica a exclusão já posta em prática pela hegemonia conservadora.

3 - A Saúde no Governo FHC

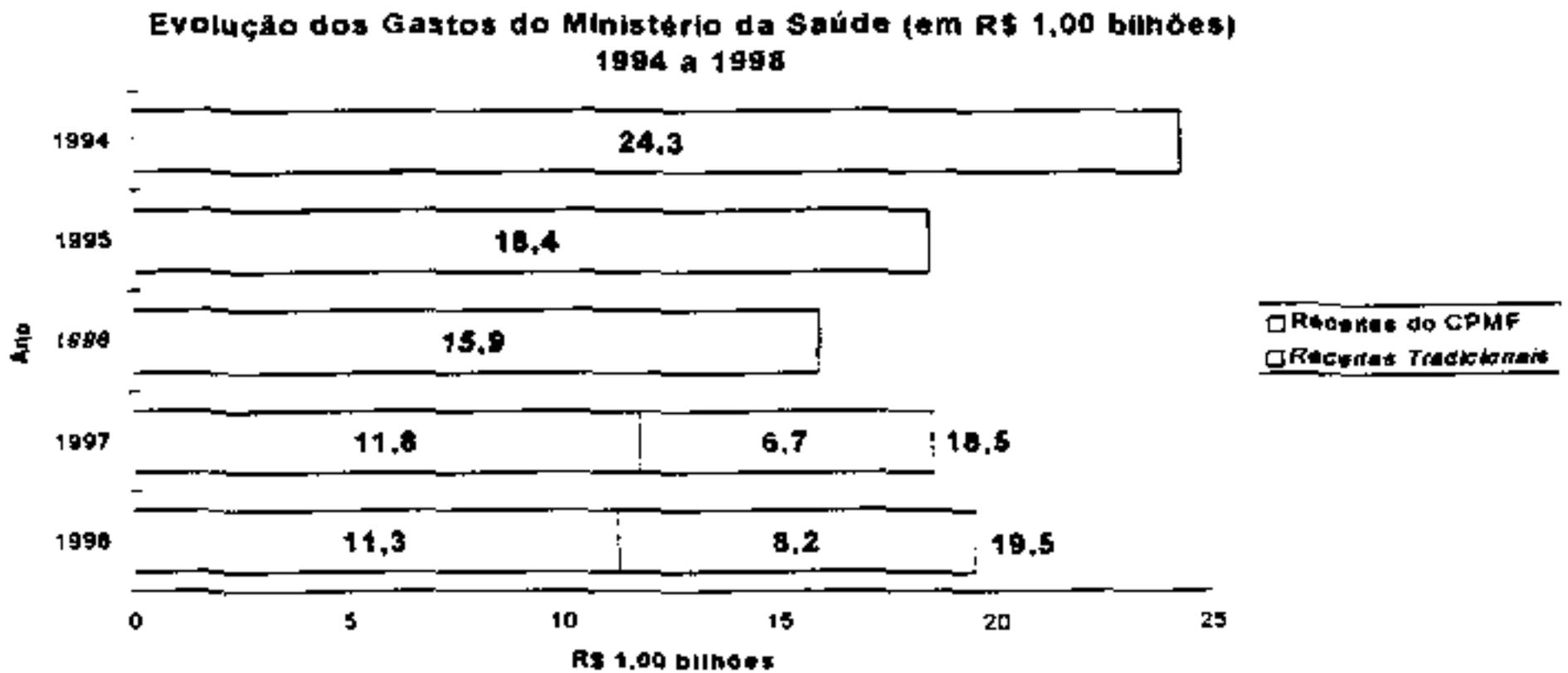
FHC aposta na desmoralização do SUS como forma de legitimar a consecução de um projeto privatista para este setor. Desde o início de seu mandato, tem patrocinado medidas que visam alterar a atual formatação jurídico-legal do SUS, permitindo dessa maneira a emergência de um modelo privatizado de saúde. No início da Reforma da Previdência, o governo incluiu um dispositivo que eliminava do texto constitucional o direito universal à saúde, relativizando o dever do Estado em prover serviços de saúde de qualidade e com integralidade a todos os cidadãos. Este item somente foi excluído da agenda da reforma previdenciária a partir da intensa mobilização da sociedade brasileira.

Com a Reforma Administrativa, o governo FHC introduziu uma nova forma de gestão das políticas sociais, a ser realizada através das Organizações Sociais (OS's). As OS's são, na verdade, entidades privadas de direito público que receberão recursos financeiros do Poder Público para desempenhar as atribuições típicas do Estado que, contudo, adotam parâmetros empresariais no gerenciamento das políticas sociais. Esta nova forma organizativa baseada nas OS's representa, objetivamente, um processo de privatização das políticas sociais, e o afastamento do Estado do exercício das suas responsabilidades.

Além dessas tentativas de desconstituir as bases jurídicas e legais do SUS no contexto das reformas administrativa e da previdência, FHC desenvolveu uma política de saúde que conduz à destruição do SUS. Isto pode ser concretamente verificado em relação ao seu comportamento no financiamento do sistema, e quanto ao modelo de saúde que vem sendo implantado no país.

3.1 - O desfinanciamento da saúde

FHC causa uma brutal asfixia financeira do Ministério da Saúde, gerando o desfinanciamento do SUS em decorrência da aplicação progressivamente menor de recursos na saúde da população. Os gastos do Ministério da Saúde tiveram uma queda extraordinária de 1994 a 1997, período em que passaram de R\$ 24,3 bilhões para 18,5 bilhões, em valores constantes. O orçamento de 1998 prevê também um comprometimento inferior de recursos para a saúde. Importante salientar que tanto os gastos de 97 quanto o orçamento para 98 incluem as receitas provenientes da CPMF, respectivamente da ordem de R\$ 6,7 bilhões e 8,2 bilhões de reais, que substituíram fontes habituais de financiamento da saúde, ao invés de representarem o incremento destes gastos, conforme se nota nos gráficos a seguir:

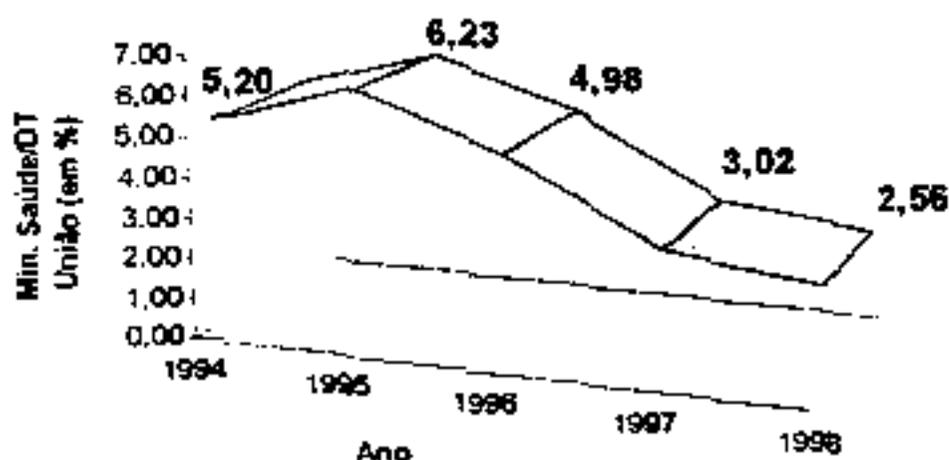


Valores de 94, 95 e 96 atualizados monetariamente pelo IGP-DI em 31.12.97. Valores de 97 referem-se à execução orçamentária do exercício, e os de 1998 constituem a proposta orçamentária do ano.

Durante os exercícios de 97 e 98, passaram a compor os orçamentos do Ministério da Saúde as receitas do CPMF, que substituíram as fontes tradicionais de financiamento do sistema.

Fonte: SIAFI - PRODASEN - AOFFG

**Evolução dos Gastos do Ministério da Saúde (sem CFMF) em
Comparação com as Despesas Totais da União (em %)
1994 a 1998**



Fonte: SIAFI - PRODASEN - AOFFG

Há um grande consenso na sociedade brasileira acerca da necessidade de ampliar-se os recursos financeiros para a saúde. Este consenso se expressa nas diversas propostas de emendas à Constituição que tramitam no Congresso Nacional e que, se aprovadas, elevariam as disponibilidades financeiras desta área para no mínimo R\$ 35 bilhões ao ano. O governo FHC, se tivesse *compromisso verdadeiro em investir na saúde da população*, não precisaria aguardar a aprovação de qualquer medida no Congresso, e tampouco teria submetido a saúde a tamanho caos.

Enquanto desfinancia e destrói o SUS, o governo federal demonstra inigualável generosidade para o pagamento dos encargos e juros da dívida, cujos dispêndios saltaram do patamar de R\$ 20 bilhões anuais para uma previsão de 37,1 bilhões no exercício de 1998; no auxílio concedido a banqueiros falidos através do PROER, que consumiu cerca de R\$ 25 bi; na anistia a grandes proprietários rurais e a devedores do sistema financeiro estatal, na condescendência para os que praticam apropriação indébita dos recursos do INSS, etc.

A asfixia do SUS promovida por FHC e pelos governantes que o apoiam, constitui a causa principal do descalabro em que se encontra a saúde da população, cujas manifestações evidentes são:

o descredenciamento contínuo de prestadores de serviços, devido ao aviltamento da tabela de pagamento da prestação de serviços, com a conseqüente diminuição da disponibilidade de oferta de *serviços públicos de saúde*. No Rio Grande do Sul, segundo a FEE, de 94 a 98 houve uma redução de 32% dos leitos hospitalares disponíveis, que passaram de 7.793 para 5.463. (Obs.: desconsiderando-se os leitos desativados do Hospital Psiquiátrico São Pedro em virtude da reforma psiquiátrica, a redução total de leitos no RS foi de 1.415 no período);

os morticínios ocorridos, como na clínica geriátrica de Santa Genoveva, na clínica de hemodiálise de Caruaru e na maternidade de Roraima. Estes episódios apenas ilustram a perversidade do desmonte da saúde, em que a inação pública e o desmonte do Estado trazem como conseqüência a perda de capacidade de controle e de regulação de parte do Poder Público;

o recrudescimento de doenças típicas do descuido, da miséria e da desatenção, que deveriam estar controladas e/ou erradicadas, como tuberculose, doença de Chagas, febre amarela, cólera, dengue, esquistossomose e leishmaniose, causando inclusive o surgimento de epidemias em alguns estados, como a dengue em SP, MG e RJ;

os elevados índices de mortalidade causada por doenças evitáveis (infecção-contagiosas), e a incapacidade do setor público frente a um quadro de morbidade complexo e diversificado, cujos custos mais onerosos tornam ainda mais imperiosa a ação estatal:

o colapso da assistência ambulatorial e hospitalar, onde se verifica um quadro de desabastecimento, desequipamento e sucateamento, diante do qual a população fica impossibilitada de obter tratamentos resolutivos e a cura de suas doenças, hipertrofiando e saturando os serviços de urgência e emergência, que passaram a atender gripes, resfriados e doenças virais como a rubéola e sarampo; a perda do poder de controle e fiscalização do Poder Público, tendo como resultado a desproteção da população quanto à qualidade e sanidade dos bens consumidos, como é o caso da epidemia de remédios falsificados que assola o país.

3.2 - O modelo minimalista de saúde

No que concerne ao modelo de atenção em saúde, nota-se que o governo FHC o vem desenvolvendo em estrita consonância com o projeto de Estado Mínimo, ou seja, numa perspectiva de diminuição da participação estatal na produção de políticas sociais. De acordo com este projeto, a atuação do Estado deve restringir-se à execução de um elenco mínimo de ações de saúde dirigidas a parcelas limitadas da população, nomeadamente aos setores "carentes". Nesta perspectiva, são montadas equipes mínimas com médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários que constituem os Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e os Programas de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações simplificadas de saúde. O PSF e o PACS, embora concebidos como verdadeiras panaceias, têm limitada capacidade de resposta aos complexos problemas de saúde da população quando implementados isoladamente, como o fazem o governo estadual e federal.

Afora estes dois programas, em decorrência desta visão sobre o papel do Estado, é estabelecido no outro extremo da ação estatal um serviço hospitalar público voltado principalmente ao atendimento de emergências e urgências. Nesta concepção que reduz dramaticamente a participação estatal na produção e na execução de políticas sociais, elimina-se o conceito de integralidade na atenção em saúde destinada à população.

O modelo de saúde que está em implantação no país, portanto, adota como premissa a necessidade de o Estado restringir sua participação na provisão de serviços, focalizando clientela e diminuindo a resolutividade das ações dirigidas aos setores excluídos e marginalizados da sociedade.

Com uma intervenção restrita e sucateando os serviços públicos, o governo FHC tem favorecido a expansão de modalidades privadas de assistência em saúde, do tipo seguros-saúde, medicina de grupo e outros sistemas similares, além de reforçar a lógica de privatização de serviços especializados de saúde, como clínicas de hemodiálise e radiologia, laboratórios, ambulatórios, hemocentros, hospitais, e outros equipamentos de saúde.

A política de saúde sob a égide do neoliberalismo segue ritualmente as recomendações do Banco Mundial e do FMI para países em condições similares ao Brasil. Estes organismos internacionais preconizam, no campo da saúde, a implantação de sistemas públicos de natureza "primitiva" (as chamadas cestas básicas, pacotes mínimos) voltados aos setores excluídos da sociedade, e a progressiva privatização de modalidades assistenciais complexas para as "clientelas" potencialmente consumidoras, dentro das quais se enquadram milhões de trabalhadores assalariados.

4 - A Saúde sob o Governo Britto

Britto, na qualidade de principal artífice de FHC, segue rigorosamente o mesmo ideário. Apesar da saúde figurar dentre as maiores prioridades eleitorais de 94 do atual governador, convive-se hoje com o mais absoluto caos nesta área. Isto não constitui exatamente uma novidade, uma vez que o governador Britto se notabilizou há muito tempo pela sua conduta francamente contrária ao SUS. Sua trajetória anti-SUS remonta ao período em que foi Ministro da Previdência e Assistência Social, e reteve ilegalmente quase 3 bilhões de dólares do Ministério da Saúde, causando um colapso sem precedentes na já caótica situação da saúde no Brasil.

Britto no RS desfinancia o SUS, privatiza hospitais e privilegia entidades assistenciais privadas com recursos públicos. Este governo, enfim, opera uma política contrária aos princípios e diretrizes do SUS.

4.1 - O desfinanciamento e o desinvestimento da saúde

Durante o atual governo, foram mantidos os baixíssimos gastos setoriais dentro da média dos últimos 11 anos, sempre menores que 2.5%, conforme demonstrado na Tabela II:

Tabela II
Despesas Totais da SSMA e Gastos em Saúde
1995, 1996, 1997 e 1998 (acum até 30.06.98), em Valores Nominais

	1995	1996	1997	1998 (30.06)
Despesas Totais da SSMA (1)	157.390.260	189.351.839	269.559.296	123.783.493
Gastos da SSMA com FEPAM e Inativos (2)	4.999.320	5.877.174	42.669.228	20.780.955
Gastos com saúde (exclui FEPAM e Inativos) (3)=(1)-(2)	152.390.940	183.474.665	226.890.068	103.002.538
Gastos em Saúde (3) X Despesa Total do RS (em %)	2,45	2,35	2,48	2,02

Nos exercícios de 1997 e 1998, o governo incluiu gastos com inativos, que em anos anteriores ficavam em Encargos Gerais do Estado, como forma de ampliar artificialmente os gastos setoriais.

Fonte: Balanço do Estado, 1995, 1996 e 1997, e Sistema AFE-CAGE, 1998

O governo Britto tem realizado gastos muito inferiores ao que está autorizado nos orçamentos anuais da SSMA, deixando de executar cerca de 30% das previsões orçamentárias. Em 95, para um orçamento de R\$ 176,7 mi, o gasto total da SSMA foi de R\$ 157,3 mi; em 96, para uma previsão orçamentária de R\$ 234,9 mi, foram gastos 189,3 mi; e em 97, de R\$ 374,2 mi orçados, o gasto total da SSMA atingiu R\$ 269,5 mi. Esta realidade da execução orçamentária não decorre da inexistência de recursos financeiros, e sim da opção política do governo em privilegiar gastos de natureza empresarial e destinados aos grandes, em detrimento da aplicação nas áreas sociais. Para a saúde da GM e de um punhado de grupos empresariais beneficiados pelo FUNDOPEM, não faltam recursos, obtidos através de suplementações que retiram verbas das áreas sociais. A SEDAI (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Internacionais), da GM, tinha um orçamento em 97 de R\$ 19,5 milhões, porém realizou um gasto de R\$ 343,5 mi. O FUNDOPEM, que tinha um orçamento de R\$ 7,4 mi no mesmo ano, quase triplicou seus gastos, destinando R\$ 19,1 mi para empresas privadas.

Britto também tem descumprido a LDO, que determina a destinação de no mínimo 10% da receita tributária líquida para a SSMA (Secretaria Estadual da Saúde e do Meio Ambiente), excluindo os recursos federais relativos a convênios e remuneração dos serviços prestados. Com isso, causou um

prejuízo de 414,7 milhões de reais à saúde da população somente nos dois últimos anos (96 e 97). Neste período, deveriam ter sido aplicados R\$ 781,1 milhões com recursos próprios do Tesouro do Estado, porém o total aplicado atingiu somente R\$ 366,4 milhões (Tabela III e Gráfico).

Tabela III

Comparativo entre os Gastos da SSMA com a Previsão nas LDO's - Análise de Perdas 1996 e 1997, em Valores Nominais

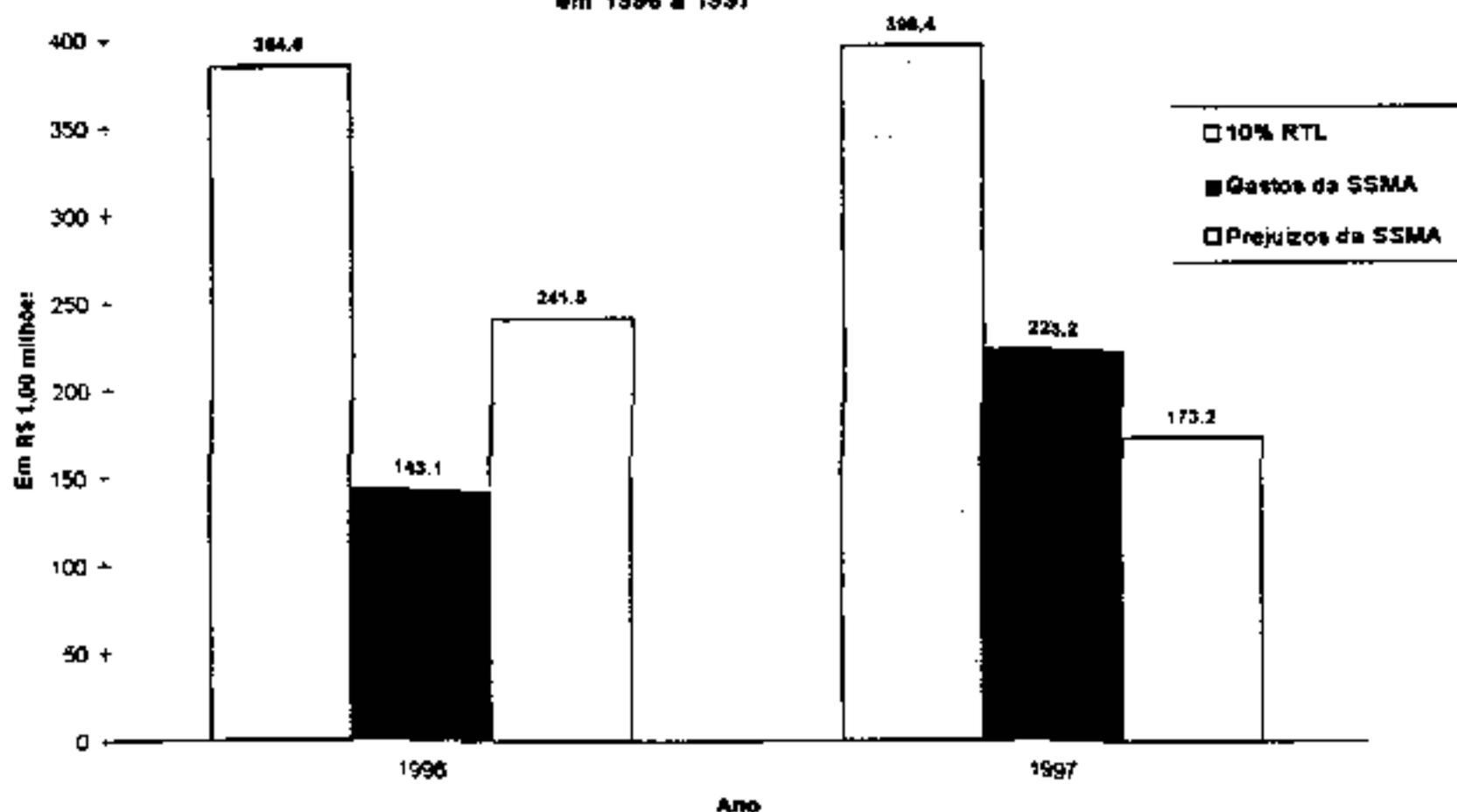
	Em R\$ 1,00				
	Gasto Total SSMA (1)	Transf. União - Convênios e Receitas de Serv. (2)	Gasto SSMA c/ Rec. Próprios do RS (3): (1)-(2)	Lei Diretrizes Orçam. (10% RTL para a SSMA) (4)	Diferença à menor em relação à LDO (3)-(4)
1996	189.351.839	46.166.493	143.185.346	384.688.570	-241.503.224
1997	269.559.296	46.309.365	223.249.931	396.482.260	-173.232.329
Total	458.911.135	92.475.857	366.435.277	781.170.830	-414.735.552

Total das Perdas da SSMA em 96 e 97, devido ao descumprimento da LDO: -414.735.552

Obs.: as Leis de Diretrizes Orçamentárias de 96 e 97 estabeleceram a obrigatoriedade de gasto mínimo de 10% da Receita Tributária Líquida na SSMA. Deste montante, as LDO's determinam o desconto das transferências da União a título de convênio e remuneração de serviços. A Bancada do PT na Ass. Legislativa ingressou com representação junto ao Ministério Público devido ao descumprimento da LDO.

Fonte: Balanço Geral do Estado, 1996 e 1997

Descumprimento da LDO (10% RTL) - Prejuízos à Saúde em 1996 e 1997

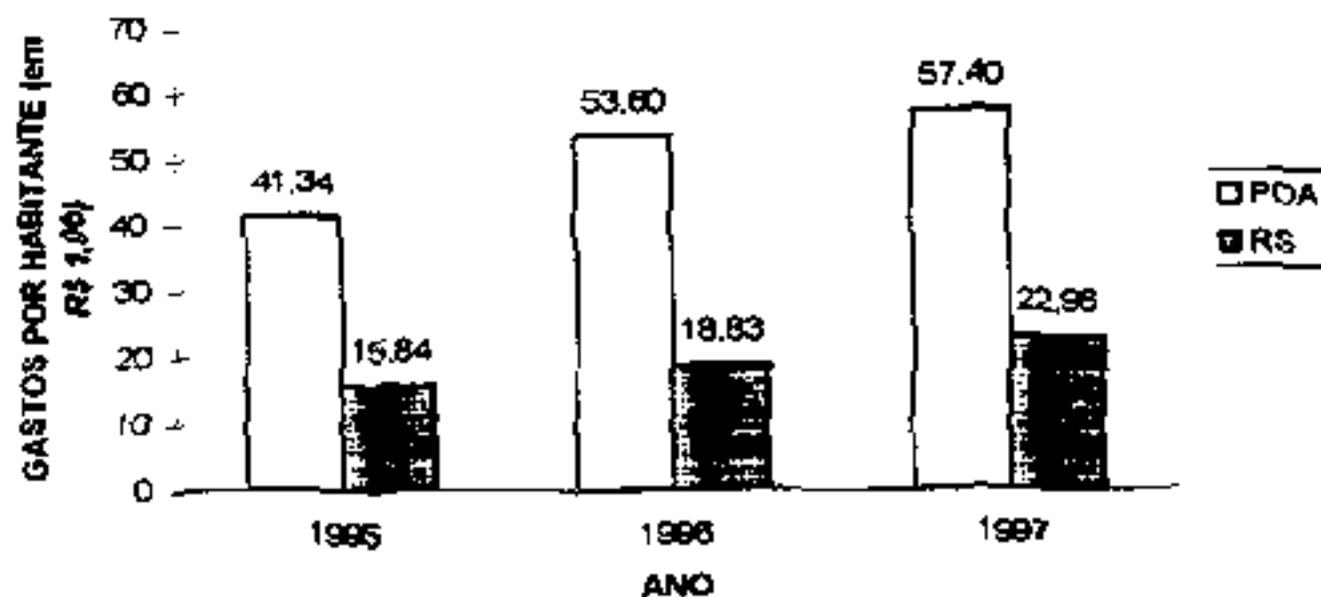


Fonte: Balanço Geral do Estado, 1996 e 1997

A contenção dos recursos da saúde impede o desenvolvimento de uma série de programas prioritários para a superação do dramático quadro da saúde. Há um esforço desigual na busca de financiamento estável e satisfatório do SUS. Se por um lado os gastos estaduais com saúde mantêm-se nos patamares ridículos ao redor de 2,5%, segundo estudos da FAMURS os municípios gaúchos têm aplicado uma média próxima de 12% das despesas totais municipais em saúde, o que

corresponde a um valor de R\$ 53,65 reais por habitante ao ano. Em Porto Alegre, por exemplo, praticamente 15% das despesas do município são realizadas com saúde. Em comparação com o Estado, os gastos efetuados pela Administração Popular são, em vista do valor por habitante, quase três vezes maiores que os feitos pelo governo Britto. Tal desproporção pode ser observada no quadro abaixo:

**COMPARATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE
ADM. POPULAR/POA - GOV. BRITTO/RS**

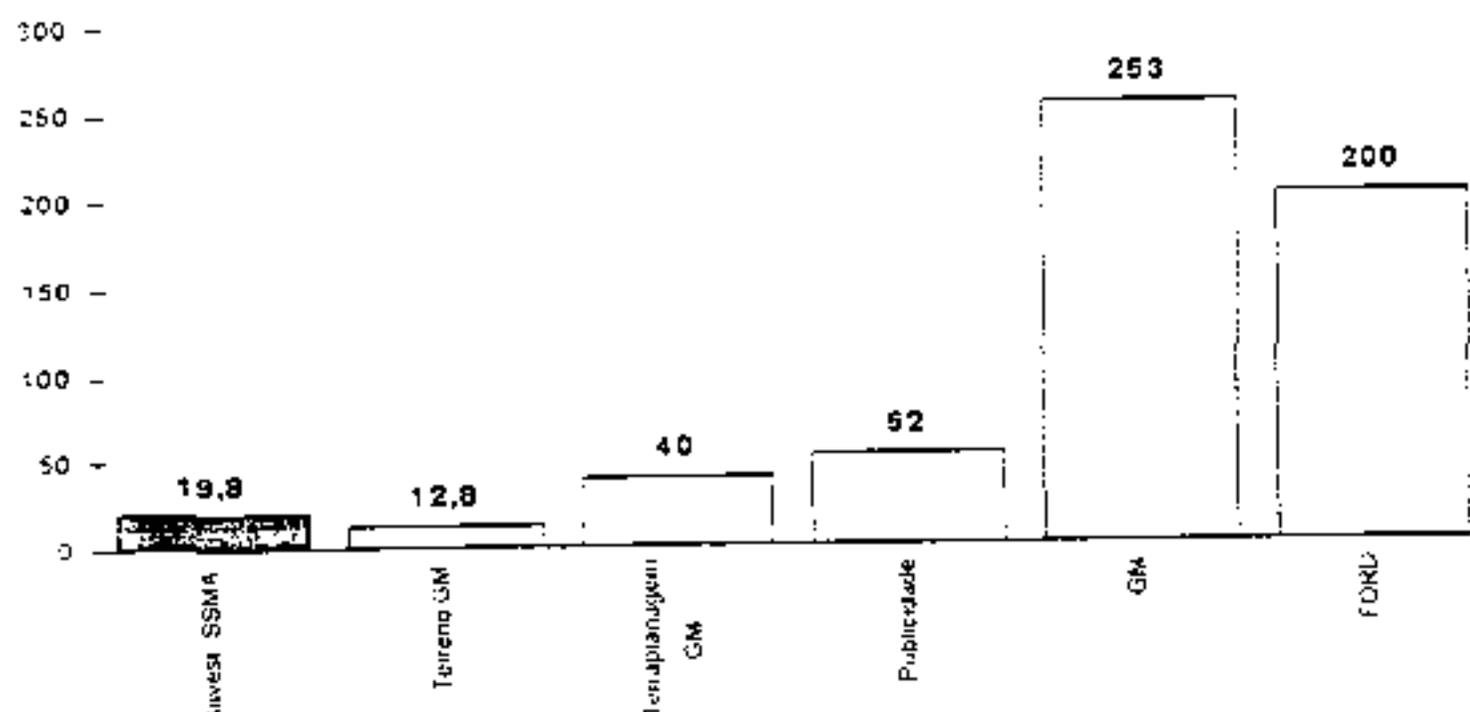


Fontes: IBGE (Dados Populacionais), Balanço Estado RS e SMF-PMIPA

Vários outros municípios gaúchos comprometem níveis muitas vezes insuportáveis de suas receitas com o financiamento da saúde, havendo situações em que a participação dos gastos das secretarias de saúde ultrapassam a 23% das despesas totais dos municípios. Os municípios estão, em sua maioria, atuando além de suas possibilidades financeiras, o que traz a exigência de uma participação mais efetiva do governo estadual no financiamento do sistema, que lamentavelmente não vem ocorrendo.

O reflexo do desfinanciamento sobre o volume de investimentos da saúde - grupo de despesa que engloba obras, instalações, material permanente e equipamentos - é catastrófico. A necessidade de realização de vultuosos investimentos com vistas à recuperação e reequipamento das unidades de saúde e à criação de estruturas regionais e complexas de saúde (hospitais, hemocentros, clínicas especializadas, laboratórios, etc) é inadiável, e determina o grau de possibilidade de desenvolver-se um sistema de saúde à luz dos princípios do SUS. Entretanto, durante todo o governo Britto, os investimentos da SSMA totalizaram apenas R\$ 19.842.530. Este montante é inegavelmente insatisfatório face às necessidade acumuladas de investimento na saúde. À guisa de exemplo, cabe registrar que o custo aproximado para a construção de um hospital com 250 leitos (como o de Caxias do Sul) é de cerca de R\$ 18 milhões. Se para a saúde de milhões de gaúchos faltaram investimentos, para os beneficiários do projeto de Britto houve uma verdadeira fatura:

Comparação dos Investimentos da SSMA com outros Gastos do Governo Britto (95 a 97), em R\$ 1.00 milhões



4.2 - Uma política contraditória com o SUS

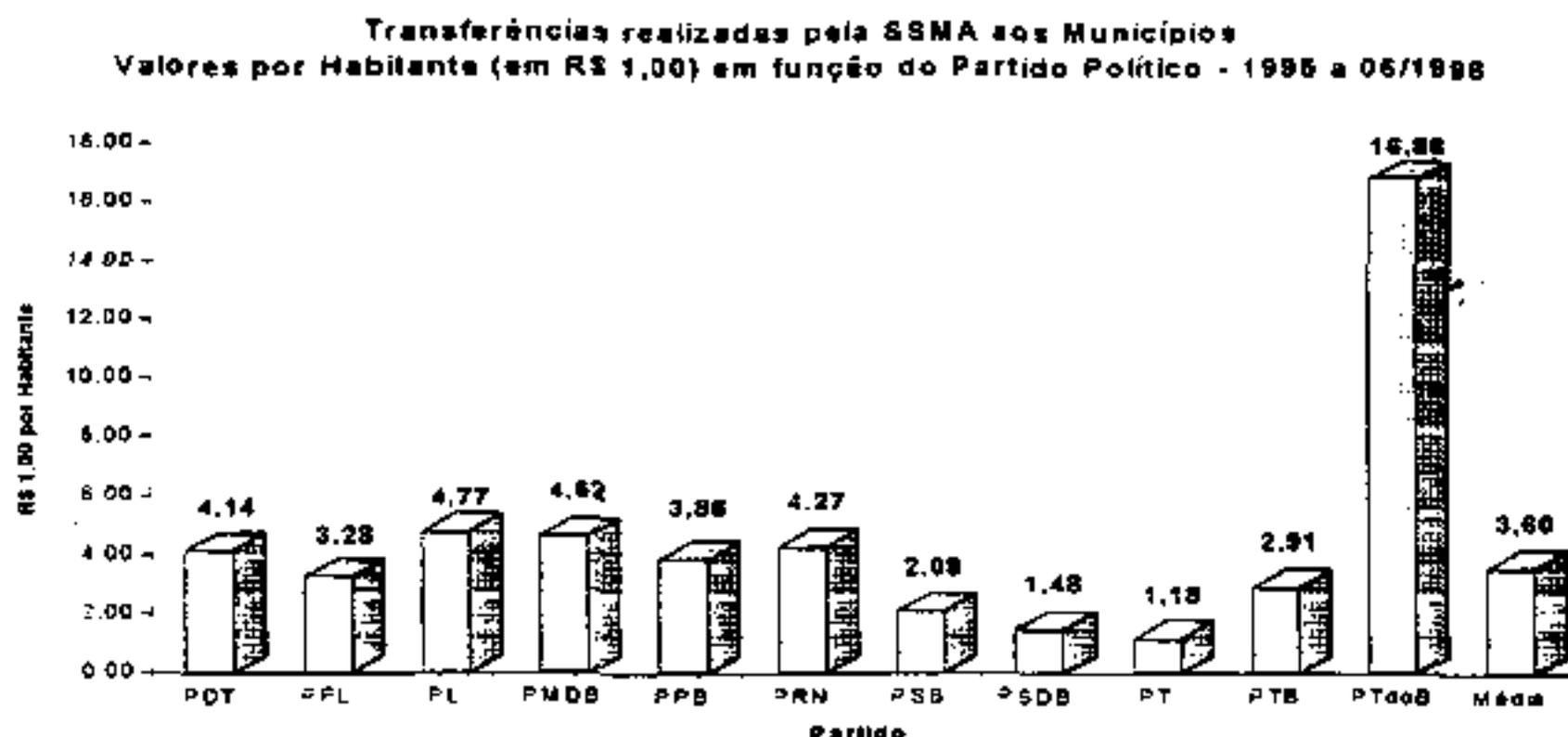
Três anos e meio foram mais do que suficientes para atestar o total descompromisso do governo Britto em desenvolver um sistema de saúde no Estado. Ao passo em que os municípios atuaram de forma solitária e desarticulada na estruturação dos sistemas locais de saúde, o Estado omitiu-se de desempenhar suas responsabilidades legais e constitucionais. No processo de municipalização da saúde, a SSMA figura na prática como mero ente "repassador" de atribuições (como também de estruturas sucateadas e desequipadas) aos municípios, sem porém absorver outras funções e obrigações face ao arranjo institucional gerado pelo processo de descentralização político-administrativa.

Na verdade, o governo Britto utiliza a municipalização da saúde como mecanismo para desobrigar-se e desresponsabilizar-se de uma atuação em benefício da saúde da população. Nesta circunstância, é compreensível o tímido estágio em que se encontra a municipalização da saúde no RS. Conforme dados da Comissão Intergestores Tripartite de junho/98, somente 5 municípios gaúchos ingressaram na forma mais avançada de gestão (plena do sistema municipal), fazendo com que apenas 18,60% da população seja abrangida por esta modalidade. Em relação aos demais municípios, 350 encontram-se na gestão plena da atenção básica (etapa intermediária), e 112 não estão habilitados. Com este desempenho, o RS fica à frente apenas dos estados do Ceará, Tocantins, Bahia, Amazonas, Sergipe, Amapá, Mato Grosso, Acre e Roraima. Pelo fato da própria SSMA ter-se habilitado tardiamente na descentralização perante o Ministério da Saúde (em junho/98), o RS acumulou perdas anuais de R\$ 13 milhões relativos somente a internações hospitalares, pois deixou de receber e gerir os tetos financeiros do estado.

O governo estadual não contribui para a viabilização efetiva de uma ampla rede de serviços de saúde estruturada a partir dos municípios e irradiada para o conjunto do RS. Ao contrário, sua ênfase é no sentido de eternizar a mórbida prática da "ambulancioterapia", distribuindo mais de 90 ambulâncias para as prefeituras transportarem pacientes principalmente para Porto Alegre.

As transferências de recursos financeiros aos municípios efetuadas pela SSMA a título de convênios atendeu a critérios político-partidários, quando deveriam ser orientadas por critérios técnicos, epidemiológicos, sócio-sanitários e demográficos. Com isto, foram privilegiados os municípios

governados por partidos aliados do governo Britto. No gráfico abaixo pode-se observar esta realidade, em que o governo Britto penaliza a população cujas prefeituras sejam governadas especialmente pelo PT:



Convém assinalar, em relação ao gráfico anterior, que a desproporção aferida entre os valores recebidos pelo PT do B e os demais partidos pode ser explicada pelo expressivo volume de recursos repassados ao município de Santana do Livramento, terra natal do governador e único município gaúcho governado pelo PT do B.

Ao invés de atuar na perspectiva de consolidar grandes polos de atenção em saúde, gerindo especialmente estruturas de caráter regional e de complexidade superior, o governo fixou-se no desenvolvimento de políticas "campanhistas" e de ações episódicas e fragmentadas, como Operação Inverno, Operação Litoral, Campanhas de Vacinação, etc. É notória a priorização dada à execução de políticas minimalistas (tais como as que compõe as chamadas "cestas básicas"), em detrimento de uma atuação integral informada pelas necessidades sentidas pela população. Assim, programas como PSF - Saúde da Família e PACS - Agentes Comunitários de Saúde adquiriram primazia e foram estabelecidos como estratégias principais de ação para enfrentar o que o governo Britto entende ser a responsabilidade do Estado. Em outras áreas especiais, como nas relacionadas ao tratamento de doenças que compõe as principais causas de morbidade e mortalidade no RS (doenças cardíacas, respiratórias, circulatórias, causas externas, câncer), a ação da SSMA é pífia. Com a AIDS, por exemplo, que no RS ocupa a 4ª posição em incidência da doença no cenário nacional, a SSMA teve de devolver US\$ 2,000,000 de empréstimos internacionais em 1995, devido à incapacidade em executar projetos e ações para o setor.

Em duas outras áreas o desempenho do governo foi igualmente sofrível, como da produção de medicamentos e da vigilância sanitária. No tocante à produção de medicamentos, observa-se uma incapacidade gerencial de fazer a FEPPS- Fundação Estadual de Produção e Pesquisa obter patamares satisfatórios de produção, tendo em vista a capacidade instalada que possui. Em 95, foram produzidos 5 milhões de unidades, em 96 a produção foi de 50 milhões de unidades, e em 97 saltou para 140 milhões de unidades. Apesar do crescimento observado, deve-se sublinhar que a produção total em 3 anos (195 milhões de unidades) equivale à praticamente metade da capacidade de produção da FEPPS, que é de 350 milhões de unidades de medicamentos ao ano, a um custo 40%

inferior ao praticado no mercado. Sublinhe-se que praticamente metade da produção de 1997 foi de um único medicamento - de AAS, com 60.7 milhões de unidades. Com uma produção regular e em níveis factíveis, as unidades de saúde de todo o estado poderiam ser abastecidas com toda a lista básica de medicamentos e poderiam, dessa forma, atender uma demanda importante da população. Quanto à vigilância sanitária, sobressai a omissão da SSMA numa área que lida essencialmente com a sanidade e qualidade dos bens de consumo humano. O setor de vigilância da SSMA foi sucateado, e além disso em alguns casos a vigilância sanitária foi municipalizada sem que a SSMA capacitasse os recursos humanos dos municípios para este fim. A Secretaria da Saúde, apesar de ter conhecimento a respeito da comercialização e distribuição criminosa de remédios falsificados, não tomou nenhuma providência efetiva, embora esta seja sua responsabilidade direta. O agravante é que os nomes e endereços dos estabelecimentos ilegais ou clandestinos foram amplamente divulgados, fator entretanto que resultou ineficiente, dado que incapaz de sensibilizar a SSMA para que exercesse o poder de polícia que lhe compete. Neste particular, o PT ingressou com uma notícia-crime contra o Secretário Estadual da Saúde, em função da negligência e omissão praticadas. Com o desmantelamento da máquina pública, o impacto sobre a estrutura funcional da SSMA foi nefasto. Em decorrência do PDV - Programa de Demissões Voluntárias, da política de desestímulo ao serviço público, da cassação de direitos dos servidores públicos e do arrocho salarial do funcionalismo, ocorreu a diminuição expressiva do quadro de pessoal próprio da SSMA, que perfazia 7.709 servidores em 31.12.95, e passou para 6.405 servidores em 31.12.97. Ou seja, constata-se uma redução de 1.304 servidores desligados sem a correspondente reposição. Há uma grande carência de pessoal para atuar nos serviços próprios do Estado, bem como há uma exigência inadiável de realizar-se um profundo ajuste da situação funcional da SSMA, face ao processo de municipalização da saúde. Vigora na SSMA, entretanto, um quadro de descontrole e de desorganização, com poucos funcionários e mal distribuídos. Apesar das carências de recursos humanos na FEPPS, nos hospitais estaduais e em outros órgãos, a Secretaria da Saúde nomeou apenas 148 funcionários concursados, optando por manter contratados de forma inconstitucional 987 funcionários através da FUGAST - Fundação Riograndense de Gastroenterologia. Com isso, há a burla ao instituto do concurso público para o ingresso no serviço público. A Secretaria utiliza-se de um convênio antigo firmado com a FUGAST para a contratação de funcionários que recebem salários superiores aos do quadro geral. A FUGAST opera como um setor de pessoal do Estado, contratando de forma clientelística e praticando nepotismo, onde o emprego de parentes e amigos é a regra. Esta relação promiscua, que onerou os cofres públicos em R\$ 44,8 milhões desde 95 até junho de 98, também é objeto de representação promovida pelo PT junto ao Ministério Público.

4.3 - A privatização da Saúde

O governo Britto inaugurou uma onda privatizante também na área de saúde, mediante dois mecanismos institucionalizados de privatização que seguem o modelo FHC de Organizações Sociais. O governo concretizou este processo de maneira obsessiva, desprezando o interesse manifesto das Administrações Municipais de Alvorada e de Caxias do Sul em suportar a administração dos equipamentos no âmbito público municipal. Uma forma de privatização se dá mediante o desenvolvimento de relações convencionais através das quais o Estado repassa a gestão ou mesmo a execução de serviços estatais de saúde para o setor privado, com financiamento público. Situam-se nesta modalidade os seguintes hospitais: Regional de Caxias do Sul, de Alvorada e Cachoeirinha.

O Hospital de Caxias teve sua gestão transferida para a Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS) que, além de receber recursos para a conclusão e equipamento do hospital, receberá por um período de 5 anos um valor mensal de R\$ 615.000 a título de subvenção social. Desde o firmamento do convênio em 1996, a FUCS já recebeu do Estado R\$ 8.950.784.

Os Hospitais de Alvorada e Cachoeirinha foram conduzidos ao sucateamento nos últimos anos, e a atual gestão da SSMA demonstrou na administração destas instituições a completa negligência e incapacidade gerencial. Estes hospitais tiveram sua gestão transferida para a Fundação Universitária de Cardiologia (FUC), órgão que há anos mantém uma relação promiscua com a SSMA no gerenciamento do Instituto de Cardiologia. Após a assinatura do convênio, em 1997, a FUC já recebeu R\$ 7.076.120 da SSMA, também a título de subvenções.

Embora os termos dos convênios estabeleçam a natureza pública dos serviços hospitalares a serem prestados, no decorrer do tempo, entretanto, estas instituições passarão a ser geridas dentro de uma ótica empresarial, selecionando clientela, cobrando por serviços e fixando alas para atendimentos particulares, como já acontece no Instituto de Cardiologia.

A segunda forma de privatização se materializa através da transferência de recursos públicos a entidades privadas a título de subvenções sociais e auxílios. São diversas entidades, algumas delas de discutível caráter filantrópico, que beneficiaram-se durante este governo com R\$ 15,3 milhões. Estes benefícios não representaram uma ampliação da disponibilidade de serviços públicos de saúde, à medida em que algumas entidades reduziram os atendimentos pelo SUS, em que pese terem recebido recursos públicos para atender pelo sistema. Dentre as beneficiárias deste apoio governamental, encontram-se também instituições que participaram ativamente de movimentos de boicote ao SUS.

Somando-se os repasses financeiros feitos a instituições privadas para diversos fins (FUGAST, FUCS, FUC e outras entidades), atinge-se um montante de R\$ 76.781.300 em três anos e meio de governo Britto. Esta dinâmica de privilegiamento do setor privado se desenvolve em detrimento dos investimentos que deveriam ser feitos na rede estatal (municipal ou estadual) de saúde. Apenas para lembrar: o total de investimentos em saúde em 3 anos e meio de governo Britto foi de R\$ 19,8 milhões, e os repasses ao setor privado totalizaram R\$ 76,7 milhões, incluídos a FUGAST, a FUC, a FUCS e outras entidades privadas.

5 - A SAÚDE NO GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR

A saúde, enquanto valor subjetivo inerente à pessoa humana, será meta do Governo Democrático e Popular a ser atingida através da consecução de um conjunto articulado de políticas econômicas, sociais e culturais que visem assegurar padrões dignos de existência para a população gaúcha. As políticas sociais e de desenvolvimento econômico sob nosso governo, ao subverterem radicalmente a lógica presente, trarão impactos positivos sobre as condições materiais do povo gaúcho, e forjarão uma nova subjetividade, fundada na esperança e na inclusão social.

Além da adoção de políticas gerais cujos efeitos refletem-se na melhoria das condições de vida da população, nosso governo implantará efetivamente o SUS - Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Sul, em consonância com os princípios e diretrizes da reforma sanitária brasileira consagrados nas Constituições do Estado e do Brasil e nas Leis, bem como em observância às deliberações populares expressas nos relatórios das Conferências de Saúde, com ênfase nos seguintes atributos:

da universalidade, equidade, gratuidade, qualidade e igualdade do acesso às ações e serviços de saúde:

da descentralização e regionalização do sistema;

do financiamento efetivo e compatível do SUS;

do estabelecimento de um modelo de atenção complexo, especializado e orientado pelas necessidades e demandas sociais, capaz de propiciar acesso e cuidados integrais à saúde de todos os cidadãos através do desenvolvimento de ações educativas, preventivas, de proteção e promoção da saúde, cura e reabilitação das doenças;

da municipalização solidária e responsável das ações e serviços de saúde;

do desenvolvimento de uma política de formação, qualificação, valorização e adequação dos recursos humanos do SUS;

da gestão democrática e transparente do SUS, alicerçada na participação dos Conselhos Estadual, Regionais e Municipais de Saúde na formulação, planejamento, controle e avaliação da política estadual de saúde.

Nosso governo será infatigável no esforço de tornar o SUS uma realidade estadual, pois somente um sistema com esta formatação permite retirar a população gaúcha da barbárie a que foi submetida, elevando-a à condição de cidadãos dignos e felizes. O programa democrático e popular para a saúde, desse modo, estará assentado nos princípios e diretrizes do SUS, e será implementado com as seguintes características:

5.1 - Intersetorialidade

Saúde expressa um conceito que transcende à simples atuação setorial, uma vez que apresenta uma multiplicidade de determinações e exige o envolvimento do governo como um todo na sua efetivação. A Secretaria da Saúde participará ativamente na formulação das estratégias de desenvolvimento econômico e social e de criação da infra-estrutura do Estado, contribuindo para a busca de um modelo que elimine as desigualdades regionais e que produza distribuição de renda.

A integração orgânica será a marca do relacionamento intragovernamental, com a SSMA desenvolvendo projetos de maneira articulada e integrada com outros órgãos públicos, especialmente nas áreas de planejamento, educação, saneamento, meio ambiente e outros cujo objeto-fim possa trazer repercussões sobre a saúde da população.

5.2 - Financiamento

Somente com a destinação de recursos financeiros em níveis satisfatórios o SUS será viabilizado, permitindo a consecução de estruturas públicas e estatais de alta complexidade que são indispensáveis para responder à diversidade e à magnitude dos problemas de saúde da população. A definição de um volume compatível de recursos financeiros também qualificará a ação da SSMA na implementação de outras políticas prioritárias do setor, como a municipalização da saúde, com o Estado participando financeiramente no custeio das ações de saúde.

Será destinado no mínimo 10% da Receita Tributária Líquida para o SUS, representando uma mudança radical no padrão de financiamento do sistema no RS. Com isso, serão aplicados com recursos próprios do Tesouro Estadual cerca de R\$ 400 milhões de reais ao ano. Considerando-se o ingresso de recursos federais resultantes da remuneração dos serviços prestados e de convênios firmados, os gastos anuais da SSMA saltarão para cerca de R\$ 450 milhões, representando, portanto, o dobro do que vem sendo aplicado atualmente.

5.3 - Municipalização

A municipalização da saúde constitui processo de pactuação de compromissos e distribuição de responsabilidades ajustadas entre Estado e Municípios. Com isso, as ações e serviços estaduais e/ou estadualizados de desenvolvimento próprio dos municípios serão repassados aos municípios, mas em contrapartida o governo do Estado assumirá o exercício de outras funções e obrigações típicas de sua esfera de governo.

A SSMA criará as condições para que a municipalização da saúde ocorra aceleradamente, de modo que a maioria dos municípios gaúchos estejam habilitados na gestão plena do sistema municipal até o final de 1999. O processo de municipalização se dará de forma solidária, com o efetivo apoio técnico, financeiro e operacional da SSMA, com o objetivo de criar as condições para que os municípios exerçam suas responsabilidades legais em relação à saúde. O governo estadual participará inclusive na recuperação da sucateada rede de serviços do SUS e na criação de centros de saúde mistos com leitos de observação onde for necessário.

No plano financeiro, o governo estadual atuará destinando em caráter emergencial e imediato recursos financeiros diretamente e em duodécimos mensais aos Fundos Municipais de Saúde, à razão de R\$ 8,00 (oito reais) por habitante no ano, com vistas à implantação dos sistemas loco-municipais de saúde.

A SSMA apoiará a criação e participará ativamente do financiamento dos Consórcios Intermunicipais e Regionais de Saúde, entes que propiciam a adoção de soluções conjuntas para o enfrentamento de problemas comuns vivenciados nos municípios. Os Consórcios serão estruturas públicas geridas pelo conjunto dos municípios associados, e serão os responsáveis, dentro da sua jurisdição e em articulação com as Delegacias Regionais de Saúde, da regulação do sistema e da organização de mecanismos de referência e contra-referência.

5.4 - Descentralização, Regionalização e criação de Estruturas Complexas e Especializadas

Com a transferência de gestão de determinadas ações e serviços de saúde para os municípios, a SSMA assumirá a gestão e execução de um elenco de políticas visando instituir um sistema complexo e hierarquizado de saúde no Rio Grande do Sul.

Será dada prioridade à implantação, manutenção e gestão de estruturas regionais e complexas do sistema, como o são os hospitais regionais especializados, os centros e ambulatórios especializados em diversas áreas (AIDS, oftalmologia, nefrologia, oncologia, odontologia, e todas as demais), os hemocentros, os laboratórios de saúde pública, os centros de apoio de vigilância à saúde e de desenvolvimento científico e tecnológico. Enquadram-se ainda neste grupo os Centros de Apoio Diagnóstico, que disponibilizarão serviços especializados de radiologia, tomografia, ressonância magnética, análises clínicas, citopatologia e outros fundamentais para a obtenção de resolutividade na atenção em saúde.

As sedes das 19 Delegacias Regionais de Saúde (DRS's), ou os municípios-poio de cada região político-administrativa do Estado contarão com infra-estrutura adequada para a atenção em saúde. Esta infra-estrutura de saúde será instituída ou redimensionada em consonância com a realidade sócio-epidemiológica de cada região ou área, garantindo a provisão de serviços públicos de saúde no município de origem de cada cidadão, ou na mesma região territorial. As regiões se tornarão centros de referência para o atendimento especializado nas áreas ambulatorial e hospitalar.

Nas sedes das DRS's serão implantados centros de regulação do SUS, cuja função será a de organizar e hierarquizar o funcionamento do sistema através da integração funcional dos serviços ambulatoriais, hospitalares e especializados tanto conveniados, como os contratados e os próprios da

SSMA e municípios. Incluem-se neste item as Centrais de Marcação de Consultas Especializadas, Central de Exames, Central de Leitos, etc. Especial atenção receberão as políticas de urgência e emergência traumatológica, com a criação de micro-sistemas de atenção ao trauma nas regiões cuja realidade exija.

O fortalecimento das instâncias regionais de gestão do sistema assegurará agilidade e dinamismo no equacionamento cotidiano das necessidades e dos problemas sentidos pela população. Em contraposição à ambulancioterapia e ao insano mercado eleitoral de transporte de doentes, garantiremos a estruturação do sistema de saúde em todas as regiões do Rio Grande do Sul.

O SUS somente possuirá mecanismos eficientes de funcionamento e de organização regionalizada se os municípios dispuserem de estruturas adequadas para o atendimento dos seus cidadãos nas ações básicas, com o encaminhamento de somente especialidades inexistentes nos municípios de origem. Por isso, a SSMA prestará assessoria e apoio para que os municípios se organizem, bem como exigirá a construção dos sistemas locais e municipais de saúde.

5.5 – Estruturas de Apoio e Suporte

Além da consecução de estruturas regionais e de maior complexidade do SUS, a SSMA assegurará o desenvolvimento de estruturas de apoio e suporte, que possuem caráter estratégico para a resolutividade do sistema de saúde. Dentre estas estruturas, destacam-se a FEPPS - Fundação Estadual de Pesquisa e Produção em Saúde, os Laboratórios, os Hemocentros, os Centros de Vigilância em Saúde, e o Sistema Estadual de Informações de Saúde.

A FEPPS terá prioridade absoluta, e disporá de corpo técnico e estrutura adequada que lhe permitirá satisfazer plenamente sua função institucional no campo da produção de medicamentos, imunobiológicos e hemoderivados. A lista básica de medicamentos será produzida de acordo com a capacidade máxima instalada da Fundação, de 350 milhões de unidades ao ano. A FEPPS será ampliada e terá sua planta industrial modernizada para elevar a produção atual e também para produzir medicamentos especiais e excepcionais, de maneira a suprir integralmente a rede ambulatorial e hospitalar do SUS com custos reduzidos. A FEPPS também adquirirá, em condições vantajosas, outros medicamentos que não integrem sua linha de produção, disponibilizando-os para a rede de serviços do SUS em condições igualmente convenientes.

O Hemocentro Central será qualificado e modernizado e coordenará a política estadual de sangue e hemoderivados e a rede de hemocentros regionais, que será implantada. Estes organismos, que vinculam-se administrativamente à FEPPS, terão suas plantas industriais adequadas para o suprimento dos serviços de saúde com hemoderivados e outros insumos de saúde.

Os Laboratórios serão viabilizados em todas as regiões do Estado e constituirão instâncias de apoio diagnóstico do sistema, adequadas para o atendimento das demandas emanadas do conjunto dos municípios nas áreas de colpocitologia, citopatologia, análises clínicas, e outras determinadas pela realidade.

Os Centros de Vigilância em Saúde serão estruturados regionalmente, e constituirão instâncias de apoio para as ações de vigilância sanitária e epidemiológica desenvolvidas pela SSMA e pelos municípios. Os Centros de Vigilância em Saúde exercerão fiscalização eficiente, conferindo segurança à população em relação aos bens de consumo e às condições ambientais, bem como atuarão no controle e combate a todas as doenças.

O Sistema de Informações de Saúde constitui instrumento fundamental de acompanhamento da execução das políticas de saúde, e por isso terá imensa importância para o planejamento,

programação, execução, avaliação e controle das políticas de saúde tanto executadas pelos municípios, quanto pela SSMA.

5.6 - Relação com o Setor Assistencial Privado

A relação do Estado com o setor assistencial privado se dará nos termos da Constituição Brasileira, ou seja, a participação deste segmento na prestação de serviços públicos de saúde através do SUS ocorrerá em caráter complementar e será regida pelas normas do direito público. Portanto, o relacionamento financeiro da SSMA com este segmento será o de remuneração por serviços privados no âmbito do SUS, conforme contrato firmado.

Em circunstâncias de efetiva necessidade de o Poder Público aportar recursos para instituições assistenciais privadas, quando esta for a única alternativa existente para garantir-se a prestação de serviços de saúde à população, a transferência de recursos financeiros será feita com a garantia de que os recursos transferidos sejam aplicados exclusivamente na criação e/ou ampliação da disponibilidade de serviços assistenciais do SUS, e caso o Estado ou os Municípios não disponham de condições e meios próprios para estruturar diretamente serviços públicos de saúde. As decisões sobre as transferências de recursos públicos para o setor assistencial privado serão submetidas ao Conselho Estadual de Saúde, ouvidos previamente os Conselhos Regionais e Municipais de Saúde.

5.7 - Participação social

O SUS será uma obra do Governo Democrático e Popular que será edificada com a participação e o controle da sociedade através dos Conselhos Municipais, Regionais e Estadual de Saúde. Os Conselhos de Saúde terão a gigantesca responsabilidade de definir os rumos da política de saúde no RS, *definindo prioridades, investimentos e controlando os recursos financeiros da saúde*. As deliberações serão construídas do nível municipal ao nível estadual, passando pelas instâncias regionais de gestão social do SUS, que são os Conselhos Regionais de Saúde.

Realizaremos, em conjunto com o Conselho Estadual de Saúde, a IIIª Conferência Estadual de Saúde no primeiro semestre de 2000, com a finalidade de *construirmos o novo plano estadual de saúde*, à luz dos principais desafios e perspectivas do SUS.

5.8 - Políticas Específicas

As políticas específicas de saúde, dado o processo de municipalização da saúde, são crescentemente exercidas no âmbito do Município e sob a responsabilidade direta dessa esfera de governo. Há, porém, um conjunto de ações e serviços de maior especialização que exigem uma atuação coordenada de vários municípios, ou mesmo a participação da SSMA no seu desenvolvimento. A SSMA atuará, no que concerne às políticas específicas, no sentido de favorecer a equação dos problemas municipais no âmbito dos próprios municípios ou dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, fornecendo apoio técnico, operacional e financeiro para este fim. A SSMA também desempenhará um papel indutor na instituição das políticas específicas de saúde de acordo com um modelo integral de atenção à saúde da população, tal como concebido nas diversas Conferências de Saúde.

À ausência de unidades de saúde em quantidade suficiente e à inadequação quanto aos locais de instalação das unidades de saúde, nosso governo responderá com a criação de estímulos concretos para que os municípios constituam ampla e qualificada rede de serviços de saúde. As unidades de saúde são, por excelência, a porta de entrada do SUS e o espaço privilegiado para o

desenvolvimento das ações, serviços e políticas específicas de saúde para a população. As unidades de saúde prestarão um vasto universo de ações, que envolve tanto atendimentos ambulatoriais como visitas domiciliares e trabalho junto a famílias e comunidades na prevenção, promoção e proteção da saúde e tratamento e cura das doenças.

Com a viabilização em todas as regiões do Estado de estruturas complexas e especializadas do sistema, as demandas da população serão acolhidas e equacionadas na exata medida de suas necessidades nos próprios municípios, ou no máximo dentro da própria região geográfica. Tendo por premissa estes compromissos, as políticas específicas de saúde serão desenvolvidas tendo as seguintes diretrizes:

AIDS - Será enfrentada com obstinação através de uma política de atenção integral de diagnóstico, prevenção, controle, assistência e tratamento, através da implantação de COAS (Centros de Orientação e Apoio Sorológico), Centros de Referência e Hospitais-Dia em todas as regiões do Estado. Através da FEPPS, a SSMA produzirá medicamentos e disponibilizará outros para o tratamento da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis. A SSMA desenvolverá campanhas públicas de informação e de educação para a prevenção da AIDS e das DST's, como também assegurará a distribuição de recursos de uso individual para a prevenção destas doenças.

Saúde Bucal - É um direito de todos os cidadãos, que entretanto são privados do acesso a serviços públicos de saúde bucal. Será instituído uma política de atenção integral à saúde bucal. A CORSAN garantirá a constância da fluoretação das águas de abastecimento público, que constitui método eficaz para a prevenção das doenças bucais. Os municípios deverão massificar a atenção em saúde bucal através das unidades de saúde. A SSMA viabilizará, em conjunto com os municípios, a estruturação de especialidades odontológicas, dentre as quais o fornecimento de próteses dentárias à população e o controle de câncer bucal.

Programas de Saúde da Família (PSF) e Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) - As equipes de PSF e PACS estruturadas pelos governos federal e estadual são deficientes e possuem uma capacidade limitada de ação, pois são compostas somente por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes de saúde. No nosso governo, as unidades de saúde serão qualificadas com equipes multidisciplinares constituídas por médicos, enfermeiros, dentistas, auxiliares, psicólogos, nutricionistas e outros profissionais, que estarão habilitados para o desenvolvimento do trabalho junto a famílias e comunidades. Este será o caminho que adotaremos para promover a saúde de todas as famílias gaúchas e da população em geral. Estes programas não estarão estruturados nos moldes propostos atualmente pelos governos federal e estadual, que os utilizam como "cestas básicas" compostas por equipes mínimas e dirigidas às populações periféricas.

Saúde Mental - Será efetivamente implementada a Reforma Psiquiátrica no RS, nos termos das Leis nº 9.715 e 9.716 de 1992, criando-se dessa forma o Sistema de Saúde Mental em substituição ao modelo manicomial e hospitalocêntrico. Serão implantados CAPS - Centros de Apoio Psíquico e Social em 20 municípios gaúchos, e 15 Pensões Públicas Comunitárias. Serão ampliados 130 leitos psiquiátricos em hospitais gerais, distribuídos nos municípios de acordo com critérios epidemiológicos. O Hospital Psiquiátrico São Pedro sofrerá reforma da área asilar, transformando-a em pensão pública.

Terceira Idade - Serão desenvolvidas ações intersetoriais que envolverão especialmente a área de assistência social, objetivando criar estruturas e recursos para a atenção a este expressivo contingente populacional, como também para a sua integração social. As unidades de saúde e o nível hospitalar serão qualificados para a prevenção, cura e reabilitação dos problemas prevalentes na terceira idade, como doenças reumatológicas, osteoporose, hipertensão, doenças cerebrovasculares.

distúrbios nutricionais, catarata, doenças crônicas, câncer de próstata, outras doenças crônico-degenerativas, terapia Acupuncional, fisioterapia, etc.

Saúde do Trabalhador - Criação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador para o atendimento das demandas especializadas de acidentes e doenças provocadas pelo trabalho, garantindo-se atenção integral e multidisciplinar. Assegurar o fornecimento, através do SUS, de próteses e órteses para vítimas de acidentes do trabalho. Implantar em conjunto com os municípios um sistema de vigilância dos ambientes de trabalho, como forma de reduzir os danos gerados neste âmbito à saúde dos trabalhadores.

Saúde da Criança e do Adolescente - As unidades de saúde implementarão uma política de atenção integral a este segmento populacional, de forma intersetorial e em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Especial atenção merecerão as ações de proteção das crianças vítimas de maus-tratos, abuso sexual e quaisquer formas de violência, as ações de prevenção e tratamento da dependência química, e às iniciativas que garantam o acolhimento das crianças e adolescentes que vivem nas ruas ou sejam abandonados.

Saúde das Pessoas Portadoras de Deficiências - O Poder Público implementará políticas integradas e intersetoriais que envolverão vários órgãos públicos na busca da inclusão social e laborativa e da melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiências. Os organismos do SUS assegurarão a atenção integral dos portadores de deficiência, garantindo a reabilitação, tratamento, cura, recebimento de medicamentos, equipamentos para locomoção e outros meios necessários à integração social.

Acupuntura e Homeopatia - Estas práticas de saúde não hegemônicas serão desenvolvidas e estarão disponíveis para o conjunto da população, com o objetivo de permitir aos cidadãos o acesso a tratamentos hoje pouco disponíveis no setor público e cada vez mais procurados pelas pessoas. As faculdades formadoras de recursos humanos para a área de saúde serão estimuladas pela SSMA a incluírem, nos currículos universitários, ensinamentos sobre tais métodos de tratamento.

5.9 - Relação com o Governo Federal

A SSMA empreenderá todos os meios e esforços a fim de obter as melhores condições perante o Ministério da Saúde com vistas à organização do SUS, seja mediante a celebração de convênios e contratos, seja através da conquista de formas estáveis e satisfatórias de financiamento das ações e serviços de saúde desenvolvidos no Estado.

Em relação à rede de hospitais federais existentes no Rio Grande do Sul, composta de instituições universitárias (Clínicas de Porto Alegre, Universitário de Pelotas e Universitário de Santa Maria) e do Grupo Hospitalar Conceição (Fênix, Cristo Redentor, Criança e Nossa Senhora Conceição), a SSMA fixará os parâmetros para a atuação destes nosocômios, subordinando-os aos pressupostos do Plano Estadual de Saúde. A SSMA, na qualidade de gestor do SUS no RS, exercerá rigorosamente sua função institucional, direcionando e regulando inteiramente a prestação de serviços efetuada por estas instituições. Quanto ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, nosso governo buscará junto ao Ministério da Saúde as condições necessárias à transferência de sua gestão para a SSMA que o gerirá em co-gestão com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de modo a preservar o caráter público dessa instituição, impedindo, desse modo, sua transformação em Organização Social.

5.10 - Política de Recursos Humanos

Os trabalhadores da saúde - aqui incluídas todas as categorias profissionais indistintamente - são, em essência, os principais protagonistas do processo de construção do SUS. Sua dedicação e a atuação *muitas vezes missionária são ingredientes que humanizam o atendimento e garantem o acolhimento digno dos cidadãos nos serviços de saúde.* Por isso, nosso governo desenvolverá uma política que qualifique e valorize os recursos humanos, buscando a obtenção de melhores salários, removendo as injustiças e as desigualdades existentes, e empreendendo ações que enalteçam o compromisso ético e solidário dos trabalhadores em saúde com os usuários do SUS.

O ingresso no serviço público será efetivado unicamente por intermédio de concurso público, sem privilégios de qualquer natureza a qualquer pessoa. Assim, a relação com a FUGAST, que instrumentaliza as práticas de nepotismo e de clientelismo vigentes na SSMA, será desfeita, e dará lugar à nomeação de funcionários aprovados em concursos públicos.

A Escola de Saúde Pública desenvolverá, de forma descentralizada, ações contínuas de formação, aperfeiçoamento e qualificação dos recursos humanos do SUS, sejam eles da própria SSMA, sejam dos municípios.

A SSMA, com base no Inciso III do Artigo 200 da Constituição Brasileira, que estabelece a atribuição do SUS no ordenamento da formação de recursos humanos para a área de saúde, participará ativamente junto às Universidades e a outros centros formadores de recursos humanos da área de saúde no sentido de definir critérios e conteúdo curricular para a adequada formação destes profissionais à luz do desenvolvimento do SUS.

5.11 - Assistência integral à saúde da mulher

A reivindicação de adoção e desenvolvimento do PAISM teve um papel histórico na luta por integralidade e equidade da atenção no processo da reforma sanitária. A intervenção por equidade de gênero na saúde insere na luta mais geral pela superação das desigualdades sociais. A adoção da perspectiva de gênero nas políticas públicas de saúde contribui para a superação de noções essencialistas de base biomédica, amplia a compreensão sobre o processo saúde-doença. É preciso ainda avançar na aplicação das teorias de gênero no que se refere à organização dos serviços e ao modelo assistencial, sendo a integralidade um conceito estratégico de transformação.

Os governos democráticos-populares, ou governos da FP, têm sido exemplo no respeito às normas constitucionais de aplicação de recursos para a saúde, de respeito aos direitos individuais e sociais, princípios que articulam suas políticas no setor. Expressão disso é o pioneirismo na adoção de ações de combate à violência doméstica; da garantia de acesso à assistência nos casos de violência sexual, incentivando medidas contraceptivas de emergência e o direito legal de interrupção da gravidez; na implantação de programas de assistência integral que qualificam e revertem indicadores, como é o caso da mortalidade materna em Porto Alegre; na constituição de serviços de referência para a saúde da mulher, obtendo índices ótimos de adesão ao pré-natal, diagnóstico precoce de câncer ginecológico e mudança do perfil de adesão a métodos contraceptivos, reduzindo as esterilizações e ampliando as opções contraceptivas.

Reversão dos indicadores de saúde, através de metas de cobertura e metas epidemiológicas.

Implementar o PAISM:

criar centros de referência regionais para exames complementares e assistência em situações mais complexas, com qualidade e agilidade nos resultados.

garantir acesso à informação e aos métodos conceptivos e contraceptivos, para reduzir esterilizações, cesárias e abortos.

retomar a capacitação dos profissionais e organização dos serviços para uma assistência integral à saúde da mulher, considerando as diferenças entre mulheres em seu ciclo biológico (infância, adolescência, fase reprodutiva, climaterio) e sua inserção social (atividade, trabalho formal, trabalho doméstico, cuidadoras)

garantir dotação orçamentária para o PAISM e criar meios de incentivo financeiro a seu desenvolvimento, através de metas de cobertura e metas epidemiológicas nos municípios.

Atuar na prevenção, diagnóstico precoce e garantir tratamento para o câncer de colo e mama, comprometendo os governos municipais com metas de cobertura, através da cooperação técnica e organização de referência e contra-referência;

Desenvolver um programa estadual de prevenção e combate à violência doméstica, incentivando a constituição de redes de assistência a nível local, com apoio e diagnóstico e de saúde mental às famílias;

Desenvolver programas para agrupamentos étnicos específicos (índios, negros) e populações migrantes, incrementando a busca de indicadores e referências diagnósticas, articulando a assistência aos dados de prevalência e hábitos culturais;

Priorizar o enfrentamento do avanço da epidemia de HIV e DSTs, através de programas de prevenção, diagnóstico e assistência;

Comprometer os municípios, através de metas de cobertura, com o atendimento de pré-natal de qualidade, referência para o parto, incentivando o parto normal e o aleitamento materno. O

atendimento pré-natal será irradiado, bem como o atendimento às mães e recém-nascidos, criando-se bancos de leite humano nos hospitais do SUS, e implantando-se UTI's neonatais qualificadas. A rede hospitalar do SUS será preparada para o atendimento dos casos de aborto previstos em lei. Meta prioritária será a diminuição dos índices de mortalidade materna e neonatal.

Incentivar programas de orientação e informação as adolescentes sobre saúde e direitos reprodutivos, atuando sobre as vulnerabilidades: evasão escolar, trabalho infantil, discriminação racial, entre outros.

Difundir e incrementar programas de assistência a mulheres vitimas de violência sexual, prestando atenção integral, centrada nos atendimentos de contracepção de emergência e garantindo acesso ao direito legal de interrupção da gravidez;

Difundir e incrementar ações de assistência aos portadores de deficiência, articuladas com suporte social e promoção de direitos de cidadania;

Difundir e incrementar referências diagnósticas e ações preventivas nas doenças crônico-degenerativas, a partir da nova realidade epidemiológica de forte acometimento às mulheres e grupos raciais/étnicos.

Implantar, em parceria com os municípios um sistema de informação qualificado e participativo que possibilite o real dimensionamento da mortalidade materna, incentivando a criação de Comitês de Morte Materna e estudos de morbidade e incidência regional de complicações, atualizando os dados do Estado;

Valorizar os conhecimentos sobre o ciclo vital, sobre o próprio corpo e sobre sua sexualidade e a interação com o meio ambiente, proporcionando a adoção de valores saudáveis.

& - Combate à violência - A violência contra a mulher limita o desenvolvimento pessoal e social. Sua rotinização nas relações afetivas e na família implica no comprometimento das condições de desenvolvimento também das crianças. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, a violência é responsável por um em cada cinco anos potenciais de vida perdidos no caso das mulheres adultas.

A violência doméstica tem impacto sobre a vida social e o desenvolvimento em três aspectos específicos: desorganização das relações familiares e sociais, reclusão ao espaço doméstico e constantes fugas e deslocamentos do grupo familiar.

Estatísticas demonstram que a violência incrementa e é acompanhada de evasão escolar, altos índices de analfabetismo, perda de vínculos com as estruturas de apoio social e redução do potencial de ocupação e atividade das (os) envolvidas (os), levando a situações de dependência e, inclusive, de emergência social, necessitando uma série de intervenções, através de políticas públicas onerosas e complexas. Outro aspecto importante é a larga permanência das famílias em situação de violência, multiplicando danos e fatores de exposição. Por exemplo, a fuga do agressor implica em perdas materiais e afetivas: desde a destruição de documentos e vínculos familiares, desarticulação do vínculo com recursos de suporte (posto de saúde, escola, assistência social), isolamento social e quebra dos vínculos de trabalho.

Todo este contexto tem grave impacto sobre a saúde coletiva. A Organização Mundial da Saúde, recentemente (1991) reconheceu o impacto da violência doméstica como agravo em saúde pública, passando-se a relacioná-la como causa de mal estar físico (doenças do aparelho digestivo, cefaléias, problemas cardio-vasculares, etc) e mental (quadro de ansiedade e depressão, poliqueixas, suicídio). A violência sexual, e mais especificamente, o estupro, são eventos de grande importância na etiologia de doenças sexualmente transmissíveis, articulando-se com os agravos decorrentes de gravidezes indesejadas.

Assim, contextualizamos o impacto da violência doméstica para além das estatísticas de sua incidência, no sentido de inscrevê-la na interpretação das causas de adoecimento, empobrecimento, desamparo à infância e evasão escolar, enfim, como obstáculos ao desenvolvimento pessoal e social para milhares de mulheres.

Implementar políticas de combate a violência através da articulação de políticas públicas nas áreas de saúde, assistência e legal.

Promover programas de formação para equipes multidisciplinares, habilitando e equipando os serviços para o diagnóstico e abordagem do problema da violência, visando preveni-la.

Articular ações em recursos da rede básica de saúde e escolar com recursos de referência (especializados), como abrigos e saúde mental.

Incentivar programas de ação preventiva, com enfoque sobre o grupo familiar e oferecendo alternativas de tratamento ao agressor, criando mecanismos que agilizem os procedimentos judiciais a serem aplicados.

Fortalecer, através das defensorias públicas, programas de apoio jurídico e orientação gratuita para as mulheres em situação de violência.

Atuar para dar visibilidade ao problema do assédio sexual, comprometendo-se com o acompanhamento e elucidação das denúncias e aplicação das sanções legais e administrativas cabíveis.

Incentivar a mídia a difundir imagens e conceitos não sexistas e promover os valores de cidadania e respeito nas relações interpessoais.

Atuar em apoio aos movimentos de defesa da cidadania dos homossexuais e pela garantia de acesso aos direitos civis plenos, hoje restritos a relações heterossexuais.

A EDUCAÇÃO E O GOVERNO POPULAR

DIAGNÓSTICO

A taxa de analfabetismo, embora venha decrescendo em nível nacional, ainda é elevada. O Brasil ocupa o 7º lugar entre os países de pior taxa de analfabetismo do mundo, ficando abaixo de Bangladesh, Nigéria e Indonésia.

No Brasil, a taxa de analfabetismo de pessoas com 10 ou mais anos de idade é de 19,71% (22.255.568), no RS é de 9,30% (678.881) e em Porto Alegre é de 5,06% (52.507).¹

A taxa de pessoas com 10 ou mais anos sem instrução, ou menos de um ano de estudos, no Brasil, chega a 15,8% (19.586.781 pessoas), no RS a 7,73% (612.290 pessoas) e na Região Metropolitana a 5,92% (160.937 pessoas).²

O analfabetismo funcional (pessoas com menos de quatro anos de escolaridade), no Brasil, de 35,51% (43.902.041 pessoas) está acima do Chile 24%, Uruguai 7% e Coreia do Sul 1%.³

No Rio Grande do Sul, o analfabetismo funcional é de 26,48% (2.089.266 pessoas).⁴

Essa realidade é reflexo da dominação capitalista que historicamente foi imposta a sociedade brasileira.

Na educação, o governo federal investia, em 1996, 3,7% do PIB, ficando abaixo da Venezuela que aplicou 4,5% do PIB.⁵

No RS, os gastos com educação (sem os inativos) representaram em 1995 (governo Britto), 9,76% sobre a despesa total do Estado e 10,80% em 1996 (19,74 da receita de transferências e impostos). Em 1997, a participação foi de 10,13%. Portanto, a participação da despesa com educação, no governo Britto, foi a menor dos últimos dez anos.⁶ No Município de Porto Alegre, os investimentos com educação sobre a despesa total do Município foi de 20,7% em 1995 e 20,48% em 1996.

A propalada melhoria na rede física (ampliação, recuperação, construção de prédios escolares) em número de 285 escolas previstas no Orçamento do Estado em 1995, praticamente não saiu do papel. De 47 milhões orçados, foram gastos apenas 10,5 milhões (22% do previsto).

O Balanço de 1996, do Governo Estadual na área da Educação nos revela que a base para o cálculo dos percentuais aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino (para fins do cumprimento do artigo 201 da Constituição Estadual - aplicação de 35% da receita de impostos e transferências) foi manipulada, uma vez que indicou apenas a receita líquida R\$ 3.700.700.000,00 e não R\$3.777.808.087,00 (receita líquida acrescida da dívida ativa tributária).

A análise do Balanço da SE/RS/96, ainda aponta que várias despesas alheias à educação foram somadas como se assim o fossem, por exemplo: gastos com pessoal da Fundação CPRTVE; com a "participação societária" (ações da CRT); com o "Apoio ao Programa de Parceria Comunitária - Educação" ("paguei, quero nota"); e com o Salário Educação (quota estadual e/ou transferências da União). Esses valores (gastos) num total de R\$ 504.727.105,42, deixaram de ser aplicados na

¹ IBGE/ Censo 1991

² IBGE/PNAD, 1996

³ Folha de São Paulo

⁴ Contagem da população do RS/IBGE-1996

⁵ MEC/SAEB, 1995, publicado na FSP em 05/05/96

⁶ Balanço Geral do Estado 96/97

manutenção e desenvolvimento do ensino estadual. Expurgando todas as despesas indevidas, o Governo Estadual gastou apenas 19,74% das receitas de impostos e transferências na educação, em 1996. Se acrescentarmos a esse percentual os gastos com inativos (que não foram computados na despesa com a educação/96) chegaremos a 31,4%, inferior aos 35%, previstos na Constituição Estadual.

Sobre a matrícula inicial de 1º grau, houve uma redução em 1996/97 de 7.591 matrículas. Na rede pública municipal/RS houve um acréscimo, nesse período, de 21.307 novas matrículas, enquanto na rede particular verificou-se uma perda de 7.853 matrículas, conforme quadro demonstrativo abaixo.

QUADRO I

MATRÍCULA INICIAL DO 1º GRAU POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 1994/1997 - RS

PERÍODO DEP. ADMIN.	1994	1995	1996	1997
	1.632	1.515	863	899
	952.145	947.943	961.878	954.287
	581.415	582.243	596.857	618.164
	174.546	183.470	178.416	170.563
	1.709.138	1.715.171	1.738.014	1.743.913

Fonte: Relatório SEC/Estatística - (imagem 1994-97)

Constata-se que os Municípios estão assumindo, cada vez mais, o ensino de 1º grau no Estado, seja por omissão e/ou por pressão dos governos estadual e federal, sem o aporte de recursos necessários e sem uma reforma tributária equitativa e justa, também em relação a educação infantil o governo Britto vem reduzindo as vagas na pré-escola.

Em Porto Alegre, a rede municipal de ensino iniciou sua expansão, a partir da extinção do Convênio existente de 1949 a 1986 entre o governo estadual e municipal. Através desse convênio, o Município construiu 97,45% das escolas estaduais existentes.

Em 1986, de 22 estabelecimentos de ensino, a rede municipal de Porto Alegre passou para 89 em 1997, quadruplicando o número de escolas. Isso representa um crescimento de 304% na rede municipal, enquanto na rede estadual de 1986/97, esse crescimento foi de 6,6%.

A análise retrospectiva da rede estadual aponta que essa tem sido numericamente superior na maioria dos Municípios do Estado. Entretanto, isso se deve porque o Orçamento do Estado é muito superior ao do Município.

Do total da receita arrecadada no RS, 54% fica com o governo federal, 29% com o governo estadual e 17% são distribuídos entre os 467 Municípios. Somente do ICMS, 75% são destinados ao Estado e os restantes 25% são devidos aos 467 Municípios. Por outro lado, segundo a Constituição Federal, art. 211, também é dever do Estado e não só dos Municípios a oferta do ensino de 1º grau.

O que está ocorrendo, entretanto, nos atuais governos Britto e FHC é um descompromisso para com as políticas sociais. Os serviços na área social são municipalizados, enquanto os serviços lucrativos são privatizados. Tudo em nome do "Estado Mínimo", da "Estabilidade do Real", da "Redução do Déficit Público", mas, sobretudo, para viabilização do receituário neoliberal.

Esse sistema capitalista, que mais exclui do que inclui do governo federal e estadual, é responsável pelo(s):

- 2,5 milhões de crianças e jovens na faixa de 7 a 14 anos fora da escola no país, 91.864 mil no RS e 11.976 crianças e jovens que abandonaram (96) a escola pública estadual em Porto Alegre;
- 3,5 milhões de crianças que necessitam trabalhar para subsistir;

- 40% dos que abandonam a escola para auxiliar no sustento da família;
- 63º lugar que o Brasil ocupa no ranking dos países com maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), 0,796 em 1996, abaixo da média da América Latina, 0,823;⁷
- 3,5 anos de escolaridade da força de trabalho no Brasil contra os 5 anos no mundo.

Portanto, a campanha oficial de Britto e FHC "Toda Criança na Escola" está recaindo de forma célere e irresponsável sobre os Municípios.

As políticas neoliberais de Britto e FHC implementadas à revelia dos Municípios trarão sérios prejuízos na área da educação. A Emenda Constitucional n.º 14/96 repassa maiores responsabilidades aos Municípios sem o aporte de novos recursos.

Com o FUNDEF, 65% dos Municípios perderão recursos. Porto Alegre perderá R\$ 9 milhões para o Fundo, em 1998.

A lei n.º 11.126 de 09.02.98 do governo estadual aprovada em sessão extraordinária (que custou R\$440.000,00 aos cofres públicos) pelos partidos conservadores de centro direita que dão sustentação ao governo Britto, induz os Municípios a assumirem, além de suas possibilidades concretas, serviços que são de responsabilidade mútua (Estado e Município).

Por sua vez, este mesmo governo que busca "parcerias" para a manutenção e desenvolvimento do ensino de 1º grau, municipalizando ou semi-privatizando as escolas, não repassa o Salário-Educação quota estadual, a que tem direito os Municípios desde 1995. O quadro abaixo evidencia que, em 1995, apenas 1,51% sobre o valor total das receitas foi transferido aos Municípios; em 1996, essa transferência chegou a 11,38%, e em 1997 a 14,18% quando os municípios teriam direito a 40%. O Estado, além de ficar devendo o repasse às prefeituras, não aplicou sua parte retendo R\$133.425.537,16, até o final de 1997, para cobrir furo de caixa.

De 1995 a 1997, houve um saldo passivo potencial, ou seja, valores remanescentes, não utilizados, ficando o Estado em débito com os Municípios.

QUADRO II

SALÁRIO-EDUCAÇÃO - SÉRIE 1994 A 1997

ANO	(1)COTA PARTE	(2)TOTAL RECEITAS	(3)TOTAL DESPESAS	(4)TRANSF. A MUNIC.	(5) % = (4)/(2) * 100	(6)SALDO PASSIVO POTENCIAL
1993						218.197,53
1994	38.958.054,28	44.677.325,32	42.548.210,78	0,00		2.347.312,07
1995	78.632.678,18	99.329.866,87	14.934.162,87	1.500.000,00	1,51	86.743.016,07
1996	96.844.105,99	108.651.208,50	91.441.715,40	12.363.396,16	11,38	103.952.509,17
1997	100.942.005,52	109.239.335,40	79.766.307,41	15.492.265,68	14,18	133.425.537,16

FONTE: IBGE - POA, 30.03.98

- (1) Repasse Federal da Cota de Salário-Educação.
- (2) Soma das diversas receitas relativas ao Salário-Educação - aplicações, cancelamentos, etc.
- (3) Soma de todas as despesas, relativas ao Salário-Educação.
- (4) Valores transferidos aos municípios, para despesas correntes e de capital.

- (5) Relação Percentual entre as transferências aos municípios, e o valor Total das Receitas.
 (6) Valores arrecadados e não utilizados no exercício que remanesce a obrigação do Estado empenhar no Exercício Seguinte.

Para 1998, o Salário Educação (quota-estadual) será distribuído com base na proporção do número de alunos matriculados anualmente nas escolas cadastradas nas redes de ensino fundamental do Estado e dos Municípios. Do montante global que couber aos municípios, 25% serão distribuídos com base na participação percentual de alunos transportados, em cada município, sobre o total de alunos do ensino fundamental público transportados no Estado.

O critério adotado é injusto uma vez que inclui na quota-municípios o transporte dos alunos das escolas estaduais.

A Lei n.º 11.125/98, que instituiu um novo Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, retira todas as conquistas sociais dos trabalhadores em educação, nivela o salário por baixo, possibilita o ingresso no magistério via contratação por hora/trabalho, cria o regime mínimo de 15 e 20 horas de trabalho, ficando a convocação para 40 horas atrelada ao contrato de hora/aula.

Com o novo Plano, o governo reduz a gratificação de difícil acesso - hoje de 10% a 100% - para 10%, 15% e 20%, como reduz a gratificação pelo exercício de educação especial de 50% para 20%. As novas regras impostas pelo Plano de Carreira dificultam a especialização e profissionalização do professor, o que tem repercussão direta na queda da qualidade do ensino.

A categoria fica subordinada à vontade política dos governantes, que poderão demitir para diminuir a folha de pagamento (Lei Camata), para garantir a "eficiência" e a "eficácia" do serviço prestado, como contratar, ao invés de admitir por concurso público. Só neste ano já houve 7.500 contratos.

O salário real do magistério da rede estadual vem, ao longo dos anos tendo perdas, isto é, o poder aquisitivo do salário do magistério gaúcho vem diminuindo, como demonstra o quadro abaixo:

QUADRO III
ÍNDICE DO SALÁRIO MÉDIO REAL DO MAGISTÉRIO
REDE ESTADUAL

Periodo	ICV - DIEESE	INPC - IBGE
01/03/90	100,00	100,00
1990(*)	52,05	64,04
1991	32,62	40,90
1992	26,81	33,95
1993	24,08	30,28
1994	18,07	25,27
1995	18,97	29,67
1996	22,27	35,77
1997	21,52	35,13
1998(*)	22,53	36,15

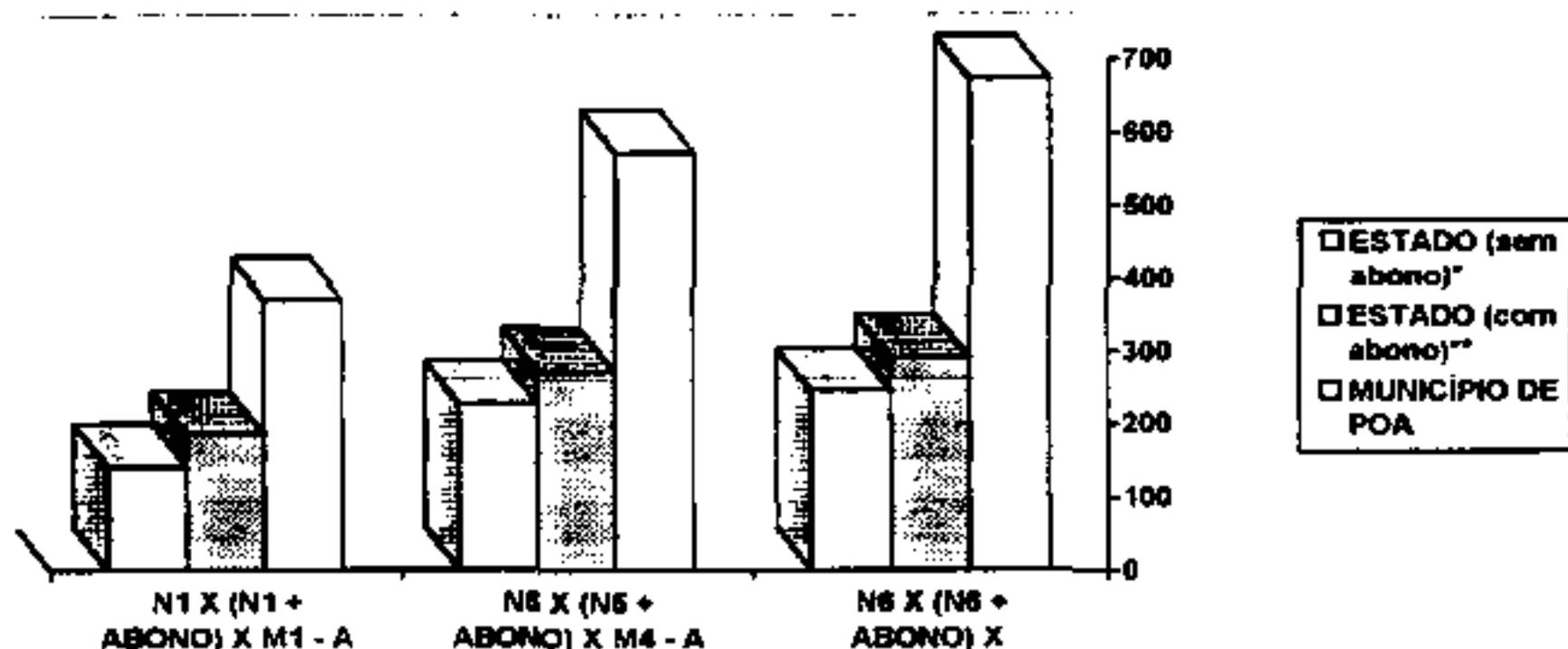
Fonte: DIEESE/CPERS

(*) Média de Março a Dez/90

(*) Média de Jan a Fev/98

Comparando-se os dois índices do salário médio real dos professores, observa-se que o poder aquisitivo dos salários em 1998 é menos da metade (segundo o ICV/DIEESE) do observado em 1990, como é um pouco acima da metade (segundo INPC-IBGE) do índice efetivado naquela data. Essa série histórica (1990/1998) registra as perdas ocorridas ao longo da década. Em Porto Alegre, o salário básico do magistério municipal é quase três vezes superior ao salário básico do magistério estadual como evidencia o gráfico abaixo:

GRÁFICO IV
SALÁRIO DOS PROFESSORES (RS)
ESTADO X MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - BÁSICO PARA 20h - (MARÇO 1998)



* Vigência: fevereiro/1998

** Sobre o básico incide parcela autônoma de R\$44,54 (ABONO)

CONCEPÇÃO

A política educacional do Governo Popular é o desdobramento na rede pública estadual do projeto de radicalização da democracia, através da participação dos seus usuários na formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas para o setor. Trata-se de construir e consolidar na dimensão

educacional uma esfera pública de decisão, fortalecendo o controle social do estado, garantindo que a escola estadual seja realmente pública.

A partir desta concepção propomos uma Educação Popular que tem na democratização da escola o seu eixo central do qual deriva o compromisso político com a viabilização de um intenso processo participativo, para concretizar um ensino de qualidade, vinculado a realidade e articulado com o projeto de desenvolvimento do estado.

Para o Governo Popular democratizar é construir participativamente um projeto de educação de Qualidade Social, transformador e libertador, onde a escola seja um laboratório de prática, de exercício e de conquista de direitos, de formação de sujeitos históricos autônomos, críticos e criativos, cidadãos plenos identificados com os valores éticos. E que sejam voltados à construção de um projeto social solidário. É, também, formar sujeitos que façam da prática da justiça, da liberdade, do respeito humano, das relações fraternas entre homens e mulheres e da convivência harmônica com a natureza o centro de suas preocupações. Nossa proposta reafirma o compromisso com uma educação não-discriminatória, contemplando as questões de gênero, etnia, livre orientação sexual. Nessa visão reafirmamos o nosso compromisso com o aprofundamento do caráter humanista da escola pública em oposição a sua submissão aos valores do mercado, cuja preocupação única é formar consumidores e clientes, tornar a educação uma mercadoria submetida a lógica empresarial, naturalizando o individualismo, o conformismo, a competição, a indiferença e conseqüentemente a exclusão.

O Governo Popular concebe a educação como um processo de formação e desenvolvimento da pessoa humana que interage individual e coletivamente, desvelando dialeticamente a realidade, transformando-a, construindo novas experiências que sistematizadas através da ação-reflexão-ação, produzem novos conhecimentos, que se constitui em espaço de reflexão ação anti-discriminatória, buscando a inclusão das questões de gênero, étnicas, da livre orientação sexual no cotidiano da escola.

Outra dimensão importante da nova concepção de educação é a sua vinculação ao mundo do trabalho, entendendo o trabalho como um valor fundamental à sociedade humana, ligando a ação pedagógica à compreensão do funcionamento do sistema produtivo, aos instrumentos tecnológicos, à organização da produção, ao acúmulo, à produção e à distribuição de riqueza.

A visão de conhecimento como algo que se constrói e reconstrói permanentemente, fruto de ação individual e coletiva dos sujeitos, aponta para a necessidade e a possibilidade de sua democratização.

O conhecimento que supere a dicotomia teoria/prática, trabalho manual/trabalho intelectual; que tenha na realidade a base da sua produção; que supere o caráter artificial e abstrato do ensino tradicional, trabalhando conhecimentos socialmente úteis. Contrapondo-se, portanto, à concepção de conhecimento pronto e acabado que pode ser guardado, transmitido e manipulado pelos seus detentores o que caracteriza relações autoritárias de poder.

Através do respeito às questões culturais, sócio-antropológicas, aos saberes e experiência da comunidade, coloca-se em questão o senso comum, criando condições para a produção e o acesso a novos saberes e ao conhecimento socialmente produzido e sistematizado.

Para o Governo Popular cabe ao poder público garantir o ensino de qualidade para todos. Não cabe, como fazem os neoliberais, considerar democracia como descentralização de responsabilidades, retirando do Estado a obrigação de garantir o direito de todos ao ensino público de qualidade. Democratizar o ensino significa também assumir a educação pública como um direito de todos os cidadãos e dever do estado.

AS TRÊS DIMENSÕES DA DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Compreendemos a democratização da educação em três dimensões básicas: a democratização da gestão, do acesso à escola e a democratização do acesso ao conhecimento.

a) A Democratização da Gestão - Através da democratização da gestão, instituem-se os mecanismos de participação coletiva, transformam-se as relações de poder possibilitando a todos os segmentos da comunidade escolar a participação nas decisões administrativas e pedagógicas da escola.

A eleição direta e uninominal do diretor e vice, a eleição dos Conselhos de Escola, como órgão máximo da escola, composto com representantes de todos os segmentos, pais, alunos, professores e funcionários, com poder deliberativo, configuram os principais mecanismos de democratização da gestão. Para garantir este processo é necessário estimular a organização de todos os segmentos em entidades representativas; grêmios estudantis, associações de pais e o sindicato dos funcionários.

O pragmatismo conservador neoliberal pode ser constatado na própria lei de eleição de diretores instituída por Brito. O mandato de diretor tem apenas dois anos, embora a experiência concreta consagre três anos como o tempo necessário para desenvolver o programa eleito. Com isto o governo tem possibilidade de influenciar no processo eletivo, pois os dois mandatos coincidem com o do governo do estado. O vice-diretor é indicado, de livre escolha do diretor. E o que é mais grave o candidato a diretor é pré-selecionado por uma prova de habilitação organizada pelo governo. Isto é, a comunidade escolar só pode votar nos nomes que o governo selecionar. A comunidade é previamente cassada no seu direito de legitimar aquela liderança que no cotidiano mostrou sua competência e sua coerência com os seus interesses e necessidades. O Governo Popular respeitará a vontade soberana das comunidades escolares, abolindo os testes de pré-seleção e desenvolvendo um amplo e permanente programa de formação e capacitação para os diretores eleitos, contribuindo para compatibilização da legitimidade política e a competência técnica dos eleitos.

Para viabilizar a democratização da educação não basta democratizar a escola, mas é necessário compatibilizar o aparelho administrativo com as exigências da democracia. Impõe-se a superação do funcionamento burocratizado, departamentalizado, atomizado, fragmentado, verticalizado e centralizado que caracteriza a organização e o funcionamento da Secretaria Estadual de Educação. A democratização exige uma dinâmica de funcionamento inter-disciplinar, horizontalizada e descentralizada, que agilize as ações administrativas e que tenha a capilaridade exigida pelo processo de participação dos usuários nas diversas instâncias de formulação das políticas públicas para o setor.

As Delegacias de Educação deverão passar por uma profunda reformulação interna que leve a redefinição de seu papel. Através das DEs ocorrerá a descentralização e a operacionalização das políticas. Além das tarefas administrativas as DEs deverão constituir-se em órgãos articulados com a sociedade civil, com os movimentos sociais, com as Universidades, implementando e incentivando a discussão da política educacional com o conjunto da sociedade. Ao mesmo tempo, deverão gerenciar o processo de formação permanente dos educadores e a assessoria político-pedagógica às instituições de ensino da rede estadual em cada região de sua abrangência.

O Governo Popular possibilitará as condições legais, materiais e políticas necessárias para que o Conselho Estadual de Educação cumpra o seu papel enquanto instância democrática, representativa dos diversos setores políticos e sociais, na normatização, formulação, implementação e fiscalização do desenvolvimento prático da política educacional. Acabará com a lista tripla, respeitando a indicação direta e nominal pelas entidades que compõem o Conselho.

A SE estimulará, sem tutelar, a formação dos membros do Conselho Escolar de cada escola através de encontros e seminários específicos, contribuindo para que os conselheiros se apropriem dos conhecimentos necessários para o exercício de suas funções.

A descentralização do poder também se dará através da transferência de verbas diretamente às escolas através dos Conselhos Escolares que irão discutir, planejar e deliberar sobre a sua aplicação. Parte dos recursos descentralizados do Orçamento da Educação serão aplicados por decisão coletiva em cada região a partir de critérios e deliberações estabelecidos em processo de Orçamento Participativo da Secretaria, em articulação com o OP geral do Estado. O Orçamento Participativo do RS, que democratizará as decisões, garantindo a participação popular na gestão pública, constituir-se-á como conteúdo a ser tratado pedagogicamente e vivenciado como as melhores aulas de cidadania.

Os princípios e diretrizes da Política Educacional passarão por intensa discussão das comunidades escolares, urbanas e rurais. A mantenedora organizará com as escolas e as entidades ligadas à educação, a Constituinte Escolar que culminará com o 1º Congresso Constituinte da Rede Pública Estadual de Ensino. O Congresso definirá as linhas básicas da Política Educacional a ser implementada pelo Governo Popular.

b) A Democratização do Acesso - Escola Para Todos - O compromisso político do Governo Popular com a democratização do acesso expressa-se no cumprimento de sua responsabilidade na viabilização de projetos de inclusão dos marginalizados ao acesso à escolarização independente da faixa etária, cor, gênero, sexo e opção sexual. Além da universalização do ensino fundamental, da expansão do ensino médio, é necessário garantir políticas para o atendimento de 0 à 6 anos, o atendimento escolar dos portadores de necessidades educativas especiais e um amplo movimento de alfabetização de adultos analfabetos, além de um projeto adequado à educação de jovens e adultos trabalhadores.

c) A Democratização do Conhecimento - Aprendizagem Para Todos - Um outro aspecto da democratização da escola, o mais complexo, é a garantia do acesso ao conhecimento para os que estão na escola. A escola tem sido uma instituição que, muitas vezes, produz a exclusão social pelo alto grau de repetência e evasão. Os governos Brito e FHC, tem como receita para enfrentar este problema o controle rígido do conteúdo da educação. Estabeleceu-se os parâmetros curriculares nacionais, cujos conteúdos estão reproduzidos nos livros didáticos, distribuídos em massa para todo o país. A TV-Escola treina os professores para repassar estes conteúdos e a avaliação externa acompanha o desenvolvimento do processo desta política. Esta política baseia-se na concepção de que os problemas da educação são de gerenciamento. Portanto é necessário introduzir no sistema educacional os parâmetros empresariais de "eficiência" e "produtividade". Como consequência a produção educacional é vista como a produção de mercadorias com todos os seus agregados valorativos.

A tarefa e o compromisso do Governo Popular é garantir a aprendizagem para todos, eliminando-se a repetência e reduzindo a evasão para índices residuais.

Para isto é necessário transformar profundamente a instituição escola. Através da constituição de relações democrática de poder no seu interior e nas suas relações com a comunidade estabelece-se um amplo processo de participação com vista a reorganização curricular.

Esta escola enraizada na realidade social deverá reorganizar seus espaços e tempos, adaptando-se às necessidades da comunidade, não ao contrário como fez a escola tradicional.

Trata-se de superar a organização curricular seriada por reconhecer que a estrutura é um dos obstaculizadores do processo de mudança das práticas escolares e portanto da democratização.

O tratamento do conhecimento a partir do enfoque interdisciplinar, superando a sua fragmentação e segmentação; planejamento e ação coletiva do trabalho docente; superação da avaliação classificatória e seletiva (*instrumento de exclusão*); estabelecimento de avaliação participativa diagnóstica investigativa e emancipatória; consideração aos tempos e ritmos de aprendizagem dos educandos, o compromisso de garantir o acesso ao conhecimento para todos, são algumas das principais características da escola voltada para a formação de cidadãos plenos. Para garantir uma escola com estas características é necessário uma política de valorização profissional dos educadores, facilitando a atualização e formação permanentes, garantindo cursos e seminários de formação.

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Investimento permanente no repensar a escola de modo a promover uma efetiva mudança do fazer pedagógico em acordo com a concepção desenvolvida acima.

Política permanente de formação e qualificação dos trabalhadores em educação, criando e garantindo espaços e mecanismos de formação, como congressos, cursos, seminários, assessoria técnico-pedagógica. Formação cotidiana em serviço, no local de trabalho, com assessoria permanente da mantenedora e intercâmbio nacional e internacional com os centros de pesquisa educacional.

A política de formação garantirá espaços para a troca de experiência, desenvolverá a formação para a pesquisa entendida como uma ação intrínseca a atividade de ensinar e aprender. A formação coletiva objetivará também estimular o educador para a auto-formação possibilitando-lhe o acesso a *novos conhecimentos e os novos recursos tecnológicos disponíveis para a qualificação do trabalho educativo*.

Essa formação deverá atender a diversidade regional rural, buscando nas identidades locais onde está inserida a escola, como núcleo cultural da comunidade, elementos a serem estudados, sistematizados, *proporcionando o constante repensar da escola do campo*.

Os espaços de formação serão previstos no próprio calendário escolar, possibilitando ao educador repensar, individual e coletivamente, a prática cotidiana, a partir das fontes que referenciam e descortinam os caminhos para novos avanços.

Garantia de condições dignas de trabalho aos trabalhadores em educação.

Ingresso na carreira exclusivamente por concurso público.

Revogação imediata da lei nº 11.125, que instituiu novo Plano de Carreira ao Magistério e da lei nº 11.126, *rediscutindo alternativas para dar conta das questões ali tratadas*.

Reestabelecimento da carreira do magistério, discutindo com a categoria, de modo a resgatar a dignidade, a valorização e o incentivo à qualificação destes profissionais.

Elaboração com a participação da categoria, de Plano de Carreira para funcionários de escola, que incentive ao trabalho e à qualificação profissional.

Estabelecimento, em diálogo com o CPERS, de uma política de recuperação salarial dos trabalhadores em educação.

ENSINO FUNDAMENTAL

A escola historicamente tem reproduzido a exclusão social pela forma fragmentada e desarticulada da realidade como trata os conteúdos; pela organização rígida do seu currículo, tempos e espaços; pela relação autoritária e hierarquizada que permeia o seu cotidiano; pela prática da avaliação classificatória e controladora do comportamento; pela naturalização da repetência e desresponsabilização pela não aprendizagem. Os educadores desvalorizados, aliçados de condições dignas de trabalho, sem formação permanente e sistemática não conseguem operar as rupturas necessárias para modificar esta realidade.

Em contraponto a isso, a proposta da Frente Popular está alicerçada no direito de todos, independente da sua idade, a uma educação pública, laica, plural e de qualidade, voltada para as classes trabalhadoras. Então, uma escola que pense seu conteúdo coletivamente, de forma interdisciplinar, que faça leitura do contexto cultural onde está inserida, que perceba a historicidade da situação de opressão das classes trabalhadoras, problematize esta realidade e oportunize a construção de conhecimentos emancipadores.

O trabalho coletivo implica que o conhecimento deve ser construído pelo grupo envolvido e que a construção do currículo de qualidade só acontecerá se o professor desenvolver consciência política, competência técnica e visão coletiva.

Dentro dessa perspectiva, esta escola de inclusão, de trabalho solidário e coletivo, pólo cultural que trabalha com a compreensão do mundo através de diferentes instrumentos não tem apenas um conteúdo diferente. Sua forma, seus espaços e seus tempos também são diferentes.

Agrupando alunos e alunas pela fase de desenvolvimento em que se encontram, infância, pré-adolescência, adolescência, jovens e adultos, considera-se para a organização do ensino as características presentes em cada fase de formação, como se organiza no espaço, estabelece relação no grupo, interpreta situações e constrói conhecimento. Neste sentido, as crianças de 6 anos são integradas na primeira fase de desenvolvimento que o ensino fundamental abrange. Assim, as lacunas do conhecimento são trabalhadas considerando-se a perspectiva possível para cada estudante em especial, combatendo a linearidade proposta por uma concepção positivista de mundo.

Neste contexto, a concepção de avaliação aponta para a superação da seleção e punição. A avaliação emancipatória constitui-se numa instância crítica para o diagnóstico e superação de problemas, em contraposição com a avaliação seletiva que, na prática, é mais um fator de exclusão.

A avaliação deve ser permanente, concebida como um instrumento para diagnosticar e apontar soluções para resolver problemas de aprendizagem. A escola de qualidade é comprometida com o sucesso dos alunos e toma a si a tarefa de mobilizar todos os sujeitos e todos os espaços a fim de garantir que todos aprendam, num processo contínuo de avanço e progressão na construção do conhecimento.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Construção de uma política pública estadual para a educação de jovens e adultos, a partir das experiências acumuladas nas várias Administrações Populares, que:

- 1) enfrente o alto índice de analfabetismo no RS e o número elevado de pessoas com pouca escolaridade a partir da construção de uma rede estadual de EJA no RS;
- 2) garanta o direito de acesso à escola pública de qualidade;

3) **compreenda a educação de jovens adultos como modalidade do ensino fundamental, superando, com isso, a visão compensatória e assistencialista que ainda hoje é desenvolvida no País e no Estado.**

4) **estabeleça um conceito de alfabetização que garanta a aprendizagem, pelo menos, nos primeiros quatro anos do ensino fundamental.**

5) **construa uma identidade político-pedagógica unificada para as diferentes ações desenvolvidas pelo Governo de Estado, tais como, o Ensino Supletivo, os CES e CRES, o Piá 2000, o Projeto LER, os Provões e a Alfabetização Solidária.**

6) **defina a Educação Popular enquanto referência ao currículo para EJA, articulando a realidade social e cultural com os saberes escolares e com as concepções da Interdisciplinaridade, Avaliação Emancipatória e o Sócio-Constructivismo;**

7) **organize os tempos e os espaços escolares levando em conta a realidade e as necessidades dos jovens e adultos trabalhadores, redimensionando a estrutura curricular das diferentes ações da EJA no Estado;**

8) **repense as "Escolas Abertas", na perspectiva de um atendimento qualificado para crianças e adolescentes em situação de risco (meninos e meninas de Rua);**

9) **promova formação dos professores/professoras em conjunto com as Universidades, Fundações e com Serviços Sociais, incentivando habilitações, pesquisa e divulgação teórica;**

10) **crie um Movimento de Alfabetização- MOVA RS-, promovendo parcerias com os diversos segmentos da sociedade civil, para reduzir drasticamente o analfabetismo no RS, especialmente o das mulheres e**

11) **garanta as formações nas áreas técnicas conforme as políticas definidas pela Frente Popular, entre elas, a agro-industrial.**

ENSINO MÉDIO

Quanto ao Ensino Médio o Governo Popular desenvolverá uma política de recuperação das escolas técnicas, reestruturando seus currículos, garantindo uma formação geral sólida e uma educação tecnológica como base para uma formação profissional dinâmica que possibilite a construção dos sujeitos capazes de uma inserção ativa e transformadora no sistema produtivo.

Universalização gradativa do ensino médio gratuito, tendo como eixo a formação integral e a articulação como os demais níveis e modalidades.

Proposta pedagógica do ensino médio tanto na modalidade regular quanto supletiva que dê conta das especificidades e necessidades do jovem e do aluno trabalhador, buscando eliminar a repetência e evasão, garantindo a continuidade da aprendizagem.

Definição de alternativas para o ensino profissional que possibilite sua integração às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, a partir de amplo debate.

Preservação das escolas técnicas, sua qualificação e reestruturação do projeto pedagógico de maneira a incorporar as novas tecnologias do mundo do trabalho e os desafios do desemprego.

EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação das crianças de 0 a 6 anos é um direito inscrito na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e, na LDB, faz parte da primeira etapa da educação básica. No entanto, apenas de 20 a 25% das crianças nesta faixa etária tem acesso a algum tipo de atendimento, o que se agrava ainda mais, frente ao descaso e omissão dos governos federal e estadual.

O governo da Frente Popular sente-se comprometido com essa realidade social das crianças e suas famílias que tem direito a espaços educativos, que supere a dicotomia entre cuidado e educação, onde a vivência da infância contemple suas necessidades, sua convivência familiar e comunitária, sua diversidade sócio-cultural e suas inúmeras possibilidades de descobrir, conhecer, transformar e recriar o mundo. Neste sentido, é fundamental:

Encaminhar um Censo para levantamento da realidade da educação infantil no estado (demanda, espaços e tipos de atendimento, profissionais que atuam) com o objetivo de subsidiar os municípios com dados técnicos:

Buscar fontes alternativas de financiamento para ampliação e qualificação do atendimento à população infantil:

Viabilizar a absorção gradativa das crianças de 6 anos ao ensino fundamental na rede estadual, conforme previsto na LDB

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação para Portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEs), considerada uma modalidade da educação regular, será oferecida tanto em espaços específicos como pela integração nos diferentes níveis de ensino.

Ampliação gradativa do atendimento aos PNEs, incluindo parcerias com organizações da sociedade civil.

A política de integração dos PNEs viabilizará a adequação gradativa dos prédios escolares para facilitação do acesso e as condições materiais e técnico-pedagógicas necessárias para o seu desenvolvimento.

A política de integração estimulará o acesso a espaços de trabalho aos PNEs, em parceria com as demais áreas do serviço público e com a sociedade civil organizada.

A modalidade da Educação requer profissionais da educação como formação específica e continuada num trabalho integrado a outras áreas das políticas sociais.

EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO

Órgãos governamentais tem demonstrado, pela ausência de políticas específicas que busquem atender as necessidades dessa parcela significativa da população brasileira, projetada para 27 milhões em 2020, que a população rural pouco tem preocupado e, por conseguinte, gerado movimentos específicos que venham a atender aqueles que hoje vivem no campo.

É importante reconhecer a especificidade da Educação Básica do Campo, isso não significa a inexistência de princípios comuns entre a Educação Básica buscada pelas classes populares urbanas e a Educação Básica desejada pela população rural, como, por exemplo, a gestão coletiva das escolas e o trabalho com conhecimento que possibilite a defesa da vida, a partir da transformação da situação de exclusão que os governos neoliberais impõem a maioria da população.

Mas esses princípios comuns não excluem necessidades específicas das populações excluídas no meio rural: a necessidade de construir coletivamente seu projeto de escola a partir de suas dificuldades, atendendo a especificidade de suas crianças, jovens e adultos.

Nesse sentido, a prática educativa das escolas itinerantes dos acampamentos e assentamentos do MST, tem muito a colaborar: a vivência do mundo do trabalho, o compromisso político e pedagógico com as causas do povo e o trabalho com o conhecimento construído pela população do campo e para a população do campo, são alguns dos eixos a serem resgatados na discussão com o conjunto das comunidades rurais.

Nesse sentido o Governo Popular propõe a construção coletiva, com a comunidade escolar rural, de políticas específicas que contemplem o mundo do trabalho do campo, onde a ação pedagógica parta do reconhecimento dos saberes rurais, de sua estética, de sua ética, reconhecendo seu valor junto as comunidades e do trabalho, também, com a diferença não qualitativa, dos saberes, estética e ética urbanas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL

A Universidade Pública Estadual é um projeto estratégico para o Estado do Rio Grande do Sul, como impulsionadora do nosso desenvolvimento cultural e tecnológico, dentro de parâmetros de sustentabilidade, promoção humana e distribuição de renda. Por isso, ela responde à muitas expectativas: desde o aumento significativo de vagas gratuitas no ensino superior, até a produção de pesquisas nos variados campos do conhecimento voltadas para nossas necessidades regionais. Nesse sentido, paralelamente à recuperação das finanças públicas, o que garantirá a implantação plena da UERGS, o Governo Democrático e Popular realizará as seguintes ações imediatas:

1- Em conjunto com as Universidades Comunitárias do nosso Estado, articulando professores, comunidade escolar, reitorias e Conselhos Regionais de Desenvolvimento, elaborar um plano de médio prazo para criação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

2- Abrir linha de financiamento para as universidades comunitárias desenvolverem pesquisas e novas tecnologias voltadas para o desenvolvimento estadual e regional, com bolsas de estudo para alunos de graduação e pós-graduação. Esta ação tem como objetivos propiciar recursos para articular as universidades comunitárias, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento, em torno da necessidade de geração de emprego e riquezas para garantir o futuro do Rio Grande do Sul. Integrada ao plano de criação da UERGS, ela será o seu embrião.

3- Articulando com a criação da UERGS, ampliar o crédito educativo estadual, financiando dez mil novos créditos a partir do cumprimento do Artigo 201, §3º da Constituição Estadual que destina 0,5% da receita líquida dos impostos próprios para este fim (ao contrário do que tem feito Antônio Britto).

MUNICIPALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO E REGIME DE COLABORAÇÃO

O PT posiciona-se contra o processo de municipalização, na verdade uma "prefeiturização", da educação atualmente em implantação no país. Isto não significa que o partido defenda a isenção dos municípios de aplicar os percentuais constitucionais devidos à educação, com eficiência e transparência.

Este processo de municipalização faz parte do conjunto de políticas neoliberais em implantação e desenvolvimento no país, inserindo-se no contexto do Estado Mínimo. É a forma encontrada para desobrigar o poder público de seu dever de oferecer educação num mesmo padrão de qualidade para todos.

A legislação que vem dando suporte a este processo de Municipalização está inserida na assim chamada Reforma da Educação o conjunto de alterações jurídicas que se constituíram como uma etapa de implantação das políticas neoliberais em educação no país, alterações estas que vão desde a Emenda Constitucional nº 14/96, passando pela Lei 9424/96, que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento do ensino fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, até as Leis Estaduais nº 11.125/98 e 11.126/98, que institui novo Plano de Carreira para o Magistério Público Estadual e dispõe sobre "mecanismos de Parceria e Colaboração" entre Estado e Municípios.

O PT entende que o objetivo do processo de municipalização, ora em curso no país, é, a cabo de um prazo de tempo bem curto, a privatização do ensino, a privatização da educação, pois a transferência das obrigações com a educação, sem a devida contrapartida financeira, dado os limites tributários dos municípios acarretará, inevitavelmente, a privatização do ensino.

Consumada a municipalização da educação, os municípios, que na sua grande maioria estão falidos, não conseguirão oferecer educação infantil e ensino fundamental de qualidade, irão socorrer-se nos municípes, na comunidade, que terá que pagar ou sustentar a escola através de cooperativas, rifas, festas, etc. É neste momento que se consumará a privatização da educação, a sua mercantilização.

Por outro lado o processo de municipalização em curso, apesar de sustentar-se no princípio da descentralização, não assegura a democratização, nem uma escola pública de qualidade.

O custo aluno advindo da Lei nº 9424/96 que criou o FUNDEF implica o rebaixamento da qualidade do ensino para a maioria dos municípios gaúchos, na medida em que redistribui-se apenas a verba já existente para educação no Estado. O PT defende, como mecanismos para melhoria do financiamento da educação no Estado, o controle das isenções fiscais e o combate a sonegação e desvios de impostos que impliquem perdas de verbas para o Estado, a fim de que possa ser estabelecido um custo-aluno condizente com a oferta de uma educação de qualidade.

Em relação, especificamente, ao FUNDEF, o PT defende a extinção deste dispositivo legal e a criação de um FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA como um todo. Neste sentido, enquanto permanecer em vigor a lógica de financiamento prevista pelo FUNDEF, o PT propõe a inclusão da educação de jovens e adultos, como modalidade do ensino fundamental que é, nas categorias de ensino constitutivos do mesmo.

É necessário ainda afirmar o entendimento de que a possibilidade, hoje aberta pela nova LDB, de criação de sistemas municipais de ensino, fato que pode implicar maior autonomia no estabelecimento de políticas educacionais e na normatização da educação nos municípios, não significa a inserção dos mesmos no processo de municipalização.

O PT diz não ao processo de municipalização em curso no país e defende uma escola unitária, libertadora, crítica e transformadora que organize o seu ensino de forma a propiciar uma ação pedagógica que efetive a não exclusão, o avanço continuado, através da garantia do respeito aos ritmos e tempos de aprendizagem de cada aluno, e a existência de espaços de construção do conhecimento.

O PT reafirma o dever do Estado em oferecer educação de qualidade para todos e ressalta a necessidade das três esferas do Poder Público atuarem em Regime de Colaboração, de responsabilidades compartilhadas, com o objetivo de superar os graves problemas que vive a educação brasileira.

O PT não aceita o estabelecimento de um Regime de Colaboração que venha a jogar as responsabilidades com a educação para os Município e o Estado, sem isto estar associado a uma Reforma Tributária que ofereça as condições materiais para que cada esfera do Poder Público possa desempenhar suas atribuições.

Para tanto entende ser necessário:

Suprir a defasagem das verbas destinadas à educação:

Incrementar novas fontes de recursos para o setor educacional garantindo-se o princípio da progressividade da tributação, buscando ampliar os gastos públicos com educação até 10% do PIB.

Combater a sonegação e não promover renúncia e isenções fiscais, a fim de alcançar a plena capacidade de arrecadação da carga tributária do Estado;

Combater o FEF e a lei Kandir enquanto medidas econômicas que retiram recursos da educação;

Garantir a distribuição do salário educação entre Estado e Municípios de acordo com o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental em cada uma das redes.

Entende também ser necessário inverter a lógica hoje imposta pelo FUNDEF, estabelecendo um custo-aluno-qualidade para a Educação Básica que leve em conta os insumos indispensáveis à qualidade, no qual o número de alunos não seja o critério de estabelecimento deste custo, mas a forma de distribuição do mesmo, ou seja, não dividir os recursos - cada vez mais escassos - pelo número de alunos, mas sim multiplicar este número pelo recurso necessário para cada um obter uma educação de qualidade.

O GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR E A SEGURANÇA PÚBLICA

A grande maioria de nosso povo está submetida à tripla violência resultante da criminalidade comum, da violência policial e da deterioração da qualidade de vida. A atual política de segurança do governo Britto está voltada para os poderosos, funcionando como uma polícia privada veladamente e, muitas vezes, abertamente. Os policiais civis e militares, além de mal equipados e mal remunerados, também, estão submetidos às mesmas condições de violência do povo. As grandes vítimas dessa situação trágica são as crianças e os jovens, muitos deles jogados à marginalidade e sem futuro.

Na ausência de políticas criminais preventivas, embasadas na garantia dos direitos sociais e econômicos das populações excluídas, os governos têm exercido atividades de segurança pública na perspectiva do controle e repressão social como mecanismo de manutenção das desigualdades econômicas. Ao invés de desenvolver uma política emprego, enquanto alternativa efetiva para os jovens, os governos desenvolvem uma política de segurança, quando o fazem, inspirada na truculência.

- A criminalidade no Estado durante o governo Britto aumentou, o que não é de se estranhar na presença da crise econômica e social na qual vivemos. O estranho é a desestruturação dos organismos de segurança. A quantidade dos serviços e providências prestados pela Brigada Militar que deveriam aumentar, por razões óbvias, no entanto diminuíram durante o governo Britto de 1.208.405, em 1995, para 941.496, em 1997. O exemplo mais gritante diz respeito ao policiamento em estabelecimentos de ensino: em 1994, último ano do governo Collares, a corporação prestou 35.212 serviços de policiamento em estabelecimentos de ensino, no ano seguinte, primeiro do mandato do governador Britto, este número caiu para menos da metade, 16.980, continuou caindo para 10.580 e, em 1997, caiu para 5.754.

- Durante o governo Britto a Brigada militar reduziu seu efetivo de 29 mil servidores militares em atividade para 25 mil, sendo que a previsão de efetivos é de 33, 6 mil homens e mulheres e 1,14 mil servidores civis.

- Com o programa de Demissões Voluntárias em 1996, o atual governo, além de aumentar o endividamento do Estado, promoveu a saída de 1168 servidores da BM já treinados, sendo 928 militares e 140 civis. Menos de um ano depois, em um ato de confissão de culpa, autorizou a inclusão de 1500 soldados, que, no entanto só estarão preparados para o serviço nos anos de 1999 e 2000.

- O clima de terror provocado pela reforma administrativa e reforma da previdência, implementado pelo governo Fernando Henrique Cardoso e apoiada por Britto, aumentou consideravelmente o número de pedidos de aposentadorias entre os policiais e da passagem de oficiais da BM para a reserva, ao ponto destes ultrapassar o número de oficiais na ativa.

É compromisso do governo democrático e popular reorientar a política de segurança para a proteção da maioria da população, articuladamente com as políticas sociais no campo da educação, saúde, habitação, emprego, geração e distribuição de renda. Desta forma implementar-se-á uma política de segurança inspirada nos direitos humanos e comprometida com as lutas pela dignidade, justiça, solidariedade e pelo fim de todas as formas de opressão como princípios básicos norteadores de ações e proposições concretas.

Para isso adotaremos as seguintes medidas:

- Reorganizar a ação policial com o objetivo de fazer predominar a atividade de prevenção e revolucionar sua capacidade de informação e investigação de tal forma que possam chegar aos criminosos sem constranger a sociedade e sem que ela seja jogada em um constante clima de guerra. Esta transformação deverá afastar a prepotência e a violência que trata o cidadão como subordinado as Forças Policiais. E afastar, também, os preconceitos contra pobres, negros, homossexuais, prostitutas e mulheres. Ao contrário, a policia deve fazer valer as leis que inibam os preconceitos de raça, cor, religião, sexo e outros.
- Direcionar os efetivos das forças policiais para suas atividades fins e reforçar o policiamento nas zona periféricas, priorizando ações preventivas, integradas com as comunidades, com respeito ao seu caráter multiracial e cultural.
- Promover a democratização e o controle social das forças de Segurança Pública, objetivando a transparência da ação policial, a correção e a punição de desvios e o direcionamento da ação policial para os interesses da maioria da população.
- Enfatizar a formação e treinamento das forças policiais no respeito aos direitos humanos.
 - Garantir as condições necessárias à autonomia, imparcialidade e efetividade do trabalho desenvolvido pelos órgãos internos de fiscalização e correição da área de Segurança Pública.
- Implantar uma política de atendimento social da população nas unidades policiais, pois a maioria dos casos podem ser cuidados por técnicos, uma vez que não se referem a delitos consumados.
- Promover a qualificação e integração dos serviços das policias civil, militar e da Coordenaria Geral de Pericias, através do ensino, legislação, banco de dados único e cooperação policial.
- Promover uma política salarial justa, através do diálogo com os diversos segmentos policiais e baseada na equidade.
- Qualificar a Defensoria Pública para garantia do acesso à Justiça e dos direitos dos cidadãos necessitados.
- Implantar uma política de humanização na relação com os presos, com atendimento adequado de saúde, solução para a superlotação e mudanças no sistema de revistas nos cidadãos que ingressam nos estabelecimentos penais do estado através de equipamentos e sistemas de proteção policial adequados. As revistas hoje são vexatórias, pois violam os direitos à intimidade e integridade física e moral, garantidos na constituição Federal.

- Adotar uma política de reintegração do ex-detentos na sociedade com o objetivo de diminuir o índice de reincidência na criminalidade.

- Implementar o Conselho Estadual de Direitos Humanos.

- Criar Ouvidoria Pública para denúncia e apuração de violação de direitos dos cidadãos pelos órgãos policiais e pelas instituições totais (manicômios, presídios, Febem, asilos).

- Criar programa de proteção às testemunhas e às vítimas da violência.

- Qualificação do sistema atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência (abuso sexual, maus tratos), especialmente no que se refere ao serviço prestado pelo DML, bem como na proteção das vítimas em relação aos agressores.

- Implementar as propostas de políticas públicas constantes do Plano Estadual de Direitos Humanos aprovadas pela 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos.

- Gestionar pela desmilitarização da Brigada Militar. Para isso o governo Democrático e Popular exercerá sua influência ao nível da Federação para desvincular a BM do Exército e pela autonomia dos Estados em administrar suas polícias.

A HABITAÇÃO E O GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR

ASPECTOS GERAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTADO

A migração interna para as áreas metropolitanas nas últimas décadas vem concentrando a população no eixo Caxias do Sul/Porto Alegre, como eixo industrializado e/ou de maior dinamização da economia do Estado. A Região Metropolitana de Porto Alegre, formada por 23 municípios, concentra atualmente 1/3 da população do Estado. Responsável por 40% do PIB gaúcho, é nesta região que encontramos os maiores problemas de desigualdades sociais e deterioração das condições de vida urbana oriundas do modelo de desenvolvimento brasileiro. A capital do Estado, Porto Alegre, segundo dados do CENSO do IBGE, tem hoje uma população na ordem de 1.293.075 habitantes. Sendo que 274.550 mil vivem em áreas irregulares, em condições precárias.

Com crescimento de 4,6% ao ano no período de 1980 a 1991 (excluindo-se Porto Alegre) a RMPA cresceu mais que a média do Estado e do país. O fluxo migratório pode ser explicado pelo papel econômico que a região representa no contexto do Estado e sua conseqüente "oferta" de empregos. O agravamento da situação social da RMPA pode ser verificado também pelo crescimento da população marginalizada. Segundo dados da METROPLAN, entre 1981 e 1991, a população marginalizada, excluído o município de Porto Alegre, cresceu a uma taxa de 9,7% ao ano, ou seja, a um ritmo duas vezes maior que o conjunto da população. A população estimada nas favelas, com exceção das existentes em Porto Alegre, em 1981 correspondia a 8,6% da população total. Em 1991 este valor passou a 13,5%. Ainda segundo a METROPLAN, existem 722 favelas no conjunto da RMPA, sendo 217 em Porto Alegre e 505 nos demais municípios. A população total destes núcleos corresponderia a 387.778 habitantes nas favelas de Porto Alegre (em 1990) e 237.451 habitantes nos demais municípios (1991).

Por outro lado, o quadro de concentração populacional desordenada somado ao agravamento da crise econômica, têm gerado significativos níveis de degradação ambiental e social. O relatório do Governo do Estado do RS e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para a "consulta nacional para a gestão do saneamento e do meio ambiente urbano" promovido pelo IBAM, indica a ocupação urbana "se estendendo indiscriminadamente, sobrepondo-se às áreas inundáveis, banhados, beiras dos rios e arroios, morros, áreas com condições geológicas inadequadas, resultando em prejuízo, tanto para os ambientes naturais que não são compatíveis com a sua transformação em áreas urbanizadas, como para a própria urbanização, que terá grandes dificuldades para receber, em condições, a infra-estrutura". (julho, 1994).

A HABITAÇÃO NO GOVERNO BRITTO

Mesmo tendo como uma de suas primeiras ações como governador a extinção da COHAB, a falta de atuação desse governo não pode ser justificada por uma falta de instrumentos e mecanismos adequados, mas sim por uma determinada decisão política de não priorizar essa importante demanda da população. De fato, já em janeiro de 95, em convocação extraordinária, o governador enviou à Assembleia Legislativa, entre uma série de projetos de extinção de empresas do Estado, a proposta de extinção da COHAB. Após uma série de negociações, a oposição aprovou a proposta quando foi

incluído na mesma que os serviços seriam mantidos pelo estado e que passariam para a Secretaria de Obras e os funcionários teriam estabilidade por um ano.

Nada mais aconteceu no Estado em relação a habitação. Pós extinção da COHAB houve pressão do movimento de moradia e das cooperativas habitacionais na tentativa de aprovação de um projeto de lei do Fundo e Conselho de Moradia Popular. O Movimento de Luta Pela Moradia - MNL/M/RS conseguiu apresentar um projeto de lei de iniciativa popular com um número muito grande de assinaturas da população, se bem que menos do exigido pela lei, o que foi necessário a assinatura dos vários líderes de bancada apoiando o projeto popular.

No mesmo ano, em julho, foi aprovada a lei que cria o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social e o Conselho Estadual de Habitação. Estas instancias, no entanto em nada asseguraram uma efetiva atuação do estado na implantação de uma política habitacional. Na verdade essa legislação foi aprovada face a exigência do Governo federal e do Conselho Curador do FGTS que condicionava a liberação dos recursos do FGTS para o Estado federais a criação de um Fundo e um Conselho de Habitação.

Este Conselho tem atribuições que realmente democratizam e descentralizam as decisões governamentais na área habitacional. Entretanto houve algumas reuniões iniciais para definir a distribuição dos recursos e depois não houve mais nenhuma convocação. O atual governo não prioriza esta instância, mas se utiliza da Comissão de Apoio às Políticas de Saneamento e Habitação (CASHA), instituída logo após a criação do Conselho Estadual de Habitação, cujo o único objetivo de definir as áreas para alocação dos recursos do FGTS. Esta Comissão, no que se refere à representação da sociedade civil, só conta com a participação da FRACAB, IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil) e setor empresarial, enquanto que o Conselho Estadual de Habitação têm representantes das cooperativas habitacionais e do movimento de moradia.

Quadro de Investimentos em Habitação Popular no Estado*

especificação	1995(unidades)	1996 (unidades)	1997 (unidades)
Orçamento			
Pró-Moradia Estado	0	0	2061
Pró-Moradia Municípios	6385	3412	9022 (previsão)
Habitar-Brasil	0	1652	2406

Dados do Relatório da Comissão Especial de Habitação da Assembléia Legislativa em notícia do CP de 26 de maio deste ano o governo do Estado anuncia que estará sendo reativado o Pró-Moradia no Rio Grande do Sul, com investimentos de R\$ 35.000.000,00 para a construção de 4.538 habitações na Região Metropolitana.

Como se pode ver, o interesse do Estado, em conseguir recursos para diminuir o déficit habitacional durante este atual governo, não foi dos mais proveitosos. Da mesma forma ocorreu com os poucos recursos orçamentários destinados à implantação da política habitacional:

- Em 1995 não foi sequer empenhado um centavo dos R\$ 23.053.596,00 destinados ao Fundo de Desenvolvimento Social, onde estão os programas habitacionais;
- Em 1996 o valor destinado ao FDS diminuiu para R\$ 9.431.876,00 e mesmo assim foram empenhados apenas R\$ 122.253,25;
- Em 1997, com um recurso orçamentário semelhante ao ano anterior, R\$ 9.713.000,00 foram empenhados R\$ 1.222.813,19, sendo que destes, R\$ 676.215,19 foram empenhados apenas em dezembro de 1997.
- Para 1998 foram destinados apenas R\$ 8.328.639,00 para o FDS no orçamento do Estado.

É de se ressaltar que durante este período o Conselho Estadual de Habitação muito pouco se reuniu, e quando o fez foi apenas para referendar decisões do governo.

Mesmo ações que requerem poucos investimentos não alcançaram maiores êxitos nesta gestão, é o caso da regulamentação de posse ou propriedade dos ocupantes de áreas urbanas pertencentes ao Estado, que tiveram seus direitos assegurados na Constituição Estadual, posteriormente regulamentados em 92 por Lei Complementar nº9.752, e que durante este governo, através de decretos já foram nomeadas 3 (três) comissões para encaminhar o assunto e o mesmo não foi resolvido.

Sobre as Carteiras habitacionais da COHAB e da Caixa Econômica Estadual - com a extinção da COHAB, a sua carteira habitacional foi para a Caixa Econômica Estadual, que por sua vez, também foi extinta.

A lei que reestruturou o Sistema Financeiro e extinguiu a Caixa determinava a alienação dessas duas carteiras, sendo que os recursos provenientes da venda da Carteira da COHAB deveriam ser distribuídos entre o tesouro de Estado e o FDS em proporção a ser definida pelo Poder Executivo. Ocorre que ao serem iniciadas as negociações com a Caixa Federal, o governo estabeleceu através do Decreto 38.347 de 25/03/98 que ao Tesouro caberá 94% e ao FDS 06% do montante referente a venda da Carteira Habitacional da COHAB. E de ressaltar que os valores referentes à venda das duas carteiras, da COHAB e da Caixa Estadual, alcança a cifra de R\$ 953 milhões.

Hoje, segundo relatório do liquidante da Cohab, esta carteira está constituída de 76.000 créditos ativos, dos quais 22% estão em processo de registro de matrícula, 8% em condições de homologação e 70% não tem condições imediatas de regularização fundiária ou imobiliária. Além destes ainda existem mais 5.300 unidades que estão ocupadas e em processo de comercialização com os ocupantes, 349 unidades comerciais não comercializadas ainda e 19.000 unidades com financiamento liquidado aguardando liberação da hipoteca.

Propostas para um projeto de financiamento à produção habitacional de interesse social

1. METAS PRA UMA POLÍTICA HABITACIONAL

Definir as metas de atendimento das demandas por habitação e por regularização fundiária, em conjunto com a população organizada para a alocação de recursos orçamentários, através de um processo participativo de definição das prioridades e dos investimentos para esta área.

Inversão de prioridades na política habitacional atendendo, prioritariamente os segmentos de baixa renda.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Estado deverá desvincular a questão habitacional da Secretaria de Obras e constituir uma estrutura específica de habitação. Uma Secretaria Estadual de Habitação - SEHAB, dotada de equipe técnica qualificada e com os meios para atender as demandas do setor, vinculada a uma Companhia de Habitação Popular com a função de Agente Operador, Financeiro e Administrativo de Fundos, em consonância com o Conselho Estadual de Habitação Popular. **Erro! Nenhuma entrada de índice remissivo foi encontrada.**

3. FINANCIAMENTO

Constituir um Banco de Terras com o objetivo de ter um estoque de recursos territoriais destinado a programas habitacionais de interesse social. Os imóveis que irão integrar o Banco de Terras são aqueles, públicos ou devolutos, já ocupados pela população de baixa renda e os que venham a ser adquiridos para a execução de programas habitacionais ou de lotes urbanizados. Uma vez integrantes do Banco de Terras, os imóveis somente poderão ser alienados ou permutados para o desenvolvimento de tais programas.

A Lei Estadual que tratava da destinação das terras devolutas previa também a criação do Banco de Terras, cujos dispositivos foram vetados pelo governo Brito. Atualmente, a Deputada Cecília Hipólito (PT) tem projeto de lei protocolado na Assembleia relativo à matéria. A proposta é que o Estado crie um Banco de Terras, constituído de recursos territoriais destinados à implementação de programas habitacionais urbanos e rurais, bem como implemente um programa visando à aquisição progressiva de áreas, através de permutas, desapropriações, compras e transferências. As áreas que integrarão o Banco de Terras não poderão ser alienadas ou permutadas visando outros fins que não a implementação da política habitacional de interesse social. As áreas públicas e devolutas estaduais ocupadas também farão parte do Banco de Terras, com o objetivo de garantir a manutenção do uso social a que se destinam. Ao Conselho Estadual de Habitação deverá competir o gerenciamento do Banco e a elaboração do plano de aplicação de seus recursos territoriais.

Dotar o FDS de recursos orçamentários e extra-orçamentários para investimento na política habitacional.

Criação de um sistema de financiamento de crédito regional, através de um banco estadual como o BANRISUL, como agente financeiro para habitação, com linhas de crédito diversificadas, atendendo aos diversos segmentos, com juros compatíveis com a faixa de renda. No caso das cooperativas, os empréstimos devem ser direcionados a organização, enquanto pessoa jurídica, analisando a renda do grupo e não a renda individual e garantidos por um fundo solidário.

Democratizar a discussão com os municípios no Estado sobre a destinação de recursos federais, nos âmbitos dos programas de financiamento como: Habitar Brasil, PASS e Pró-Infra, entre outros.

4. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Criação de um banco de dados sobre a situação fundiária do Estado.

4.1. REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PRIVADAS OCUPADAS

Estabelecer articulações solidárias com os Municípios e comunidades, viabilizando apoio técnico, através da equipe da Secretaria Estadual de Habitação (SEHAB), da COHAB e da Defensoria Pública Estadual, para a elaboração de ações de usucapião de áreas privadas ocupadas por população de baixa renda há mais de 5 anos.

Contribuir com o processo de urbanização das áreas privadas ocupadas por população de baixa renda há mais de 5 anos, através da destinação de recursos orçamentários próprios e de recursos alocados no âmbito dos Programas Federais (Habitar-Brasil, PASS, Pró-Infra, Pró-Moradia e Pró-Saneamento).

4.2. REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS ESTADUAIS OCUPADAS

Desenvolver a regularização fundiária das áreas públicas estaduais ocupadas por população de baixa renda, utilizando, para tanto, os seguintes instrumentos:

Concessão do Direito Real de Uso, com base do Decreto-Lei Federal nº 271/67 - neste caso, o governo do estado poderá fazer um contrato ou termo administrativo, a ser registrado no Registro de Imóveis, com os moradores de áreas públicas estaduais urbanas. A concessão deverá ter como objeto a moradia, e poderá ser por tempo certo ou indeterminado, gratuita ou remunerada. A concessão poderá ser transferida para outra pessoa ou para herdeiros, nos termos do que vai dispor o contrato. A licitação será dispensada quando a concessão de uso for utilizada em programas habitacionais de interesse social, sendo exigida a avaliação prévia do terreno (art. 17, I, f da Lei das Licitações - nº 8666/93).

Doação ou concessão, com base na Lei Complementar Estadual nº 9752/92 - neste caso o Poder Executivo Estadual está autorizado a doar ou a conceder áreas urbanas de sua propriedade.

ocupadas por população com renda de até 10 salários mínimos. O beneficiário deverá estar morando na área desde outubro de 1984, em terreno de no máximo 300m², e não poderá ser proprietário de outro imóvel. As áreas possíveis de serem doadas poderão ser substituídas por outras, caso não ofereçam condições de habitabilidade para as famílias ou exijam obras de infra-estrutura excessivamente caras. Nestes casos, os ocupantes deverão ser consultados sobre a novo local a serem transferidos. Compete à Comissão Estadual de Terras Públicas Ocupadas (com sede na METROPLAN) encaminhar a aplicação deste instrumento.

Realizar um levantamento e o cadastro das terras públicas e devolutas, urbanas e rurais.

Revisar os padrões de urbanização cabíveis em regularizações de assentamentos urbanos de baixa renda.

4.3. REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS

O Poder Executivo Estadual poderá, através da Defensoria Pública, intermediar a regularização do empreendimento junto ao loteador, ou acionar o Ministério Público, quando for o caso.

4.4. REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS, URBANAS E RURAIS

De acordo com o artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, o Estado deveria ter promovido as ações discriminatórias das terras devolutas rurais e urbanas⁸ até outubro de 1990, destinando-as para projetos de assentamentos agrários e a comunidades indígenas despojadas de terras, na zona rural, e projetos de moradia popular na zona urbana.

5. DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO NA ÁREA HABITACIONAL

Constituir um cadastro estadual das organizações que atuam na área habitacional (associações, cooperativas habitacionais, ONG's), visando a constituição de articulações solidárias no desenvolvimento e controle dos diversos projetos nesta área.

5.1 CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

⁸ Terras devolutas do Estado são:

Aquelas não compreendidas entre as da União:

As que, pertencentes ao domínio do Estado, não se acham utilizadas pelo Poder Público nem destinadas a fins administrativos específicos:

As que, não pertencendo ao domínio da União, não se acham no domínio de particulares por qualquer título legítimo. A Lei Estadual nº 10851/96 regulamentou o artigo da Constituição Estadual supra referido, estabelecendo prioridades e critérios para a destinação das terras devolutas.

Realizar a Constituinte Estadual da Habitação, que decidirá, entre outras questões, sobre a melhor estrutura para implementar a política habitacional do governo democrático e popular: Secretaria de Habitação, Companhia Estadual de Habitação, etc.

Reativar o Conselho Estadual de Habitação, como órgão central do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social.

Instituir canais de democratização para canalizar as demandas de habitação.

Desenvolver parcerias com os municípios (governos locais, ONG's, movimentos, etc.), rompendo-se a lógica clientelista de distribuição de recursos.

Apostar na auto-gestão dos recursos através do sistema de cooperação.

Democratização do Conselho Estadual de Habitação, permitindo, neste espaço, uma maior participação das entidades da sociedade civil.

6. COOPERATIVAS HABITACIONAIS

Criar uma política de fomento à criação de cooperativas com estrutura técnica específica e financiamento.

Priorizar recursos para financiamento da produção coletiva de moradia através do cooperativismo habitacional.

Articular o desenvolvimento de uma política de habitação com programas de geração de trabalho e renda, comercialização, consumo e crédito, articulando a constituição de um sistema solidário de *cooperativismo autogestionário*.

7. UM OLHAR DE GÊNERO NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO

Desenvolver um programa de habitação de interesse social voltado às mulheres chefes de famílias (no cadastramento, políticas de financiamento, Casas de Abrigo, etc.).

HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Articular ações da política de habitacional com a área social, possibilitando programas que beneficiem os portadores de deficiência, mulheres, crianças e adolescentes, entre outros setores da sociedade.

O GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal nº 8742, de 7 de dezembro de 1993), define a Assistência Social, Direito do Cidadão e Dever do Estado, como Política de Segurança Social, não contributiva, tendo no acesso ao atendimento, a transparência, a descentralização político-administrativa, a democracia e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Fundamental dizer que, embora a política de Assistência Social tenha programas e serviços específicos, ela é efetivada através de um trabalho articulado com as demais políticas sociais, pois enquanto essas últimas são genéricas na clientela e específicas na atenção, a Assistência Social é específica na clientela e genérica na atenção.

A Constituição Federal de 1988 introduziu em nosso direito positivado o conceito de Assistência Social, como política pública. O "espírito" expresso na norma programática é o de tornar realidade na sociedade brasileira um sistema de garantia de mínimos sociais, que rompa com a tradição assistencialista do nosso Estado e consagre princípios como universalidade, equidade, cidadania e participação popular na gestão do Estado.

Também a Constituição Federal é considerada descentralizante e municipalista, pois, pela primeira vez na história constitucional brasileira, os municípios foram considerados entes autônomos no sistema federativo. No caso específico da Assistência Social, o município é visto como o locus privilegiado para a gestão do sistema e para a operacionalização da rede de serviços colocados à disposição da população, especialmente porque é onde as pessoas moram e realizam todas as dimensões de seu cotidiano, inclusive a possibilidade de efetivo exercício do controle social sobre a prestação de serviços feita pelo Estado.

Entende-se, portanto, municipalização e descentralização não como um modelo administrativo com fim em si mesmo, mas facilitador do processo de reordenamento do sistema - portanto gerador de maior eficiência - e estratégico para a concretização de princípios como universalidade e equidade da Política de Assistência Social.

Mas a municipalização de que estamos falando depende de alguns pressupostos básicos, entre os quais está a transferência de poder e autonomia do nível central para o nível local, bem como a redistribuição de recursos orçamentários, entre as esferas de governo, de forma compatível com as responsabilidades e encargos a serem assumidos pelos municípios.

A Constituição Federal e a LOAS definem que a Assistência Social é uma política pública de responsabilidade concorrente das três esferas de governo. Ou seja, embora tendo como objetivo a gestão municipal, as esferas federal e estadual devem manter suas responsabilidades com o setor, e devem fazê-lo de forma articulada, respeitando a autonomia dos municípios como entes da Federação.

Nesse sentido, é competência do Estado elaborar a Política Estadual de Assistência Social, a qual prevê ações no sentido de apoiar técnica e financeiramente os serviços, programas e projetos de enfrentamento da pobreza de âmbito regional ou local, destinar recursos financeiros aos municípios a título de participação no custeio do pagamento de auxílio natalidade e funeral, atender em conjunto com os municípios ações assistenciais de caráter emergencial, prestar serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada no Estado.

DIAGNÓSTICO⁹

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) centra os objetivos desta Política Pública na proteção à família, crianças, adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiência e na promoção da integração ao mercado de trabalho.

Um diagnóstico estadual que aborde estes segmentos e esta realidade carece de dados mais atualizados - os dados oficiais mais recentes disponíveis são oriundos do censo do IBGE de 1991 e de um estudo realizado pelo IPEA em 1993.

Este estudo do IPEA aponta que existem 520.311 famílias indigentes no R.S., tendo como referência a satisfação das necessidades básicas cujos rendimentos mensais lhes permitissem, no máximo, a aquisição da cesta básica. No "ranking" nacional, o RS figura como 9º estado com maior número de indigentes. O Mapa da Fome e o Mapa da Criança elaborados por este instituto registram 32 milhões de pessoas e 9 milhões de famílias com renda mensal que impossibilita a satisfação das necessidades básicas.

O Censo do IBGE coloca que, do total de 3.234.685 crianças e adolescentes do Estado, 28,2% das crianças entre 0 a 6 anos vivem em domicílios com chefe de família com renda de até 1 salário mínimo, e 54,3 vivem em domicílio com chefe de família com renda de até 2 salários mínimos.

A maioria das instituições que prestam atendimento a crianças e adolescentes dedicam-se a objetivos assistenciais, coerentemente com a principal causa de atendimento que é a miséria, carecendo, no entanto de entidades especializadas que atendam a casos mais graves como atos infracionais e maus tratos e de um atendimento que se volte às famílias numa visão mais ampla.

O RS, possui uma população de 523.703 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos no mercado de trabalho, representando a taxa de 36,20% do total de menores dessa faixa etária. Essas crianças e adolescentes representam 10,02% do total da força de trabalho no RS.

Segundo o "Relatório do Trabalho Infanto-junvenil no Estado", elaborado pela Delegacia Regional do Trabalho (1996), 25% das crianças, de 10 a 14 anos do Estado, ou seja, 241.536 crianças, participam da população economicamente ativa e nas crianças na faixa etária de 5 a 9 anos a situação torna-se ainda mais dramática, representando 61.900 crianças, isto é, 6,59% dessa população.

Desse contingente, 16,86% dos jovens de 10 a 14 anos encontram-se trabalhando, na área urbana, elevando-se tal dado na área rural para 58,60%, devido à forte presença da pequena propriedade que, tradicionalmente, incorpora o conjunto da família, incluindo crianças, ao trabalho. Verifica-se que os dados apontam para uma significativa parcela de jovens de 10 a 14 anos integrando o mercado de trabalho, o que contraria o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no seu artigo 60, o qual proíbe esta prática a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz.

As crianças e adolescentes são forçados a entrar precocemente no mercado de trabalho, principalmente pela necessidade de contribuir na renda familiar, o que

os compele a abandonar a escola. Portanto, o trabalho infanto-juvenil, além de passar por correções legais e pela vigilância da sociedade deve, sobretudo, ser resolvido com políticas que garantam escola a esses jovens e renda mínima para suas famílias. No RS faz-se necessário uma definição mais clara de papéis para órgãos executivos de políticas voltadas a este segmento, sobretudo no que diz respeito às formas de gestão (FEBEM - STCAS).

Quanto às pessoas portadoras de deficiência, não há dados oficiais em relação ao Estado. Segundo estimativas (OMS), as pessoas portadoras de deficiência representam 10% da população mundial. A experiência, entretanto, tem demonstrado que esse percentual pode ser mais elevado, quanto se trata de países como o Brasil, onde as condições sócio-econômicas da população são precárias, chegando a 15% da população. Ao incluirmos a família dos deficientes, chegamos ao índice de 25% da população envolvida com a questão.

Esse segmento da população é duplamente excluído pela deficiência e pela pobreza. Historicamente, vem sendo atendido em suas demandas pela Assistência Social, embora parcialmente, uma vez que o mesmo requer múltiplas atenções.

No que se refere a Terceira Idade, o RS, por sua características históricas, econômicas e culturais é o Estado brasileiro que tem a maior expectativa de vida, isto é, 72,6 anos. Do total de habitantes do RS 815.302 são idosos (acima de 60 anos), equivalendo a um percentual de 8,9%. (IBGE, 1991).

Uma pesquisa realizada pela STCAS, em 79 municípios gaúchos, em conjunto com Conselho Estadual do Idoso e com 14 universidades apontou que, dos 7.920 idosos entrevistados, 29,54% declarou não receber aposentadoria. Dos idosos que tem renda fixa, 42,64% recebem entre 1 e 2 salários mínimos, sendo que a renda familiar oscila entre 1 e 3 salários mínimos, colocando uma parcela significativa compelida a trabalhar para completar seu ganho.

Na área de Assistência Social, o idoso é atendido basicamente pelo Benefício de Prestação Continuada (idoso com mais de 67 anos), com renda familiar abaixo de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita e por serviços assistenciais, com recursos federais (manutenção de asilos e grupos de convivência).

Um outro segmento importante para a Assistência Social é o morador de rua, sobre o qual não há dados oficiais no Estado. O único dado disponível refere-se a Porto Alegre, onde uma pesquisa realizada em 1994 aponta a existência de 222 pessoas com idade superior a 14 morando na rua.

Os indicadores sociais descritos dão uma pequena mostra das vulnerabilidades sociais no RS, dando uma idéia das demandas geradas para Assistência Social e para outras políticas sociais. Num país onde as exclusões sociais são enormes e onde não há efetivamente uma política de proteção social, o viés principal da Assistência Social (sem excluir os demais) é o econômico. As repercussões do processo de globalização implicam vulnerabilidades não só financeiros, mas sociais e psicológicos. A efetiva cobertura destas vulnerabilidades impescinde, no entanto, de um estudo sério que de conta de estabelecer um perfil exato desta realidade, salientando que " A Assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à

garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais." (LOAS - Art. 2º Parágrafo único)

ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO ESTADO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Estado conta com uma Secretaria - Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - (STCAS), que tem a competência de coordenar as Políticas do Trabalho e Assistência Social, incluindo as chamadas questões de Cidadania (Conselhos da Mulher, Índio, Consumidor, Negro, etc).

A STCAS tem ainda como suas vinculadas a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS) e a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM).

Atualmente a FGTAS encontra-se numa situação de "pré-extinção" onde as Políticas do Trabalho e Assistência Social, anteriormente executadas por esta instituição, estão sob a coordenação e execução da STCAS, tendo a quase totalidade do quadro técnico cedida para esta Secretaria. A FGTAS mantém apenas a área administrativa, os postos do SINE e o Vida Centro Humanístico. As demais bases físicas (Centros Sociais Urbanos) estão municipalizados ou em processo de municipalização. Este processo de municipalização expressa-se no repasse dos prédios aos municípios sem contrapartida financeira e/ou recursos humanos.

A FEBEM está estruturada em três Coordenações: Coordenação de Atenção à Adolescentes autores de atos infracionais, contando com 13 institutos; Coordenação de Atenção à Crianças e Adolescentes Abridados, com 5 abrigos institucionais/residenciais para crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais (PPDs e HIV), 27 abrigos residenciais, 15 lares comunitários e 5 abrigos no interior e Coordenação de Ações em Meio Aberto, com 2 Centros.

Na área da Criança e Adolescente cabem ao Estado tres funções:

1. Função Coordenadora: visa a implantação e implementação do Estatuto da Criança e Adolescente, assessorando e capacitando os municípios nesta área;

2. Função de Execução Especializada Complementar: onde o Estado deve restringir-se aos serviços de abrigo a crianças e adolescentes em situação de abandono e/ou portadores de necessidades especiais, até que os municípios possam se estruturar para assumir tal serviço;

3. Função de Execução Especializada Exclusiva: onde cabe ao Estado implantar e manter equipamentos sociais para execução de medidas sócio-educativas de internação e semi-liberdade.

Com a intenção de se adequar a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, o Estado define a STCAS como órgão que exerce o comando único na área da Assistência Social. Entretanto ações paralelas e sobrepostas sobrevivem quando a FEBEM, a despeito da LOAS, inclui na sua política ações relacionadas à Assistência Social sem qualquer articulação com o Departamento da Assistência Social. Além disso, a Secretaria Geral de Governo cria e coordena programas, tais como Piá 2000, Programa Estadual do Idoso e Programa Estadual de Atenção Integral à Pessoa Portadora de Deficiência, com abrangência intersecretarial, desrespeitando o "comando único" da Assistência Social, no processo de criação e execução das ações.

Neste Governo o CAAC - Conselho de Apoio a Ações Comunitárias foi extinto. Todavia a Primeira Dama desenvolve ações através do Vida Centro Humanístico. Além disso realiza encontros específicos de Primeiras Damas envolvendo várias políticas incluindo a de Assistência Social.

A STCAS também é responsável pelo Programa Comunidade Solidária no Estado, intermediando recursos federais para 85 municípios considerados mais pobres, com base no Mapa da Fome (dados da mortalidade infantil, analfabetismo...). Estes 85 municípios servem de base para investimento de recursos estaduais de outras secretarias (ex: merenda escolar).

O Conselho Estadual de Assistência Social foi instituído em 1996, a partir da mobilização de entidades governamentais e não governamentais que elaboraram um projeto de lei para criação do Conselho, em cumprimento à LOAS. O Governo do Estado institui o Conselho descumprindo, porém, a LOAS, uma vez que lhe atribui um caráter apreciativo e não deliberativo, subestimando a questão do controle social como primordial fundamento desta lei.

Em 1996 foi também criado o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, sendo regulamentado em 1997, passando a receber recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, mas somente para 1998, prevê-se que o Governo do Estado depositará recursos próprios para a Assistência Social no FEAS.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA STCAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gerenciamento de convênios de Serviços Assistenciais definidos e financeiros pelo Governo Federal, nos moldes da ex-LBA;

- Gerenciamento dos Projetos de Enfrentamento a Pobreza, também financiados com recursos da União, contemplando municípios com critérios partidários,

- *Programas Estaduais:* - *Piá 2000* - programa intersecretarial, que definiu como abrangência 45 municípios com base no Mapa da Fome e considerando os 15 municípios com mais de 100.000 habitantes. A STCAS, dentro do Programa, trabalha com Apoio a Creches Assistenciais e Comunitárias, Apoio à Rede de Atendimento e Pesquisa sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;

PEAIA - programa intersecretarial, que definiu 44 municípios, como abrangência (com base no índice de população e número de demandas de PPD's) A STCAS entra com Estudos Diagnósticos, Apoio Técnico e Financeiro a Programas e Serviços de Atendimento à PPD e Programas de Geração de Renda e Qualificação Profissional;

- PEI - programa intersecretarial coordenado pela STCAS, sem orçamento próprio e sem critérios muito definidos.

- Assessoria aos municípios para a implantação e implementação das estruturas previstas na LOAS e para programas, serviços e projetos.

- Projeto Mãos Dadas - projeto de incentivo a recolhimento de notas fiscais liderado pela Secretaria da Fazenda, que "premia" entidades assistenciais, recreativas, esportivas (entidades que integram o cadastro da STCAS, não necessariamente de Assistência Social) com recursos orçamentários da Assistência Social.

Os partidos da Frente Popular estão integrados na luta das organizações de agricultores familiares, que têm insistentemente lutado por uma política agrícola diferenciada, com destaque para o crédito subsidiado, seguro agrícola e crédito de emergência para a agricultura familiar.

No legislativo estadual, os parlamentares da Frente Popular têm se destacado pela insistente apresentação de propostas de criação do seguro agrícola e por iniciativas que beneficiem a agricultura familiar, como o projeto "Amanhã da Agricultura".

Os compromissos do Governo Democrático Popular objetivam a manutenção do emprego de um milhão de pessoas no campo gaúcho, com a recuperação da respectiva renda agrícola.

As ações do Governo da Frente Popular neste sentido, buscarão estimular iniciativas de produção *solidária*, na forma de associações ou cooperativas, visando superar limitações de escala de produção, racionalização de tarefas no processo produtivo, com gestão transparente e democrática, onde o resultado econômico é apropriado pelo conjunto dos participantes.

a) Crédito

Das políticas de produção, o crédito, tanto para custeio como para investimento, é da maior importância. Quatro são as fontes de recursos para implementar a política de crédito rural: recursos compulsórios, recursos de programas já existentes, recursos orçamentários e recursos novos a serem buscados.

Os recursos compulsórios para o crédito rural são definidos pelo Banco Central. Ele determina que 25% dos depósitos compulsórios sejam aplicados em crédito rural. Assim, o BANRISUL dispõe em torno de R\$ 70 milhões anuais para aplicar obrigatoriamente no crédito rural (média do período 1991-94). O Governo da Frente Popular tornará os recursos do Crédito Rural do BANRISUL acessíveis aos agricultores familiares, redefinindo seu custo e condições de pagamento, pois o crédito subsidiado é condição para o desenvolvimento da agricultura familiar. Esses recursos, ao invés de serem alocados seguindo critérios clientelistas, como fazem os governos tradicionais, terão como lógica o cumprimento da função social de um banco público. Integrarão, portanto, o bolo de recursos cuja alocação será democraticamente discutida no orçamento participativo.

Os programas existentes sustentados por recursos não estaduais, como PRONAF e PRÓ-RURAL 2000, serão incrementados sob a lógica da Administração Popular. Serão rediscutidos com as organizações dos agricultores familiares, já que muitos de seus aspectos, especialmente no PRÓ-RURAL 2000, foram impostos de forma autoritária. São programas que precisam se tornar viáveis para um número cada vez maior de agricultores familiares, ampliando o alcance social dos mesmos.

No que se refere aos recursos orçamentários, o FEAPER e o FEASP desempenharão um papel mais importante do que vêm tendo. Estes fundos alavancarão ações prioritárias, que serão definidas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural. Programas como o da verticalização da produção, agroecologia, troca-troca, cooperação agrícola, terão nesses fundos uma das fontes de financiamento. Todos os programas terão concepção democrática, o que vale dizer que contemplarão as reais necessidades dos agricultores familiares. Assim o troca-troca poderá ter uma mudança de rumo no sentido de financiar também os insumos bem como sementes de outras culturas como feijão, mandioca, milho variedade, etc...

A Frente Popular terá uma política agressiva na busca de mais recursos para o desenvolvimento da agricultura familiar tanto no que refere as atuais fontes de financiamento bem como na busca de novas fontes. O FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), formado com recursos dos trabalhadores, será uma das fontes a ser utilizada, já que o incentivo à agricultura familiar é benefício para os trabalhadores em geral, tanto pelos empregos que gera quanto pelos alimentos básicos que produz.

O Governo Democrático e Popular assume os seguintes compromissos:

1- Beneficiar 200 mil famílias de agricultores empobrecidos com Crédito de Investimento Emergencial, através da constituição de um fundo de emergência para a recuperação da agricultura familiar viabilizado pelo governo Olívio/Rossetto/Bisol;

2- Beneficiar 170 mil famílias com o Crédito de Investimento para o fortalecimento da Agricultura Familiar, viabilizado pelo governo Olívio/Rossetto/Bisol.

PROBLEMAS EXISTENTES

- A STCAS tem como competência as áreas do Trabalho e Cidadania, além da Assistência Social, não dando-lhe a visibilidade necessária enquanto Política Pública. Embora oficialmente constituído, o comando único não ocorre de fato, pois há ações paralelas na FEBEM, na Secretaria Geral de Governo e no Gabinete da Primeira Dama.
- *Caráter consultivo do CEAS*
- Investimento insuficiente do Estado para a Assistência Social
- Os programas existentes tem critérios restritos de inclusão dos municípios, não atendendo as demandas municipais tampouco agindo de modo eficaz no atendimento às demandas sociais. Além disso, o Estado ainda se mantém preso a orientações tradicionais da Assistência Social, veiculadas pela ex-LBA (a saber: creches, asilos, APAES). Não há políticas estaduais que contemplem questões como "migrante", "moradores de rua", assim como ações descentralizadas que atendam a população rural.
- Insuficiência de recursos humanos para a Assistência Social, já que a política do Trabalho absorveu a maioria dos servidores da FGTAS, salientando que a STCAS não possui quadro próprio, contando apenas com os servidores da FGTAS.
- Programas estaduais não são deliberados pelo CEAS no que diz respeito aos subprogramas de Assistência Social.
- Falta de uma política de capacitação de recursos humanos para trabalhar na Gestão da Assistência Social como Política Pública.
- O Governo do Estado tem implantado um processo de "Descentralização" que se caracteriza como um mero repasse de bases físicas e ações aos municípios, numa perspectiva neoliberal de restrição da ação e do papel do Estado. Há uma relação de completa subordinação à União, sem questionamento de suas orientações, diretrizes, programas e serviços. O que o Governo do Estado chama de descentralização nada mais é do que simples desconcentração de ações sem partilha de poder de decisão nem de recursos.
- Na FEBEM falta uma política de seleção e capacitação de recursos humanos, além de uma proposta pedagógica que supere concepções assistencialistas e repressoras.
- Ausência de definições quanto às competências do Departamento de Assistência Social e da FEBEM em relação à Assistência Social com crianças e adolescentes.

PROPOSTAS

- Tornar o CEAS deliberativo.
 - Reordenamento da STCAS, passando as ações da área do Trabalho para a área do Desenvolvimento Econômico e Social, e os Conselhos de Direitos para as Secretarias afins, pois a questão da Cidadania deve perpassar o conjunto das ações do Governo.
 - Definição das competências da STCAS-FEBEM com relação à criança e adolescente.
 - Definição de uma política de desenvolvimento de recursos humanos da STCAS.
- O processo de descentralização será desenvolvido de forma a respeitar os princípios da LOAS e a autonomia dos municípios, sendo prevista a contrapartida do Estado com repasse de recursos humanos e financeiros.

-Definição de uma Política Estadual de Assistência Social, com claras concepções de trabalho para os segmentos preconizados na LOAS e com linhas de financiamento que contemplem propostas municipais.

-Criação e implantação de Programa de Renda Mínima Familiar destinada a atender famílias indigentes de nosso estado. O Programa de Renda Mínima Familiar deve consistir na concessão de Bolsa-Auxílio, orientação e apoio sócio-familiar e ser integrado as demais políticas públicas (Educação, Trabalho, Saúde e Habitação).

-Criação e implantação de Centros de Convivência para idosos, equipamentos destinados a prestar acolhimento diurno, mediante o desenvolvimento de ações sociais, culturais, recreativas e de lazer.

-Programa Intersecretarial – Habitação e Assistência Social – para criação e implantação de Casa-lar para idosos, nos projetos habitacionais.

-Implantação de Abrigos para mães adolescentes, visando a manutenção do vínculo familiar, evitando abrigagem da criança.

-Implantação de Programas intersecretariais para criança/ adolescente/família, proporcionando o convívio, acolhida, orientação e apoio, nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência Social.

O GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR E OS DIREITOS HUMANOS

O compromisso com a defesa e a promoção dos Direitos Humanos é uma conquista da humanidade no processo civilizatório. Passados 50 anos de existência da Declaração Universal dos Direitos Humanos podemos computar alguns avanços, pelo menos no que diz respeito à internalização deste ideário *pôr parcelas cada vez maiores da população mundial*.

No Brasil não tem sido diferente, sente-se aumentar dia a dia o sentimento de adesão a esta luta pelos mais variados segmentos sociais que progressivamente incorporam o sentido da universalidade dos Direitos Humanos, vale dizer, dos Direitos Humanos de todos. Em decorrência da 1ª Conferência Internacional de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, os Estados membros da ONU comprometeram-se com a criação de Planos Nacionais de Direitos Humanos. O nosso, publicado em 1996 pelo governo FHC, pouco avançou no combate às causas principais do desrespeito aos Direitos Humanos e de cidadania, da maioria dos brasileiros: a desigualdade social. Dados publicados pelo relatório do Banco Mundial colocam o Brasil como o campeão da desigualdade social, o que explica a razão da violação dos direitos econômicos e sociais: saúde, trabalho, educação, moradia e segurança pública, entre outros.

No Rio Grande do Sul, o governo Britto reeditou o descaso com as políticas sociais promotoras da cidadania e dos Direitos Humanos dos seus antecessores. Os números demonstram os poucos recursos orçamentários destinados ao setor e o silêncio e a desarticulação dos conselhos estaduais relacionados à agenda nacional dos Direitos Humanos ratificam a vocação anti-social e popular deste governo.

Contudo, num esforço conjunto de diversas entidades ligadas à promoção e garantia dos Direitos Humanos, está sendo construído o Plano Estadual de Direitos Humanos, num amplo processo de mobilização social. Até julho de 1998 estavam programadas 30 Conferências Municipais de Direitos Humanos, podendo-se chegar a 50 até setembro, quando será realizada a 1ª Conferência Estadual, em Porto Alegre, para aprovação das propostas base da elaboração do plano estadual. É de conhecimento de todos que a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Porto Alegre reuniu mais de 1700 pessoas na capital.

Estamos certos, portanto, que é compromisso do Governo Democrático e Popular incluir o Plano em seu programa de governo e garantir recursos orçamentários suficientes para sua execução, através das políticas públicas a serem desenvolvidas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado. A seguir apresentamos algumas propostas:

PROPOSTAS GERAIS:

1 - Implementar o Conselho Estadual dos Direitos Humanos e os demais conselhos estaduais afins.

2 - Implementar as propostas de políticas públicas constantes do Plano Estadual de Direitos Humanos resultante da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

- 1- Implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente , no que se refere às políticas públicas voltadas para o público infanto-juvenil, através das instâncias democráticas previstas para sua deliberação e execução, especialmente o conselho e Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como apoio a implementação e funcionamento dos conselhos, Fundos Municipais e Conselhos Tutelares.
- 2- Destinação de recursos orçamentários para viabilização, controle e defesa das políticas de atendimento das crianças e adolescentes, através dos fundos da criança e do adolescente com gestão vinculada aos conselhos de direitos.
- 3- Reordenamento institucional da Febem redirecionando o tratamento pedagógico, disciplinar e de segurança aos internos, repensando o projeto arquitetônico dos centros da juventude, observando as "Propostas para equacionar o Programa de Atendimento a Adolescentes Autores de Ato Infracional".

POVOS INDÍGENAS:

- 1 - Garantir o direito constitucional de educação bilíngue, através do apoio à formação de professores indígenas, fortalecendo o Núcleo de Educação Indígena(NEI), acelerar a tramitação burocrática para reconhecimento e implantação do ensino específico junto às comunidades indígenas.
- 2 - Atendimento à reivindicação pela recuperação das terras tradicionalmente indígenas e espoliadas o que totalizaria 32 áreas, 145.000 hectares, ou seja, 0,51% da superfície do Estado.
- 3 - Construir parcerias entre órgãos públicos federais, estaduais e municipais e da sociedade civil, afetos ao setor agrícola, para apoio tecnológico necessário à recuperação das terras e produção de alimentos.

MULHERES:

- 1 - Formação e capacitação dos funcionários das Delegacias da Mulher, em convênio com os conselhos estadual e municipal de defesa dos direitos das mulheres.
- 2 - Criação de novas Delegacias da Mulher em cada uma das regiões do Estado e capacitação de funcionários para atendimentos de mulheres vítimas de violência nas demais.
- 3 - Implementação de programas de geração de renda para mulheres.
- 4 - Facilitação do acesso a financiamento habitacional para mulheres chefes de família.
- 5 - Implementação de projetos de alfabetização de mulheres, em convênio com a rede regular de ensino e outras instituições educacionais.

6 - Estimular a construção de casas abrigo municipais em parceria com o Estado, para abrigo de mulheres e seus filhos vítimas de violência, com atendimento psicológico, educacional, assistencial e jurídico.

PROFISSIONAIS DO SEXO:

1 - Cursos de capacitação em Direitos Humanos aos funcionários de segurança e de saúde pública, com ênfase no atendimento à populações específicas vulnerabilizadas.

2 - Sistematizar o policiamento nas áreas de prostituição (não confundir com intimidação).

3 - incidir sobre os governos municipais para a criação de uma efetiva rede de serviços substitutivos substitutivos no RS, garantindo orçamento para a mesma;

SISTEMA PRISIONAL:

Por fim às "revistas íntimas" realizada nos apenados e familiares, utilizando formas alternativas de garantir a segurança dos estabelecimentos penais.

Abrir concurso público para a Defensoria Pública e qualificação do atendimento prestado como garantia de acesso à Justiça.

Ampliar o quadro de funcionários e capacitar os profissionais do sistema de forma que, além dos exames psicológicos, seja efetivada a individualização da pena e o acompanhamento dos presos durante a execução penal.

Incentivar a implementação e ampliação da aplicação das penas alternativas nos municípios, na busca de um de contribuir para um direito penal mínimo, no qual a pena privativa de liberdade seja restringida aos crimes de maior potencial ofensivo.

Garantir o recebimento de visita íntima a todos os presos e presas mediante a simples indicação de seu companheiro.

Garantir aos presos o direito à saúde, ao trabalho prisional, à educação e à cultura.

Criar um banco de dados relativo ao sistema prisional que efetivamente contenha o registro de quantos presos trabalham, qual a remuneração, qual a sua origem, escolaridade, etnia, o número e causa dos óbitos, quais a doenças que atingem os presos, qual o índice de reincidência.

Implementar, em todos os estabelecimentos penais, de programas de prevenção à AIDS, tratamento da doença e apoio psicológico aos soropositivos.

Elaborar uma política prisional voltada para a execução penal das mulheres que leve em conta as questões de gênero.

Criar ouvidorias públicas em todos os estabelecimentos penais e estimular a implantação dos Conselhos da Comunidade nos municípios e a criação de associações de familiares de presos.

Construir estabelecimentos para receber e encaminhar os egressos do sistema penitenciário e casas abrigo para o cumprimento de penas em regime aberto.

Reestruturar o quadro de agentes penitenciários.

TRABALHADORES:

1- Sensibilizar o setor privado a elaborar convênios com a rede pública estadual de ensino, para profissionalização de adolescentes, a exemplo do que já vem sendo realizado com as escolas particulares.

2 - Vedar a contratação entre as pessoas jurídicas estaduais de direito público e aquelas com participação majoritária do Estado com pessoas jurídicas de direito privado que tenham desrespeitado em seus últimos cinco anos de atividades direitos e garantias constitucionais relativas ao trabalho, à gestante e à criança.

3 - Facilitar aos trabalhadores o acesso e a co-gestão aos Fundos para a Qualificação Profissional, geridos pela Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

Garantir vagas nas escolas da rede regular de ensino a alunos portadores de necessidades especiais, em classes regulares ou atendimento especial, sob a responsabilidade de professores capacitados.

Garantir o acesso ao atendimento hospitalar e terapêutico a pessoas portadoras de necessidades especiais acima de 18 anos.

Oficializar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no estado do Rio Grande do Sul e garantir a oficialização da profissão de intérprete de LIBRAS, sua presença em locais públicos, bem como a criação de uma central de intérprete.

Elaborar um projeto educacional que respeite a cultura surda possibilitando o pleno desenvolvimento da criança e do jovem surdo nos seus aspectos linguístico, cognitivo, cultural e afetivo através do convívio com seus pares, garantidos através de uma escola de surdos, onde o uso da Língua de Sinais seja prioridade na comunidade escolar.

Implantar equipamentos como sistema TDD (Dispositivo telefônico para surdos) de telefone para surdos em pontos estratégicos: centrais telefônicas, hospitais, delegacias de polícia, bombeiros, orelhões na rua, entre outros.

Promover o acesso a propagandas institucionais veiculados na mídia através da utilização de intérprete de LIBRAS ou legendas.

Apoiar projetos de capacitação profissional para jovens e adultos surdos, bem como incentivar programas de geração de renda. Estender os projetos de capacitação profissional, no sentido de qualificar os surdos para atender as escolas de surdos como professores, instrutores de LIBRAS, entre outros.

Criação de um Banco de Dados sobre a cultura surda e LIBRAS.

SEGURANÇA PÚBLICA:

- 1 - Promover a democratização e o controle social das forças de Segurança Pública;**
- 2 - Direcionar os efetivos das forças policiais para suas atividades fins e reforçar o policiamento nas zona periféricas, priorizando ações preventivas.**
- 3 - Redirecionar a formação das forças policiais com ênfase no respeito pelos direitos humanos.**
- 4 - Garantir as condições necessárias à autonomia, imparcialidade e efetividade do trabalho desenvolvido pelos órgãos internos de fiscalização e correição da área de Segurança Pública.**
- 5 - Implantar uma política de atendimento social nas unidades policiais.**
- 6 - Promover a qualificação e integração dos serviços das policias civil, militar e da Coordenaria Geral de Perícias.**
- 6 - Promover uma política salarial digna, através do diálogo com os diversos segmentos policiais e baseada na equidade.**
- 7 - Qualificar a Defensoria Pública para garantia do acesso à Justiça e dos direitos dos cidadãos necessitados.**
- 8 - Implantar uma política de humanização na relação com os presos , com atendimento adequado de saúde, solução para a superlotação e mudanças no sistema de revistas nos cidadãos que ingressam nos estabelecimentos penais do estado, que hoje são vexatórias,**

pois violam os direitos à intimidade e integridade física e moral, garantidos na constituição Federal.

9 - Adotar uma política de reintegração do ex-detentos na sociedade com o objetivo de diminuir o índice de reincidência na criminalidade.

10 - Criar banco de dados sobre a criminalidade para publicação trimestral dos índices de crimes ocorridos no Estado.

11 - Criar Ouvidoria Pública para denúncia e apuração de violação de direitos dos cidadãos pelos órgãos policiais e pelas instituições totais (manicômios, presídios, Febem, asilos).

12 - Criar programa de proteção às testemunhas e às vítimas da violência.

EDUCAÇÃO:

1 - Garantir a formação de professores para a aplicação dos temas relativos aos Direitos Humanos em programas que permeiem todas as disciplinas dos currículos do primeiro e segundo graus de ensino.

O Governo Democrático e Popular o Esporte e o Lazer

O lazer enquanto fenômeno social envolve atividades esportivas, recreativas e associativas. Em uma proposta de governo, ele deverá ser planejado considerando as necessidades e a forma de agir e proceder das comunidades. Ao criar espaços de lazer, estes deverão ser específicos para cada cidade ou região, para que sejam de fato áreas de representação do que as cidades fazem e produzem e dos seus símbolos sociais. Ambientes comunitários que privilegiem a participação de todos, de acordo com os seus modos de conhecer, aprender, se relacionar e se comunicar, é um aspecto pedagógico fundamental que deve estar presente em qualquer ação na área social.

Já o esporte, como expressão popular, está longe de ser uma atividade neutra ou despolitizada. É um instrumento capaz de interferir na transformação social.

A partir dos mais diferentes objetivos, que vão desde a preservação da saúde, o afastamento das drogas e da marginalidade, a inter-relação social. O lazer e o esporte propiciam um agrupamento natural de indivíduos e, conseqüentemente, a vivência do lúdico, possibilidade do exercício da cidadania e uma melhor qualidade de vida.

O governo do Estado nos últimos dois anos tem investido basicamente em grandes eventos esportivos de competição (principalmente no pagamento de mídia dos mesmos), em bolsas-auxílio para atletas de alto nível e pouco tem realizado no que se refere aos desportos escolar e de participação. Isto ocorre por ausência de políticas para área que atendam os três segmentos previstos na Lei do Desporto: os desportos participação, escolar e de alto rendimento.

As verbas destinadas ao desporto, provenientes dos concursos de prognósticos, não vêm sendo repassadas integralmente ao INDESP (Instituto Nacional para o Desenvolvimento do Desporto) pelo governo Fernando Henrique. Este mesmo governo pré-determina ações, o que dificulta o desenvolvimento de programas dentro da realidade de cada município, comprometendo o fomento aos desportos educacional de participação e, conseqüentemente, de rendimento.

Por outro lado, a criação da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer no município de Porto Alegre, utilizando a mesma verba que possuía de quando era uma supervisão da Secretaria de Educação, comprovou que com autonomia e *status* político, poderia viabilizar um melhor aproveitamento dos seus recursos: ampliar e diversificar as áreas de atuação de acordo com as demandas das comunidades.

Para isso adotaremos as seguintes medidas:

- O compromisso do Governo Democrático e Popular é reconstruir o esporte e o lazer de forma que passem a ser mais justos e igualitários. Para isso democratizará o acesso e diversificará as ofertas de atividades, principalmente para as camadas sociais com mais dificuldades de participação. Considerará esta população não apenas como consumidora, mas, também, como gestora e animadora das atividades.
- Criar a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, sem gastar um centavo a mais para isso.
- Cadastrar os campos de futebol de várzea e as equipes, com o objetivo de consolidar os espaços e promover a sua articulação.
- Pressionar o Governo Federal para repassar as verbas dos jogos de prognósticos (loterias) para estados e municípios.

- Realizar articulações regionais para o desenvolvimento da política estadual de esportes com prefeituras, associações comunitárias voltadas para o esporte, equilibrando os três segmentos: os desportos de participação, escolar e competição.
- Realizar os jogos intermunicipais com caráter de integração e compartilhando com os municípios o seu financiamento.
- Articular programas em conjunto com as áreas de saúde e assistência social com os seguintes objetivos:
 - atendimento integral a terceira idade;
 - aliar os cuidados com a saúde à prática de esportes orientados para adultos;
 - atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, principalmente às submetidas à drogadição.

A Mulher e o governo Democrático e Popular

O Governo da Frente Popular está comprometido com a luta e a defesa de uma sociedade anti-discriminatória, e tem como uma de suas prioridades a execução de um trabalho permanente de afirmação dos direitos das mulheres. Para isso, é indispensável a criação de um espaço junto ao governo, que seja responsável pela formulação, implementação, fiscalização e avaliação das políticas públicas direcionadas às mulheres, em âmbito estadual. Neste sentido, propõe a criação da **COORDENADORIA DA MULHER**, que estará ligada ao gabinete do Governador, com o objetivo de garantir a interface e a articulação com as diversas Secretarias, intervindo em áreas fundamentais, como saúde, emprego/trabalho e renda, educação e combate à violência. Em todas estas áreas há propostas de políticas públicas para as mulheres, permeando o conjunto do Programa de Governo.

A Coordenadoria da Mulher contará com recursos próprios para a elaboração e concretização do seu plano de trabalho.

Esta proposta é resultado das experiências existentes nas administrações da Frente Popular que contam com uma estrutura semelhante, a Assessoria da Mulher, que tem incidido nas políticas públicas das diversas secretarias.

O governo da Frente Popular entende que a Coordenadoria da Mulher deve trabalhar articulada com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que deve ser o órgão de representação da sociedade civil, responsável pela proposição de políticas e fiscalizador das ações do governo nesta área. Por isso, propõe a imediata reestruturação e democratização do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

O GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR E A CULTURA

Diagnóstico da Situação da Cultura no Rio Grande Do Sul

A situação da vida cultural no Estado em 1998 é bastante diversa daquela de quatro anos atrás. Duas forças parecem ter concorrido para essa mudança: de um lado, e principalmente, a presença de políticas culturais, patrocinadas por governos (municipal de Porto Alegre e estadual, notadamente); de outro, a dinâmica de mercado expressa de maneira sensível em relação à cultura nos últimos tempos. Quanto às políticas culturais, está claro que se deve fazer uma distinção essencial entre as concepções e práticas da Administração Popular (democrática e descentralizadora) e aquelas patrocinadas pelo governo estadual (autoritária e espetaculosa). Não há dúvidas de que esteja em disputa um conceito referente a um mesmo tema, a cultura. A ação do governo estadual possui uma noção que combatemos: a de que a cultura é ornamento, é apenas espetáculo, é coisa para poucos. Nossa convicção é de que cultura é elemento central da cidadania, como marca de pertença dos indivíduos.

A mídia continua monopolista, excludente e preconceituosa. A não ser marginalmente, a mídia não tem nem divulgado, nem muito menos produzido cultura. No caso da TVE, a situação é particularmente criticável, por se tratar de órgão público, que neste governo estadual entrou mudo e está saindo calado. Não propôs nada, não aglutinou, não criou condições de debate e de iniciativa.

Pode-se abrir uma crítica forte a ação da mídia e do governo estadual, especialmente a este último, que ao abdicar de sua tarefa de financiador e gestor político, no campo cultural, abdicou também de sua tarefa pedagógica de servir como contraponto crítico à massificação, abdicando de preservar e prestigiar a cultura, em todas as linguagens e formas de expressão.

Os nexos entre a produção cultural e os serviços, principalmente os ligados a comércio e turismo, não têm sido adequadamente estabelecidos e explorados. Trata-se de um campo vasto de atividades, que tende a ganhar ainda mais importância no quadro atual, de intenso turismo nas cidades que se tomam pólos de serviços.

Do ponto de vista da vida cultural enquanto vida econômica, o quadro pode ser desenhado em duas dimensões. Por uma parte, existe uma percepção generalizada de que há uma espécie de recessão, no sentido de que o acesso à cultura é cada vez mais caro. Por outra, há uma situação bastante dinâmica na área da produção cultural: micro e pequenas empresas novas atuando no mercado, ou como produtores diretos, ou como agentes e intermediários. Grande parte dessa dinâmica (que nunca foi quantificada), se pode atribuir aos financiamentos públicos.

Apesar desse quadro, a cultura no Rio Grande do Sul mantém uma vitalidade criadora impressionante, seja no campo do tradicionalismo e do Carnaval, seja no campo das artes em geral.

Esta constatação positiva não esconde o fato de que a produção cultural encontra-se concentrada na capital do Estado e em alguns pólos regionais, onde se desenvolvem eventos espetaculosos sistemáticos ou esporádicos como o Festival de Cinema de Gramado e as apresentações líricas nas Missões e em Pelotas. Enquanto isso, cinemas estão reduzidos a 68 salas em 44 municípios, em condições precárias: bibliotecas estão sucateadas; artes cênicas e

plásticas não encontram espaço para expressão: o patrimônio histórico encontra-se abandonado e em acelerada deterioração. A garra e a persistência do tradicionalismo, com seus CTGs e festivais, bem como a grande festa do Carnaval, têm sido os principais canais de resistência cultural nas cidades médias e pequenas do Rio Grande do Sul.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

A política cultural do atual governo do Estado sustenta-se na aplicação da Lei de Incentivo à Cultura num quadro contraditório onde o dinheiro é público e a eleição do produto a ser viabilizado é privado, revelando-se no princípio e na prática, uma política autoritária, excludente e demagógica. O produto cultural é tratado como um negócio. A lei é autoritária e excludente pois as empresas optam, via de regra, por projetos já consagrados socialmente, impedindo a emergência do novo, do radical, do contestatório. Do nosso ponto de vista, a cultura expressa um bem social de interesse coletivo que não merece sujeitar-se exclusivamente às disposições ocasionais do mercado. No Rio Grande do Sul, a situação é agravada porque a lei tem favorecido grandes empresas. Ou seja, um monopólio de comunicações promove um evento que poderia ser auto-sustentado (retorno de bilheteria e de mídia cobrem os custos de produção) e, de quebra, deixa de pagar impostos, onerando o Estado ao retirar recursos de áreas vitais como a saúde, a educação, os transportes. Assim, a política cultural do atual governo do Estado gera distorções graves, tais como:

Financia projetos que não necessitariam de sustentação, vide os shows de Pavarotti e Carreras, com o agravante de serem duplamente pagos pela população: através dos impostos e dos ingressos;

Apoia projetos de grande porte, geradores da espetacularização e da mercantilização extrema da oferta, em detrimento de manifestações e expressões com outras metas.

Inviabiliza o acesso do grande público à cultura e dos pequenos produtores à própria lei, tomando o Estado omissivo. Tem sido assim: aqueles que não sobrevivem às leis da oferta e da procura, "os fracassados merecidos", devem desaparecer. Ao passar o gerenciamento do processo cultural para o mercado, o governo lava as mãos como que querendo se livrar de um problema.

Interfere na criação artística, pois o produtor cultural é avaliado tanto do ponto de vista estético quanto ideológico do patrocinador e do comprador

Em suma, a Lei de Incentivo à Cultura, ao privilegiar a propaganda e o espetáculo por si mesmo, não constrói um processo cultural significativo, reforça a elitização dos bens culturais e a exclusão, ao mesmo tempo em que promove a sua massificação e vulgarização. O endeuçamento absoluto às leis do Mercado - a cultura como negócio - são elementos responsáveis pela ausência de diálogo com a comunidade cultural. E, no entanto, expressões populares, simbólicas e carentes, como o Carnaval (que, em todo o processo na Região Metropolitana e no interior do estado envolve centenas de milhares de pessoas), têm contado com o descaso habitual do Governo Britto.

No que se refere à preservação da Memória Cultural, a situação não é diferente. A falta de recursos para a manutenção e difusão do precioso acervo representativo desse patrimônio obriga o Governo do Estado a lançar mão da Lei de Incentivos. Contudo, novamente aqui a opção é pela "espetacularização". O Sistema Estadual de Museus não teve apoio no seu importante trabalho de articulação junto a centenas de museus que existem no Estado, e que guardam acervos importantes sobre a nossa diversidade cultural. Decisões nebulosas são

tomadas quanto ao destino do Arquivo Histórico do RS, que abriga o mais importante acervo documental do Estado (sem haver uma discussão com os técnicos da área e com os pesquisadores interessados na preservação desse acervo). Também não há valorização dos acervos documentais, que registram a trajetória histórica das diversas regiões e das comunidades estaduais. O Governo do Estado há muito não faz mais tombamentos, ou seja, não preserva mais, para as futuras gerações, os marcos das nossas identidades. Houve um sucateamento do órgão estadual responsável por essa e outras ações importantes na área do patrimônio edificado e sítios arqueológicos - o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Isto sem falar nos bens materiais, nos quais encontram-se valores, éticas, visões de mundo e representações que conferem, às diversas regiões do RS, as suas particularidades. Na ação do Governo do Estado, essas particularidades são totalmente ignoradas. Tudo isto, em nosso entender, está a serviço de uma lógica massificante e individualista que não constrói laços de pertencimento através das identidades locais.

NOSSAS AÇÕES

Em quase dez anos de estrada, a Administração Popular compreendeu que a cultura pertence a toda a sociedade e que, embora contribua no desenvolvimento econômico da nação, não pode ser concebida apenas como mercadoria. Cultura comporta uma gama de sentidos e significados que abarcam modos de vida e visões de mundo, direitos das pessoas, sistemas de valores, desvendamento da realidade, capacidade de hierarquização, noção de tempo e espaço; enfim, idéia de civilização. Outra noção elementar é a condição autônoma e libertária da arte, enigma propulsor da instigação e da auto-superação. Através do desenvolvimento da arte e da cultura os sentidos se agudizam e as pessoas se descobrem sujeitos criadores capazes de andar adiante do limite. A tradução destas e de outras idéias para a política cultural implementada por um governo de esquerda, como é o caso de Porto Alegre, dá-se através de ações encarnadas em princípios que se confundem e se entrelaçam em alguns momentos. Fato este coerente com um conceito contemporâneo e abrangente da própria cultura que propomos sejam consideradas nas propostas para o programa de governo estadual.

DEMOCRATIZAÇÃO

Afastando quaisquer idéias de clientelismos ou paternalismos, o Programa da Frente Popular, a exemplo da Administração Popular irá constituir um conjunto articulado de decisões, conceitos, programas, metas e recursos aptos a estimular, proteger e desenvolver a cultura no Estado do Rio Grande do Sul e a emergência de novos sujeitos culturais. Trata-se do estabelecimento de marcas normativas e de políticas explícitas, vivas e consensuadas, de impeto transformador. A gestão popular da cultura supõe diálogo permanente com a comunidade cultural através de suas entidades, no caso de Porto Alegre, APTC, AECPARS, Movimento Negro, GRAFAR, SATED, MTG, etc, além da constituição de vários organismos de discussão e de definição de políticas a serem implementadas, como: as instâncias do Orçamento Participativo, a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte, o COMPAHC, a Conferência Municipal da Cultura e o recém empossado Conselho Municipal da Cultura. A cultura deve ser concebida pelo poder público como um direito, elemento fomentador

da cidadania, daí o significado insubstituível da consulta e do trabalho conjunto com a comunidade cultural e cidadã.

DESCENTRALIZAÇÃO

O princípio da descentralização objetiva garantir a todas as pessoas o livre acesso ao fazer e pensar cultura. Como em Porto Alegre, a descentralização atuará par e passo com as instâncias do Orçamento Participativo. A descentralização da cultura fundamenta-se na soberania popular, mas também na excelência e no rigor estético. A descentralização desenvolve o trabalho de oficinas que sensibilizam a comunidade para a necessidade de constituir processos peculiares de educação e expressão sentimental - conhecimento simbólico, codificado - valorizadores da auto-estima e da auto-organização. Linguagens artísticas e culturais como teatro, dança, música, produção de textos, redação jornalística, contos, artes plásticas, grafismo, cinema, vídeo, fotografia, capoeira, arqueologia, educação patrimonial, que hoje inserem-se no cotidiano e na cidadania das 16 regiões de Porto Alegre, exemplificam os resultados desta ação. Em um governo popular, o espaço público não pode ser descuidado porque o reconhecimento coletivo propicia o resgate das identidades vigentes. É no espaço público das cidades que se processam códigos e valores e se tece a rede simbólica, cenário da interação social.

PLURALIDADE

As cidades que compõe o Estado representam a combinação de diferentes universos simbólicos e suas vidas social, econômica e cultural estão distribuídas em vários pólos do tecido urbano, contrariando qualquer interpretação ou tentativa de pensamento único. Além de autoritária, a homogeneidade reforça a inércia e a pobreza simbólica, pausteurizando a sociedade nestes tempos de comunicação de massa. Cabe ao poder popular propor uma pauta diversificada para que a comunidade possa escolher, selecionar, priorizar; enfim, multiplicar visões e conhecimento. Culturas como a do carnaval, a do nativismo e o erudito convivem e se enriquecem mutuamente.

IDENTIDADE E CONSTRUÇÃO HISTÓRICA

Através da cultura instituímos nexos com o passado, compreendemos o presente e podemos antecipar o futuro. Cultura é contexto e construção histórica. Na busca da alma - som, cor, forma, cena e cenário - do Estado do Rio Grande do Sul, realizaremos uma política sensível e afinada com a memória, a história e o espaço físico. O prestígio à auto-estima e ao sentimento de pertença resultantes dessa política podem ser compreendidos nos trabalhos do Museu Joaquim José Felizardo e do Centro de Pesquisa Histórica de Porto Alegre. O Programa da rente popular reconhece o papel importante dos museus como locais não apenas de guarda, conservação e pesquisa das memórias da cidade, mas também como lugar de busca do conhecimento. Acreditamos que só há sentido na existência dos museus se eles forem apropriados pelos cidadãos, instrumentos para o entendimento e crítica da realidade em que ele vive. A nossa história oficial foi construída através de mitos e heróis, desconhecendo a participação popular no processo histórico. O trabalho de reconstrução das memórias, individual e coletiva, como o desenvolvido pelo Centro de Pesquisa Histórica oportuniza ao cidadão transformar-se em sujeito, reconhecendo-o como legítimo construtor da História.

INTEGRAÇÃO

A proposta de integração baseia-se na valorização da consciência da identidade latino-americana, na proximidade geográfica, na história comum de dominação e colonização, na necessidade de conhecimento mútuo e de troca, no sonho de uma América unida, democrática e socialmente justa. Esta proposta está sendo desenvolvida com sucesso em Porto Alegre onde, no início de março de cada ano, mostramos a produção cultural de **Porto Alegre a Buenos Aires e Montevideo** e, no segundo semestre, abrimos a casa e os tablados para los hermanos. **Porto Alegre em Buenos Aires e Montevideo, Em Cena, Porto Alegre Canta Tangos, Olho Mágico, Moda do Morro da Cruz no Recoleta** e no Mercado Público exemplificam projetos e processos em andamento. A política de integração revelou pioneirismo e arrojo, projetando a cidade de Porto Alegre e sua arte como referência internacional.

SISTEMATICIDADE

A ação cultural supõe políticas de longo prazo, pois projetos duradouros e consequentes auxiliam na criação de um campo propício à criação de novos públicos e à construção de outro padrão no futuro. Em Porto Alegre, a cada ano um grande seminário de cinema é realizado em torno de um tema central. Em 1995, **O Cinema de Fim ao Começo** discutiu as perspectivas do cinema no final do século e seu compromisso humanista. Em 1996, **Tempo de Violência** reuniu cineastas, jornalistas e intelectuais para refletir sobre a representação da violência no cinema e na literatura. Os trinta anos do maio de 68 e o papel do cinema neste e em outros movimentos políticos foram abordados em **Cinema em Transe**. Esse modo de gerir cultura estabelece uma pauta anual que deixa uma marca e é aguardada, cujo enraizamento pode ser testemunhado em Porto Alegre e fora dela.

EXCELENCIA E RIGOR

Se a arte é um valor, uma idéia civilizatória que confere sentido à vida e por isso mesmo é essencial no cotidiano e na cidadania das pessoas, cabe ao poder público proporcionar condições para que a criatividade venha a tona da melhor maneira possível. A ousadia e o imaginário precisam de cultivo. **Porto Alegre em Cena, Festival de Música, Salão de Pintura e Desenho de Imprensa** - projetos desenvolvidos em Porto Alegre - a cada edição renovam-se em expectativas e aperfeiçoamento profissional. Conforto, domínio técnico e rigor estético são princípios norteadores do poder público. **Poemas no Ônibus** desbanaliza o dia-a-dia e possibilita aos usuários a projeção em outra dimensão existencial.

PROPOSTAS PARA A CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

Um Projeto de Expansão e Articulação Cultural
A Memória, a Percepção e a Imaginação no Poder

Numa possível divisão de tarefas entre as três esferas estatais no que tange à administração da cultura, caberia ao governo do Estado, como prioridade, o incentivo à

produção local, atuando em participação solidária com os municípios na promoção de eventos destinados à *circulação dos bens produzidos por todo o território do estado*, e em participação solidária com a Federação e com outros estados na circulação interregional. A difusão de bens culturais no Estado não pode se limitar à "Interiorização", trajeto de mão única percorrido por peças de teatro, filmes, vídeos, espetáculos e exposições, da capital "cultura" em direção ao interior "inculto". Nesse sentido, cabe papel fundamental aos Núcleos Culturais dos municípios, que devem ser ativados ou reativados, multiplicando a presença da Secretaria em todo o Estado, criando condições para o surgimento de novos valores e expressões culturais locais, gerando necessidades de oficinas e mostras específicas e estimulando a interpenetração e o diálogo das culturas subregionais.

DESCENTRALIZAÇÃO

Com o objetivo de descentralizar a *idéia de cultura*, gerar o *campo de cultivo da expressão*, do questionamento e de síntese da vida, do cotidiano e da sensibilidade, propomos o projeto denominado **descentralização da cultura que objetiva** incentivar e dar suporte à formação de núcleos autônomos de cultura que articulem as atividades artísticas e culturais formando uma teia de relações a partir desses núcleos em diversos níveis : entre as áreas rurais e os municípios, entre os distritos do mesmo município; entre os distritos e a sede do município; os municípios entre si; entre os municípios e a capital. Estes núcleos são a referência local de discussão e de laboratório de constituição dos canais de expressão cultural da comunidade. Por eles passa a implantação do projeto, as oficinas de arte, multiplicadoras do fazer cultural, a rádio e o jornal de cultura locais, a biblioteca, o circuito exibidor alternativo, as mostras e circulação de oficinas e a articulação entre os movimentos culturais. O projeto busca adaptar e adequar a proposta geral às condições existentes de forma transformadora e visando a construção da autonomia entendida como a capacidade de autoria de cada comunidade.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

O governo da Frente Popular irá criar um conjunto articulado de decisões, programas e metas que permitam uma política cultural afinada com a vida sensível que pulsa em *todos os rincões do Rio Grande do Sul*. Esse diálogo deve se materializar em ações específicas como: - em conjunto com a sociedade civil como os sindicatos, as universidades, o empresariado, a comunidade cultural, constituir **pólos regionais** de cultura, vinculados às regiões do Orçamento Participativo; - realizar a I Conferência Estadual de Cultura, foro amplo, permanente, com representação dos pólos regionais para o debate sobre diretrizes e políticas públicas relativas a ações culturais no Rio Grande do Sul; - reformular o Conselho Estadual de Cultura para que seja representativo de todas as linguagens e formas de expressão com representação dos pólos regionais.

INTEGRAÇÃO

Cabe ao Governo do Estado promover ações de troca e intercâmbio de região para região e das regiões para a capital. A produção gaúcha merece transpor o rio Mampituba e brilhar nos centros hegemônicos do país - *Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte* - exigindo, no entanto, uma operação articulada entre os governos e a comunidade cultural dos estados envolvidos para a viabilização de intercâmbio com sucesso. Em nível internacional, é preciso um olhar atencioso à América Latina, começando pelo sul, como por

exemplo, a realização de encontros temáticos internacionais de cultura, reunindo representantes das diversas manifestações artístico-folclóricas da Argentina, Uruguai, Paraguai e Brasil. Em todos esses casos, a integração deve ser horizontal, de mão dupla e principalmente fator de diferenciação e de valorização e enriquecimento às identidades vigentes.

PROPOSTAS

1. Realizar um grande fórum de análise da situação das múltiplas etnias conformadoras de nossa identidade, nomeadamente a cultura negra e índia. A situação do índio é particularmente dramática pois refere-se à perda de identidade, problema que exige ações urgentes.

Executar sob a direção da Secretaria Estadual da Cultura, uma política de programação na TVÉ e FM/Cultura que contemple a produção artística regional.

Executar e incentivar, juntamente com as prefeituras e comunidade, uma política de realização de oficinas em todas as áreas da cultura, atingindo cidades e áreas rurais em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Criar prêmios estaduais que valorizem a produção artísticas regionais nas áreas de artes plásticas, cênicas e música.

Executar e incentivar juntamente com as prefeituras uma política de realização de seminários e encontros em todas as áreas da cultura.

Incentivar a abertura de salas de cinema e formar novos públicos: uma política pública para a área do cinema deve agir no sentido de recuperar e formar novos públicos para o cinema, públicos estes que foram sendo gradualmente perdidos para a televisão e o *home video*. Nesse sentido, a criação e implantação de um projeto de divulgação da arte cinematográfica dirigido ao público infanto-juvenil é prioritária. Estender para o interior projetos como o *Cinecriança* e o *Divercine*, implantados em Porto Alegre, é uma ação urgente. Com a colaboração de universidades, centros municipais de cultura, escolas ou centros comunitários, propõe-se a criação de cineclubes infantis regionais, com uma programação criteriosamente selecionada, com títulos que fogem ao padrão comercial americano, oferecendo ao público jovem a oportunidade de conhecer obras infanto-juvenis de outras cinematografias.

7. Criar ou recuperar um circuito exibidor alternativo: em vista do acelerado processo de fechamento de salas de cinema no interior, toma-se urgente a criação de um circuito exibidor alternativo no Estado. Formar uma rede de exibição aí novamente em participação solidária com universidades, centros municipais de cultura, escolas, etc., que possibilite apresentar nas mais remotas localidades filmes importantes como o recente *Central do Brasil*, de Walter Salles, que mesmo consagrado no Festival de Berlim teve sua exibição praticamente limitada à capital do Estado.

8. Estimular a produção: não apenas a exibição mas também a produção deve ser estimulada, buscando-se novas formas de subsídios junto à iniciativa privada.

9. Criar a Cinemateca Gaúcha: para que possamos definir uma tão necessária política de preservação e recuperação da memória do cinema gaúcho é fundamental a constituição efetiva de uma cinemateca onde possam ser depositados e recuperados os diversos acervos filmicos, dispersos em instituições e sob a guarda de particulares, para que não sejam irremediavelmente perdidos. Os filmes gaúchos encontram-se hoje depositados em cinematecas do centro do país, fazendo com que nossas raízes sejam esquecidas. É urgente que se restaurem cópias, que se habilite pessoal para fazê-lo através de oficinas, que se constitua um banco de filmes possibilitando a circulação dos mesmos para o interior do estado e para fora do Rio Grande do Sul, que se organize material sobre os filmes possibilitando acesso à comunidade, enfim, todos os esforços e iniciativas relativos à preservação da memória do cinema gaúcho devem partir da Cinemateca Gaúcha
10. Revitalizar o sistema estadual de bibliotecas.
11. Criar uma campanha por uma biblioteca em cada município.
12. Implantar o Projeto Poemas no Ônibus nas linhas interestaduais.
13. Criar uma revista estadual de cultura e um periódico para divulgar lançamentos de livros do estado e do país.
14. Implantar em todo o estado a série Outras Vozes, para a revelação de novos autores.
15. Criar exposições itinerantes de acervos de escritores gaúchos.
16. Criar linhas editoriais que valorizem os autores jovens.
17. Promover ciclos literários em todo o estado com autores gaúchos através de palestras ao vivo oportunizando o encontro do autor com o público do estado.
18. Incentivar feiras de livro nos pólos regionais.
19. Apoio à Carta de Canela do 1 Encontro de Escritores /RS
20. Promoção de uma política de preservação do Patrimônio Cultural do Estado.
21. Maior intercâmbio do IPHAE com outras instituições.
22. Maior autonomia do IPHAE, com destinação de orçamento para suas ações.
23. Promover junto às prefeituras uma conscientização sobre seu patrimônio cultural.
24. Levantamento dos próprios do Estado para utilização e conservação.
25. Instituir no IPHAE uma política para os sítios arqueológicos - salvamento, inventário, proteção.
26. Inventariação dos bens imóveis do Estado.
27. Legislação para os centros históricos.

28. Sede para o IPHAE.

29. Efetivo funcionamento do Sistema Estadual de Museus como órgão que sistematize e implemente políticas de integração e incentivo aos museus de todo o estado, a partir de diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por estas instituições.

Abertura de fórum com ampla participação da sociedade civil para discutir o projeto Memorial do Rio Grande do Sul.

Criação com a FAPERGS de linhas de investimentos especiais aos museus nas áreas de fomento à pesquisa e à formação profissional.

Estabelecimento de uma política unitária para os museus gerenciados pelo Governo do Estado, respeitando suas especificidades e necessidades, com vistas ao seu melhor gerenciamento.

Criação, juntamente com Universidades e instituições de ensino de cursos de formação na área de museologia, do Museu da Imagem e do Som.

Integração entre os museus do Estado visando o desenvolvimento de projetos significativos envolvendo a pesquisa, divulgação e proteção do patrimônio arqueológico.

35. Criação de laços entre Secretaria de Cultura, demais secretarias e FEPAM, possibilitando ações integradas que visem a preservação e pesquisa arqueológica.

36. Fomento e estímulo à criação de instâncias municipais que objetivem a multiplicação de projetos relacionados à pesquisa, divulgação e preservação do patrimônio arqueológico estadual.

Melhorar os espaços destinados a arquivos oferecendo as condições básicas para a preservação e recolhimento desta massa documental existente. Os principais arquivos do Estado devem ser dotados de equipamentos e recursos informáticos indispensáveis a seu funcionamento, facilitar o acesso da população, oferecendo recursos para que o usuário tenha mais facilidade em receber o que está buscando.

Apoiados no pioneirismo e na excelente acolhida do projeto *Memória dos Bairros*, desenvolvido pela Administração Popular em Porto Alegre, propomos estender esse projeto às demais regiões do Estado.

Resgatar a memória musical gaúcha, através da edição de fascículos (livros e CDs) sobre a história dos gêneros e estilos musicais mais representativos da nossa cultura popular, como regionalismo, MPB, choro e outros.

40. Apoiar a realização de festivais de música nas cidades de expressão cultural no RS, ampliando o mercado de artistas locais. Apoiar diretamente o surgimento de novos eventos, como mostras musicais estudantis, que divulguem a nova produção musical do sul.

Promover "circuitos musicais" por todo o Estado, com shows que sejam amostras representativas dos principais autores da nossa música popular, que abram possibilidade de divulgação do

trabalho dos artistas mais importantes pelo interior do estado, em contrapartida, abra espaço para mostras da produção do interior, na capital e grande Porto Alegre.

42. Promover a inserção de artistas locais nos meios de comunicação (rádio e TV, principalmente) da capital e principais cidades do interior, através da intermediação com estas pela Secretaria da Cultura, da garantia de espaço para a produção local em programas.

43. Criar um circuito estadual para circulação da produção de artes cênicas do Estado.

44. Equipar os teatros municipais do interior do Estado para a criação do circuito estadual acima referido.

Criação de um projeto de estágios para jovens profissionais para atuarem junto aos grupos amadores e semi-profissionais do interior do Estado.

46. Qualificação das bibliotecas municipais através de aquisições que atualizem os acervos nas áreas de teatro e dança.

47. Incentivo a publicações de materiais didáticos, registro histórico e outras publicações que promovam a divulgação, a circulação de idéias e a análise crítica da produção artística do Estado.

48. Incentivo aos concursos regionais de dramaturgia.

Criação de um salão de Artes Plásticas oficial do Estado com seleção por regiões.

Bolsa-pesquisa para produção plástica com 02 anos de duração, através de concurso.

51. Circuito de exposições itinerantes em centros culturais.

Publicação sistemática de cadernos sobre a produção e pesquisa na área de artes (teoria e prática).

Convênios do MARGS com museus nacionais e internacionais para ampliar sua atuação.

54. Plano para ampliação do acervo do MARGS, cobrindo lacunas temporais importantes para o Rio Grande do Sul (décadas 70/80/90).

FINANCIAMENTO À CULTURA

55. Na redefinição das fronteiras entre o público e o privado, julgamos legítimo e necessário o patrocínio cultural. Assim, empresas que desejem relacionar sua marca a algumas situações e conceitos podem e devem patrocinar cultura reservando orçamento próprio para tanto. A atividade cultural tem divulgado e prestigiado empresas com excelentes resultados. Se o Governo Britto entrega a cultura aos sabores do mercado, a Frente Popular deve encarar esta questão coerentemente com seus princípios. Amparados na bem sucedida experiência da Administração Popular, propomos a criação de: Fundo de Apoio à Cultura - abarcando projetos e ações da Secretaria de Cultura do Estado; Fundo de investimento ao patrimônio histórico e

cultural: Fundo de investimento direto-destinado a projetos culturais, nos moldes do Fumproarte.
Linha específica de crédito às atividades passíveis de retorno de bilheteria. Desde já, a Frente Popular compromete-se em estabelecer uma rubrica orçamentária capaz de contemplar esta idéia. Trata-se de um modo de financiamento coerente com um conceito abrangente e com uma prática democrática da gestão cultural, pois: estimula-se a cultura emergente e profissional e as expressões artísticas inovadoras e de risco; o financiamento direto será gerido segundo critérios e estatutos elaborados em conjunto com a comunidade cultural, em todas as regiões do Estado; garante equanimidade e lisura do dinheiro público com controle e fiscalização da sociedade civil.